

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

ROSANA MARIA SOUZA DE BARROS

**Família e adoção: implicações da representação social de família na adoção.**

**Belém-Pará  
2009**

Rosana Maria Souza de Barros

**Família e adoção: implicações da representação social de família na adoção.**

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal do Pará para obtenção do título de Mestre em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social- nível de Mestrado.

Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr. Carlos Alberto Batista Maciel

**Belém-Pará  
2009**

Rosana Maria Souza de Barros

Dados internacionais de catalogação-na-publicação (CIP)  
Biblioteca Armando Corrêa Pinto – ICSA/UFPA

B2776f	Barros, Rosana Maria Souza de Família e adoção: implicações da representação social de família na adoção / Rosana Maria Souza de Barros; orientador Carlos Alberto Batista Maciel. – 2009. 145 fl. ; 30cm.
Belém,	Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Mestrado em Serviço Social, 2009.
	1. Representação social. 2. Família. 2. Adoção. 3. Criança e adolescente I. Universidade Federal do Pará. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. II. Título.

Rosana Maria Souza de Barros

**Família e adoção: implicações da representação social de família na adoção.**

Banca Examinadora

**Profº Dr. Carlos Alberto Batista Maciel**

Orientador/UFPA

**Profa Dra. Maria Angela D’Incao**

**Examinadora /UNESP**

**Profa Dra. Maria Angélica Motta-Maués**

**Examinadora /UFPA**

**Aprovado em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

Às minhas origens, Izabel e Aristides (in memoriam), não consaguíneas, autênticas e intensamente assinaladas por afeto e exemplos de solidariedade.

Ao meu marido, Ramón, companheiro de todas as horas, inclusive de trabalho por uma sociedade mais justa.

Aos meus filhos queridos, Paulo e Lucas que me confirmam que amor entre mãe e filhos nasce, cresce e se consolida na relação do dia-a-dia.

## Agradecimentos

Ao Professor Doutor Carlos Alberto Batista Maciel pela orientação, fundamentada em compromisso, competência, atenção e exercício de rico aprendizado.

Aos professores da Graduação e do Mestrado de Serviço Social, em especial Selma Machado, que compartilharam conosco seu conhecimento acadêmico, nos possibilitando novos horizontes.

Aos Colegas do GEPIA pelos momentos de trocas de conhecimentos.

Às amigas que fiz durante o curso de Mestrado, em especial Sônia Bahia e Helena Aood, que fizeram dessa jornada acadêmica uma prazerosa troca de conhecimentos e de experiência de vida.

Aos profissionais da 1ª Vara da Infância e Juventude que se disponibilizaram a nos fornecer as informações solicitadas.

Aos pais adotivos e a pretendente à adoção, que de corações abertos, nos relataram suas certezas e incertezas nas experiências de vida em família e de adoção.

À Nicinha Câmara e Arlete Guimarães, que gentilmente colaboram para a realização deste trabalho.

Às queridas Maria Luiza Lamarão e Lilia Ieda Chaves Cavalcante, que com suas características de dedicação, compromisso, simplicidade e conhecimento acadêmico foram grandes incentivadoras ao meu retorno à vida acadêmica.

Aos meus familiares, em especial meu marido Ramon e meus filhos João Paulo, e João Lucas que ora pacientemente, ora nem tanto, aceitavam meus momentos de ausência por estar dedicada a este estudo.

A todos que de formas diversas colaboraram para a realização deste trabalho.

Minha dor é perceber  
Que apesar de termos  
Feito tudo, tudo  
Tudo o que fizemos  
Nós ainda somos  
Os mesmos e vivemos  
Ainda somos  
Os mesmos e vivemos  
Ainda somos  
Os mesmos e vivemos  
Como os nossos pais...  
(Belchior)

## Resumo

Este estudo tem como objetivo estudar o fenômeno da adoção na cidade de Belém, especialmente de crianças maiores de dois anos de idade, com o propósito de identificar e analisar as representações sociais de família que mediam a relação de adoção, para compreender como essas representações influenciam na efetivação, ou não, da adoção de crianças maiores de dois anos de idade. Partiu da hipótese de que as representações sociais predominantes de família nos pretendentes à adoção influenciam na forma de conceber e experienciar a adoção. Os resultados alcançados possibilitam inferir que a representação social de família nuclear burguesa, em particular as funções sociais da mulher na família, tem forte influência na forma de experienciar a adoção e na escolha da faixa etária da criança a ser adotada, à medida que adoção é vislumbrada como uma alternativa para alcançar a sensação de completude da família e da mulher, com a perspectiva de reproduzir o modelo de família hegemônico constituído por pai, mãe e filhos biológicos.



## ABSTRACT

This study aims to study the phenomenon of adoption in the city of Belém, especially for children over two years, with the aim to identify and analyze the social representations of family that mediate the relationship of adoption, to understand how these representations influence in effect, or not, the adoption of children over two years of age. The hypothesis that the predominant social representations of family suitors in order to influence the adoption of design and the adoption experience. The results allow to infer that the social representation of bourgeois nuclear family, particularly the social functions of women in the family, has strong influence on the way to the adoption and experience in choosing the age of the child to be adopted, as adoption is glimpsed as an alternative to achieve the feeling of completeness of the family and women, with the prospect of playing the type of hegemonic family consists of father, mother and biological children .

Keywords: Social representation. Family. Adoption. Child and adolescent.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	11
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>1- A PESQUISA</b>	18
1.1- Universo de Pesquisa, Sujeitos e Metodologia	18
1.2- O Referencial Teórico	27
1.2.1- A Família	27
1.2.2- As Representações Sociais	34
1.3- Os Sujeitos da pesquisa	40
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>2- DISCUTINDO A ADOÇÃO</b>	47
2.1- A adoção: refletindo sobre aspectos sociais e jurídicos	47
2.2 - Adoção e o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes	57
2.2.1- A criança como sujeito de direitos: desafios à política social	57
2.2.2 - O direito a convivência familiar e adoção	62
2.3 – A adoção tardia: possibilidades e limites	68
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>3 – A ESCOLHA DA FAIXA ETÁRIA SEGUNDO OS PROFISSIONAIS DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BELÉM</b>	74
<b>CAPÍTULO IV</b>	
<b>4 – A ADOÇÃO TARDIA EM BELÉM: PROCURANDO DESVENDAR CERTEZAS E INCERTEZAS</b>	84
4.1- Caracterizando os dois grupos	84
4.2 - A escolha pela adoção	104
4.3 - A preferência pela Faixa etária: certezas nas incertezas	115
4.4 - Família e adoção: em busca de uma completude	123
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	135
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	140
<b>ANEXOS</b>	143

## **Introdução**

Na realidade social contemporânea, novas configurações familiares têm instigado o debate sobre esses arranjos familiares, suas particularidades e necessidades, o que tende a provocar maior visibilidade aos diferentes modelos familiares, a discussão sobre as demandas sociais que emanam dessas famílias, além de questionar as referências e configurações familiares hegemônicas.

É dentro desse contexto que famílias adotivas também são debatidas e estudadas, provocando visibilidade as suas especificidades e demandas, contribuindo para que estas famílias sejam socialmente aceitas como uma forma de constituição de família. Colabora para esse processo a elevação do número de famílias com essa característica. Silveira ao citar Sarti aponta:

[...] embora seja uma prática antiga, a estruturação parental pelas vias dos laços de afinidade multiplicou-se nas sociedades modernas, principalmente com o crescimento do fenômeno do abandono nos grandes centros urbanos industriais, sobretudo no final do século XX. A adoção como meio para exercer a paternidade e a maternidade reforçou a idéia de que “nas relações entre pais e filhos há um vínculo mais forte, no qual as obrigações morais acontecem de maneira mais significativa” (SARTI apud SILVEIRA, 2005, p. 90).

Embora a adoção seja uma prática social antiga, com diferentes aspectos, de acordo com as condições socioculturais e econômicas do meio em que está inserida, ela apresenta-se com medos e tabus (WEBER, 2003). Poucos estudos sobre a adoção e suas especificidades haviam sido realizados, até recentemente, fazendo com que essa modalidade de filiação ficasse na obscuridade. Esse fato reforçou representações negativas sobre a adoção que foram se perpetuando ao longo da história. Os próprios pais adotivos escondiam, e muitos ainda escondem, de familiares, amigos e demais pessoas de sua

relação a condição de pais por adoção, afirmando que tentam proteger sua família dos preconceitos da sociedade (WEBER, 1999).

É comum a alusão feita à mãe biológica de uma criança adotiva como a “mãe verdadeira”. Isto expõe a força do mito dos laços consanguíneos, o que é frequentemente reforçado pela mídia. Essa realidade leva muitas crianças adotivas a serem vistas como “filhos sem mães”, “crianças abandonadas”, o que tende a excluir a filiação, a maternidade e a paternidade adotivas do modelo de família socialmente aceito. Esta concepção seria decorrente, entre outros motivos, do fato de a adoção não corresponder ao modelo de família dominante, baseada na consanguinidade.

Em nossa atuação como assistente social da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, desde 2001, em que a adoção faz parte do cotidiano do exercício profissional por meio de elaboração de estudo social e parecer no processo de adoção e de habilitação para adoção, além das orientações aos pretendentes à adoção, constatamos empiricamente a preferência dos postulantes em adotar crianças menores de dois anos de idade. Essa constatação empírica também se configurou em nossa ação como voluntária no Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de Belém Renascer.

Nesse exercício profissional se tornava cada vez mais contundente que, embora o Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleça a adoção como uma das alternativas para garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes que não possuem família, ou perderam a proteção de sua família de origem de maneira definitiva, a adoção não era concebida dessa forma pela sociedade, e sim percebida como uma maneira de dar filhos a quem não os pode gerar biologicamente. Muitos pretendentes à adoção se voltavam apenas para o desejo de se tornarem pais, e por isso almejavam adotar bebês com características físicas semelhantes as suas, excluindo crianças e adolescentes que não correspondiam a esse perfil.

Essa realidade gerava inquietações e questionamentos sobre o que estaria provocando nos pretendentes à adoção essa grande preferência por crianças menores de dois anos. Muitos pretendentes afirmavam que temiam não conseguir lidar com os traumas de crianças maiores devido a um longo período de institucionalização ou de experiências de maus-tratos em suas famílias de origem, traumas que acreditavam ser irreversíveis. No entanto, empiricamente percebíamos que poderia haver outros motivos além do que os pretendentes apresentavam em seus discursos.

Entre as motivações para adoção apresentadas pelos pretendentes à adoção, eram recorrentes em suas manifestações o desejo de ter um filho e de constituir uma família, o que aparentemente caracterizava a adoção como uma forma de constituição de família. Passamos então a nos questionar: como a família se constituía ao longo da história? Quais os modelos predominantes de família? E como esses modelos sociais de família poderiam influenciar na adoção, em particular a adoção tardia? Questões que, no exercício profissional e no curso de Mestrado, foram amadurecidas, estudadas e pesquisadas.

Outra experiência profissional que contribuiu para essas inquietações foi a nossa participação no Projeto “Oficina dos Sonhos: Construindo Projetos de Vida com crianças e adolescentes institucionalizados”, em que nos aproximamos de forma singular da realidade de crianças e adolescentes desprovidos do direito de viver em família. Nesse projeto nossa atuação consistia em dar voz às crianças e adolescentes abrigados, por meio de oficinas participativas em que eles eram estimulados a expressarem suas histórias de vida, sonhos, aptidões, medos, carências, desejos, e estimulados também a construir projetos de vida, considerando suas histórias de vida com a família de origem e no período de abrigamento, suas aptidões e aspirações.

Nessa experiência, entre as muitas mensagens que essas crianças e adolescentes manifestaram era sempre presente o desejo de viver em família. A despeito de muitas

experiências de maus tratos, negligências e privações materiais vividas em suas famílias de origem, aspiravam viver em família. Alguns inclusive reconheciam que não poderiam retornar as suas famílias e almejavam ser adotados.

Entre alguns relatos dessas crianças que se encontravam abrigadas, que expressaram esse desejo de ter uma família, destacamos três: o de João Paulo<sup>1</sup> nove anos de idade, que disse: “[...] e quando eu for grande, quero ser pai, ter um filho, uma mulher bonita, uma casa na praia, uma mesa, um carrinho de bebê. É assim que eu penso no meu futuro. Eu feliz com a minha família” (CHIARADIA, et al, 2007, p. 53), o do Matheus, 17 anos, abrigado desde bebê: “[...] o meu projeto de vida é simples: estudar, trabalhar e ter uma família [...]” (CHIARADIA, et al, 2007, p. 81) e o do Luiz Otávio, 13 anos: “[...] acho que o futuro vai ser legal [...] O tipo de ajuda que preciso são as pessoas do Membira arrumar uma família pra mim” (CHIARADIA, et al, 2007, p. 89).

Dessa forma, em nossa atuação profissional, ouvimos os dois lados de um mesmo quadro: os pretendentes à adoção, ansiosos por um filho, e o lado de crianças e adolescentes que não podiam mais retornar ao convívio de suas famílias de origem, e se encontravam ansiosos por uma nova família. Estes fatos acirravam nossas inquietações e o desejo de desvendar as causas que contribuía para a configuração dessa realidade.

Assim, o caminho que buscamos para compreender essa realidade constatada empiricamente foi o estudo e a pesquisa. Procuramos realizar o estudo da história da constituição dos diversos modelos de família ocidental, suas relações sociais entre si e com as demais instituições sociais, para subsidiar a análise da representação social que os pais adotivos (e candidatos a pais adotivos) possuem de família. cremos que a compreensão desse objeto de estudo poderia colaborar para um entendimento mais profundo acerca da adoção tardia, tanto em seus elementos obliteradores, quanto facilitadores. Um

---

<sup>1</sup> Nomes fictícios

conhecimento que poderia provocar reflexões e mudanças de atitudes não somente dos profissionais que atuam na área da Infância e Juventude, mas também de pessoas que se disponibilizam a ser pais de crianças geradas por outras pessoas.

Assim, consideramos que a relevância da produção de conhecimento científico sobre os fatores presentes nas representações sociais de família que existem na relação de adoção (em um pano de fundo sócio-cultural) poderá contribuir no entendimento de como a representação de família pode interferir na decisão dos pretendentes à adoção.

Outro fator relevante que consideramos é que a sistematização acerca dos efeitos da representação social de família que mediam as adoções tardias poderá apontar caminhos para uma maior qualificação dos profissionais da rede de atendimento à infância, inclusive dos Grupos de Apoio à Adoção, ao propiciar novos subsídios teóricos para a leitura desta realidade, contribuindo também para elaboração de políticas sociais voltadas à garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes institucionalizados que perderam a proteção de sua família de origem de maneira definitiva.

O resultado desse trabalho está sistematizado nesta dissertação em quatro capítulos. No primeiro capítulo, denominado “A Pesquisa”, descrevemos a trajetória da pesquisa, o universo, sujeitos e a metodologia da pesquisa, além do referencial teórico que fundamentou a análise dos dados coletados.

No segundo capítulo, “Discutindo a adoção”, procuramos fazer um percurso pela trajetória histórica da adoção em seus aspectos sociais e jurídicos com a perspectiva de compreender como a adoção se configurou ao longo da história, tentando entender as influências históricas na forma de experienciar a adoção na contemporaneidade, inserindo também nessa discussão o movimento histórico de consolidação da compreensão social da infância, como fase da vida com necessidades peculiares de desenvolvimento e atenção,

da trajetória da criança como sujeito de direitos, assim como os desafios à política social pública para implementação desses direitos. Abordamos ainda a adoção e o direito à convivência familiar, com a perspectiva de refletir sobre a adoção como uma das alternativas para a garantia desse direito.

No capítulo três, intitulado “A escolha da faixa etária segundo os profissionais da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém”, abordamos as percepções dos profissionais em relação à escolha dos pretendentes da faixa etária da criança a ser adotada, partindo de suas experiências no cotidiano do exercício profissional nesse espaço institucional.

No capítulo quatro, que tem o título “A adoção tardia em Belém: procurando desvendar certezas e incertezas”, por meio da análise dos dados coletados na pesquisa, buscamos dissertar sobre as certezas que geram as incertezas e incertezas que geram certezas no percurso da adoção dos pretendentes à adoção, e suas implicações na realização ou não da adoção tardia.

No item um desse capítulo, descrevemos os sujeitos da pesquisa e alguns aspectos de suas trajetórias de constituição de família, caracterizando-os em dois grupos: o grupo 1, constituído pelos entrevistados que preferiam adotar crianças até um ano de idade, e grupo 2, formado pelos que aceitavam adotar crianças maiores de dois anos.

No item dois - “A escolha da adoção”- procuramos refletir e compreender se os pretendentes à adoção pesquisados, de fato, escolheram a adoção, ou diante do impedimento biológico para a procriação, a adoção se tornou a alternativa para a realização do desejo de terem um filho.

No item três, intitulado “A preferência pela Faixa etária: certezas nas incertezas”, buscamos compreender as implicações da motivação para a adoção apresentada pelos



pesquisados, a constituição de família, alicerçada na concepção do amor natural das mães por seus filhos biológicos, na escolha da faixa etária da criança a ser adotada.

No último item do capítulo quatro, denominado: “Família e adoção: em busca de uma completude”, procuramos analisar, nos casos estudados, as implicações na decisão pela adoção do significado de família, de ser mãe e de ter filhos para os entrevistados.

E, por fim nas considerações finais fizemos uma reflexão geral sobre os dados coletados na pesquisa, apontando aspectos considerados relevantes.

A rigor sabemos que este produto permitiu o encontro de algumas respostas às inquietações iniciais, mas também produziu novas dúvidas e indagações que se tornaram desafios ao nosso necessário processo de formação permanente.

## CAPÍTULO I

### 1- A Pesquisa:

#### 1.1- Universo de Pesquisa, Sujeitos e Metodologia

Como já relatado anteriormente, esta pesquisa teve como motivação inicial a nossa aproximação com a realidade de crianças e adolescentes institucionalizados, que se deu a princípio em decorrência de nosso exercício profissional como assistente social na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém desde 2001, especialmente por meio de estudo social nos processos de destituição do poder familiar, habilitação para adoção e adoção, e orientação a pretendentes à adoção e pais adotivos. Nestes, constatamos empiricamente a preferência dos postulantes à adoção por crianças menores de dois anos de idade.

Colaborou com essa motivação um levantamento realizado pelo serviço social da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, que identificou que no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2006, do total de 168 pretendentes habilitados para adoção, 52,39% preferiam crianças até um ano de idade; 20,23% preferiam crianças até dois anos de idade; totalizando 72,62% habilitados a adoção que pretendiam adotar crianças entre zero e dois anos de idade<sup>2</sup>.

Diante daqueles dados em que se confirmava a preferência dos pretendentes à adoção por adotar crianças menores de dois anos, passamos a nos interrogar por que essa preferência? Quais os fatores que estariam alicerçando essa relação dos pretendentes à adoção, especialmente com crianças menores de dois anos?

---

<sup>2</sup> Levantamento realizado em março de 2007, pelo Setor Social, no cadastro de pretendentes da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém.

Perante essas inquietações que passaram a povoar nossas reflexões, especialmente por considerarmos a adoção como uma forma de constituição de família, entendemos que seria importante a análise e reflexão sobre família, particularmente a ocidental.

Família é uma instituição em um contexto constituído historicamente. Para Szymanski (2002), família envolve qualidade das relações interpessoais de seus membros, em suas diversas configurações, inclusive a adotiva:

[...] compreende-se como família, uma associação de pessoas que escolhe conviver por razões afetivas e assume um compromisso de cuidado mútuo e, se houver, com crianças, adolescentes e adultos. Essa consideração abrange um grande número de possibilidades que, há séculos, já vêm sendo vividas pela humanidade, a despeito das definições “oficiais” de grupo familiar [...]. Kaslow cita nove tipos de composição familiar que podem ser consideradas “família”: 1) família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos; 2) famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações; 3) famílias adotivas temporárias (Foster); 4) famílias adotivas, que podem ser bi-raciais ou multiculturais; 5) casais; 6) famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe; 7) casais homossexuais com ou sem crianças; 8) famílias reconstituídas depois do divórcio; 9) Várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo [...] (SZYMANSKI, 2001 p. 9 e 10)

Dessa forma, estudamos a família com a perspectiva de compreender que família pode estar se organizando por meio da adoção: a família tradicional, nuclear burguesa, ou a família possível historicamente construída em um determinado momento, com suas singularidades e potencialidades.

Desse modo, por entender que muitos pretendentes à adoção podem estar experienciando a adoção com a expectativa de reproduzir um modelo de família dominante, de modo pré-reflexivo, em busca de uma sensação de completude, é que escolhemos como categoria conceitual para este estudo a representação social, com a perspectiva de identificar e analisar as implicações das representações sociais de família nos processos de adoções.

Segundo Jodelet (2001), as representações sociais são formas de se interpretar e se relacionar com uma dada realidade, que embora não se configurem como a realidade em sua totalidade, contêm elementos dessa realidade, que influenciam atitudes como sistemas de referências:

[...] geralmente, reconhece-se que as representações sociais – enquanto sistemas de interpretação que regem nossa relação com o mundo e com os outros – orientam e organizam as condutas e as comunicações sociais. Da mesma forma, elas intervêm em processos variados, tais como a difusão e assimilação dos conhecimentos, o desenvolvimento individual e coletivo, a definição das identidades pessoais e sociais, a expressão dos grupos e as transformações sociais (JODELET, 2001, p.22).

Assim, passamos a ter como norteadores deste estudo o seguinte questionamentos: a representação social de família influencia negativa ou positivamente na forma de realização do processo de adoção tardia? O que formatou como objetivo desta pesquisa identificar as representações sociais de família existentes nos processos de adoção e analisar sua forma de influência, ou não, nas adoções tardias.

Partimos então das seguintes hipóteses:

1ª) As representações sociais predominantes de famílias dos pretendentes à adoção influenciam na forma de conceber e experienciar a adoção.

2ª) A realidade identificada empiricamente de maior incidência de pretendentes à adoção que desconsideram a adoção de crianças maiores de dois anos de idade, tem como representação de família dominante a família nuclear consanguínea. Desta forma, a maioria das adoções estaria baseada na perspectiva de reprodução desse modelo de família.

Para realização desta pesquisa, fizemos opção pela pesquisa qualitativa por seu caráter singular de responder questões particulares, inclusive as carregadas de subjetividades, como nos afirma Minayo:

[...] a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização das variáveis (MINAYO, 1994, p. 21 e 22).

Inicialmente, com o objetivo de conhecer as diferentes contribuições científicas sobre o assunto pesquisado, fizemos a revisão bibliográfica sobre o tema estudado, com o propósito de se configurar o referencial teórico para subsidiar o processo de identificação e análise das representações sociais de família nos processos de adoção, assim como a compreensão e aprofundamento do processo histórico de constituição das famílias, em especial a família brasileira. Segundo Severino:

Estabelecido e delimitado o tema do trabalho e formulados o problema e a hipótese, o próximo passo é o levantamento da documentação existente sobre o assunto. É uma fase heurística, ciência, técnica e arte da pesquisa de documentos. Desencadeia-se uma série de procedimentos para a localização e busca metódica dos documentos que possam interessar ao tema discutido. Tais documentos se definem pela natureza dos temas estudados e pelas áreas em que os trabalhos se situam. Tratando-se de trabalhos no âmbito da reflexão teórica, tais documentos são basicamente textos: livros, artigos, etc... (SEVERINO, 1993, p. 72 e 73).

Nesta etapa estabelecemos a interlocução entre autores em relação aos estudos de família com: Ariès (1975); Badinter (1985); Casey (1992); Carvalho (2003); D’Incao (1996); Horkheimer (1990); Maciel (2002); Rizzini (1997); Rizzini (2004); Szymanski (2002); Vitale (2002), com a perspectiva de aprofundar a compreensão e análise sobre o processo histórico de constituição da família, suas diversas configurações e relações sociais entre si.

Da mesma forma pesquisamos os estudos sobre representação social, categoria conceitual escolhida para este estudo que fundamentou a compreensão e análise dos dados obtidos na pesquisa de campo, entre os quais destacamos a produção de: Jodelet (2001); Minayo (2003); Moscovici (2003); Sá (1996); Spink (2004); Berger e Luckman (1985).

E, ainda para o aprofundamento da compreensão do processo de adoção, utilizamos os seguintes autores: Camargo (2006); Freire (2001); Fonseca (2002); Granato (2006); Levinzon (2005); Vargas (1998); Weber (1999).

Posteriormente realizamos o trabalho de campo para buscar aproximação com a realidade em questão. Este foi distribuído em pesquisa documental nos processos de habilitação e no cadastro de pretendentes à adoção da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém. Após, realizamos entrevistas semi-estruturadas com técnicas e Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, com pretendentes à adoção e pais adotivos.

A pesquisa documental foi realizada a fim de coletarmos dados sobre o número de habilitações no período estudado, o perfil de criança pretendida para adoção, o perfil socioeconômico dos pretendentes à adoção e o número de pretendentes com impossibilidade para a procriação. Nesse levantamento consideramos apenas os habilitados à adoção residentes em Belém, uma vez que no cadastro há muitos habilitados à adoção de outros municípios do próprio estado do Pará e de outros estados.

Em meio aos habilitados para adoção, definimos como universo de pesquisa os habilitados nos anos de 2006 e 2007, em virtude de serem os anos em que os processos, em sua totalidade, se encontravam na secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, o que possibilitou o seu acesso integral.

Dentre os dados obtidos, o número de habilitações para adoção nos anos de 2006 e 2007 foi de 52 processos de pessoas residentes em Belém. Desses, 19 aceitavam adotar

crianças até um ano de idade; 14 aceitavam crianças até dois anos de idade, totalizando 33 que preferiam crianças entre zero a dois anos de idade; 19 aceitavam crianças acima de dois anos de idade, o que a princípio confirmou a preferência dos postulantes à adoção em adotar crianças com até dois anos de idade.

O trabalho de campo prosseguiu com a aplicação de entrevistas semi-estruturadas, recurso que foi escolhido como forma de investigar o objeto de pesquisa por seu caráter múltiplo de aproximação da realidade estudada.

A opção pela modalidade de entrevista semi-estruturada se deu, além de seu caráter flexível, por sua constituição previamente estruturada, o que nos possibilitou uma direção, com perguntas antecipadamente formuladas, a partir da bibliografia estudada sobre o tema.

As entrevistas foram realizadas com o Juiz de Direito e técnicas da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Belém, com o propósito de identificar como esses profissionais atuam nos processo de habilitação para adoção e adoção e quais as percepções destes sobre os pretendentes à adoção, suas expectativas e vivências em relação à adoção.

As entrevistas com o Juiz de Direito e técnicos da 1ª Vara da Infância e Juventude da comarca de Belém foram efetivadas levando em consideração que eles são atores sociais que mediam a relação entre adotantes e adotados, uma vez que a entrevista precisa ser voltada a pessoas que estão de forma direta relacionadas com o tema de estudo. De acordo com Mynaio:

[...] a entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Não significa uma conversa despretensiosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada (MINAYO, 1994.p.57).

A 1ª Vara da Infância e Juventude é presidida por um juiz de direito; e o setor social, composto de: cinco assistentes sociais, três pedagogas, quatro psicólogos, duas sociólogas, cujas atuações profissionais estão diretamente voltadas também para a adoção. Realizamos entrevistas com o juiz de direito e uma profissional de cada área técnica: uma socióloga, uma assistente social, uma psicóloga e uma pedagoga. O critério de escolha das profissionais foi o maior tempo de exercício profissional na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, com a perspectiva de refletir sobre a prática da adoção também antes do estabelecimento do ECA, uma vez que algumas desempenham suas atividades profissionais desde a época em que ainda vigorava o Código de Menores de 1979.

Entrevistamos também os pretendentes à adoção e pais adotivos que realizaram adoções de crianças maiores de dois anos e de crianças menores de dois anos, com o objetivo de identificar as aproximações e/ou distanciamentos entre representações sociais de famílias existentes nessas famílias a fim de analisar as implicações dessas representações de família na forma de realização das adoções efetivadas.

A escolha intencional dos pretendentes à adoção e pais adotivos que realizaram adoções de crianças maiores de dois anos e de crianças menores de dois anos para a entrevista foi definida após levantamento das habilitações realizadas nos anos de 2006 e 2007, com o propósito de identificar o perfil socioeconômico dos adotantes, o perfil da criança pretendida para adoção e o número de habilitações para adoção ocorridas nos referidos anos. A partir dos processos de habilitação para adoção e do cadastro de pretendentes à adoção, foram sistematizadas as informações necessárias à pesquisa.

Desse modo, a escolha dos pretendentes à adoção se configurou considerando aproximadamente 10% do total de pretendentes cadastrados na 1ª Vara da Infância e



Juventude da Comarca de Belém, nos anos de 2006 e 2007, o que nos levou a definir seis como número total de entrevistas, distribuídos em: três entrevistas com pretendentes à adoção de crianças entre zero a dois anos, e três entrevistas com pretendentes à adoção de crianças maiores de dois anos, com o propósito de analisar as proximidades e distanciamentos desses dois grupos na forma de experimentar a adoção.<sup>3</sup>

Em cada grupo há dois casais e uma pessoa solteira, do sexo feminino. Dentre esses, apenas uma pessoa solteira não havia adotado, curiosamente a que aceitava adotar uma criança maior de dois anos de idade.<sup>4</sup>

De posse dos dados coletados durante as entrevistas, a fase seguinte foi a transcrição desses dados. Posteriormente realizamos a análise dos conteúdos a fim de se confirmar ou não as afirmações estabelecidas. Segundo as referências de Minayo:

[...] a fala dos atores sociais é situada em seu contexto para melhor ser compreendida. Essa compreensão tem, como ponto de partida, o interior da fala. E, como ponto de chegada o campo de especificidade histórica e totalizante que produz a fala (MINAYO, 1994, p. 77).

Na análise dos conteúdos seguimos os caminhos para sua operacionalização sugeridos por Minayo (1994) são:

- Ordenação dos dados: nesta fase foram organizados todos os dados captados durante o trabalho de campo, de transcrição da gravação, releitura do material, inclusive de anotações de observações.

---

<sup>3</sup> A pretensão inicial era também fazer um levantamento nos processos de adoção, no entanto não foi possível em virtude de muitos desses processos estarem em andamento e organizados de acordo com a fase processual em que se encontrava, conjuntamente com outros tipos de processos, o que inviabilizou sua localização no espaço de tempo que tínhamos disponível.

<sup>4</sup> A descrição detalhada do perfil socioeconômico dos pretendentes à adoção de 2006 e 2007 e de todos os entrevistados será feita em capítulo próprio.

- Classificação dos dados: Neste momento, partindo dos questionamentos feitos e baseados na fundamentação teórica, foram elaboradas categorias, a fim de classificar os dados coletados encontrados no trabalho de campo, que subsidiaram sua análise.

- Análise final: Neste estágio foi estabelecida articulação entre os dados coletados e os referenciais teóricos da pesquisa, com o objetivo de responder às questões da pesquisa, tendo sempre a compreensão de que as respostas estão de acordo com a conjuntura apresentada e que, superada tal conjuntura, as repostas também poderão ser ultrapassadas.

O produto final da análise de uma pesquisa, por mais brilhante que seja, deve ser sempre encarado de forma provisória e aproximativa. Esse posicionamento por nós partilhado se baseia no fato de que, em se tratando de ciência, as afirmações podem superar conclusões prévias a elas e podem ser superadas por outras afirmações futuras, (MINAYO, 1994, p.79).

O processo de análise dos dados coletados se deu por meio da articulação do referencial teórico estudado com os dados obtidos no processo de investigação, considerando o seguinte questionamento: quais as implicações das representações sociais de família na concepção de adoção, e na efetivação da adoção tardia, em especial na cidade de Belém? Esse questionamento norteou a busca de referencial teórico desta pesquisa.

A colocação de crianças em famílias substitutas é uma prática social histórica em nossa sociedade (WEBER,1999), com diversas configurações, como: “circulação de crianças” (FONSECA, 2002), ou ainda tutela e guarda amparados juridicamente, que tendem a ser reconhecidas indistintamente como adoção. Para efeito deste exercício investigativo, na configuração do universo de pesquisa, dos sujeitos estudados e da análise dos dados coletados, adotamos o conceito de adoção de Freire (2001), que a define como o processo afetivo e legal de tornar filho uma criança ou adolescente gerado por outras

peessoas, ou ainda o meio pelo qual uma pessoa ou um casal passam a ser pais legal e afetivamente de uma criança ou adolescente, gerado por outras pessoas, por considerar os aspectos afetivo e jurídico de constituição da relação de filiação, maternidade e paternidade.

## **1.2 - O Referencial Teórico**

### **1.2.1 – A Família:**

No estudo sobre família é importante compreender que esta é constituída a partir das relações que os homens estabelecem entre si em um dado momento histórico, e em condições econômicas, políticas e culturais do lugar em que as famílias estão inseridas.

O estudo de Casey (1989), por exemplo, defende que, para a família ser entendida, é preciso ser percebida por meio do domínio do conhecimento da cultura em que a mesma está inserida. Este sugeriu que:

[...] uma família não era necessariamente definida por critérios objetivos como a propriedade ou a descendência, mas por uma certa idéia que fazia de si mesma. [...] Nada tem influência mais poderosa sobre a alma, escreveu, do que uma idéia : ‘um homem pode domar o ambiente, mas é prisioneiro das suas idéias’. A definição de família de Fustel era tão sutil que deixava claro, talvez pela primeira vez, que ela não podia ser percebida sem um domínio sólido da cultura do povo em questão (CASEY, 1989, p. 20).

Outro aspecto relevante sobre a história da formação da família é compreendê-la também como espaço de socialização primária com suas implicações no processo de institucionalização de representações sociais, pois como nos assinala Berger e Luckmann:

[...] somente depois de ter realizado este grau de interiorização é que o indivíduo se torna membro da sociedade. O processo ontogenético pelo qual isto se realiza é a socialização, que pode assim ser definida como a

ampla e consciente introdução de um indivíduo no mundo objetivo de uma sociedade ou de um setor dela. A socialização primária é a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância, e em virtude da qual torna-se membro da sociedade[...] (BERGER e LUCKMANN, 2005, p. 175).

É na família que a maioria das pessoas experiencia a socialização primária por meio das relações interpessoais, em que se instituem valores, formas de agir e de pensar que vão sendo internalizados, institucionalizados e expressos na relação com a sociedade mais ampla. Compreendemos assim que esse processo tende a fundamentar as bases para a constituição de representações sociais sobre os mais variados aspectos da vida social, como as representações sociais de família. Destaca-se que estas também sofrem influência da socialização secundária, que se constitui na “aquisição do conhecimento de funções específicas, funções direta ou indiretamente com raízes na divisão do trabalho” (BERGER e LUCKMANN, 2005, p. 185)

É importante ressaltar que esse processo de socialização, que acontece no decorrer da vida de cada pessoa, não ocorre de forma contínua e desprovida de conflitos e contradições. Como nos assinala Maciel:

[...] é no decorrer da sequência temporal da vida de cada indivíduo que este passa pelo processo de socialização pelo qual torna-se membro de uma sociedade. Esta sequência temporal não pode ser vista como um processo contínuo, em que ocorre uma evolução organizada e harmônica dos indivíduos em patamares estanques de sociabilidade, mas deve ser percebida como um movimento carregado de descontinuidades e contradições tendo em vista a relação contraditória entre os membros da família e desta com as outras instituições sociais (MACIEL, 2002, P. 124).

No caso da sociedade brasileira, a história da família brasileira se constitui na combinação dos processos de sociabilidade ampla e restrita, como nos aponta D’Incao

(1996) em sua análise da literatura brasileira. A autora nos mostra que no início da colonização do Brasil, a sociedade brasileira se caracterizou por forte influência da aristocracia portuguesa, de fazendeiros plebeus e do sistema de escravidão, configurando-se ao longo de quatro séculos em um grande país rural.

Na primeira metade do século XIX o Brasil ainda era pouco urbanizado e alicerçado no regime de escravidão. Essa realidade de um grande país rural se expressava por toda uma sociabilidade específica. Na classe alta da época, existia a família patriarcal, em que a casa-grande, a senzala, o patriarca, os filhos sob a autoridade do pai, os agregados, os escravos e os mulatos formavam o estilo de vida da aristocracia colonial brasileira, fundamentada nas grandes extensões de terras.

Na classe constituída por pessoas com poder aquisitivo menor a sociabilidade das famílias se configurava por uniões legitimadas mais pela tradição, pelos costumes do que pelas leis. Essas uniões eram baseadas nos interesses da comunidade e não nos interesses individuais, com a ausência do amor romântico que estimula a escolha individual do cônjuge. A educação da criança era uma atribuição compartilhada com outros membros da comunidade, vizinhos, amigos, tios, padrinhos, etc (D'INCAO, 1996). Essa sociabilidade era caracterizada ainda por ausência do cultivo do lar como lugar de privacidade, expressa também na forma de edificação das casas na área urbana, que eram construídas próximas umas às outras e da rua, como nos elucidava D'Incao, ao analisar a sociabilidade e a família na literatura brasileira da primeira metade do século XIX:

[...] neste romance, que trata da vida de pessoas simples – como barbeiros, meirinhos, parteira-benedeira, padre, sacristão, professor, ciganos, mulheres de negócios, fazedoras de fortuna, prostitutas, polícia, funcionários do governo -, a família não é apresentada como uma instituição legalmente instituída [...]. A família é organizada de modo mais ou menos livre e nela coexistem, como membros, filhos, afilhados, agregados, parentes e escravos, estes últimos encontrados nas famílias mais abastadas. [...]. Tanto o cultivo do lar como um lugar privado e mantido para a intimidade, quanto o cuidado especial com a educação das

crianças, pelos pais, estão ausentes no tempo retratado no romance (D'INCAO, 1996, p 27).

O processo de socialização dos valores burgueses, quais sejam, individualidade, privacidade, união legal, autoridade do pai pautada na obediência dos filhos e da esposa, o pai trabalhador, a mãe dedicada à educação dos filhos, o espaço da rua destinado aos homens, o espaço da casa à mulher; não são realidades dadas como algo natural, que se instalaram de forma homogênea desde a colonização do Brasil, mas sim um processo constituído a partir da relação social entre os homens, que sofreu influências do processo de produção capitalista e a partir deste se consolidou como forma de socialização hegemônica, ao longo da história:

[...] como tivemos oportunidade de observar (1989) o casamento por livre escolha, por amor, é uma possibilidade que só aparece com a transformação do mundo tradicional em capitalista. Surge em circunstâncias nas quais a família se constitui em unidades distintas das unidades econômicas que eram (D'INCAO, 1996, p 67).

D'Incao (1996) ainda nos mostra que o romantismo, movimento filosófico e literário ocidental, teve também suas repercussões na sociedade brasileira, expondo a consolidação das bases do individualismo nas relações sociais e na constituição da família, por meio da possibilidade do casamento por livre escolha, em que o amor é pré-condição para sua realização.

Outro valor da família burguesa, a maternidade, como experiência que a mulher deve almejar e vivenciar, para que a criança passe a ser o centro das atenções da família, também surge com o processo de mudança da sociabilidade ampla rumo a uma socialização mais restrita. Assim:

[...] as mudanças que envolvem a chamada família burguesa no Brasil já estavam em curso. Os valores já estão em funcionamento nas mentalidades, mas levarão algum tempo para se tornarem mais gerais e mais fortes (D'Incao:1989). A maternidade, nesse período, ainda não era o objetivo da mulher. Isso acontecerá mais tarde (D'INCAO, 1996,p 82).

Dessa forma, os valores da sociedade burguesa como norteadores da constituição familiar hegemônica na atualidade se concretizaram dentro de um processo de modificação das forças produtivas, com o processo de institucionalização do sistema de produção capitalista como sistema econômico hegemônico de produção (D'INCAO, 1996). Decorrente desse processo instituiu-se a família com vários papéis nesse sistema econômico, dentre eles o de formadora de mão de obra, na medida em que aquela se estabelece como agente disciplinadora de seus filhos, futuros trabalhadores, por meio de seu processo de socialização, conforme nos afirma Horkheimer:

[..] a família cuida, como uma das componentes educativas mais importantes, da reprodução dos caracteres humanos tal como os exige a vida social, e lhes empresta em grande parte a aptidão imprescindível para o comportamento especificamente autoritário do qual depende amplamente a sobrevivência da ordem burguesa (HORKHEIMER, 1990, p.214).

Nesse processo de socialização, em que os membros da família são educados dentro dos valores burgueses, consolidam-se as condições necessárias para a garantia da ordem e a organização do sistema econômico vigente, como nos elucida novamente Horkheimer:

[...] todo pai burguês, mesmo que na vida social ocupe uma posição mesquinha e tenha de curvar o espinhaço, pode agora aparecer em casa como senhor e exercer a função sumamente importante de acostumar os filhos à humildade e obediência. Assim, é possível que, não só das camadas de alta burguesia, mas também muitos grupos de trabalhadores e empregados surjam sempre novas gerações que não questionem a estrutura do sistema econômico e social, mas o aceitem como natural e eterno [...] (HORKHEIMER, 1990, p.221).

Dessa forma, a família se constitui em uma das instituições sociais com importantes funções para a manutenção, expansão e fortalecimento do sistema de produção capitalista, que sofre as consequências do acirramento das contradições e conflitos desse mesmo sistema econômico, embora mantenha “a condição (e talvez a obrigação social) de continuar a ser um espaço privilegiado de socialização primária e constituição e aprendizagem do sentimento de pertencimento que os indivíduos são sujeitados socialmente” (MACIEL, 2007, p.77) o que provoca mudanças na configuração da família e na relação desta com a sociedade mais ampla, que se expressam, inclusive por meio de embates entre valores tradicionais e valores mais modernos, de forma cada vez mais intensa na atualidade.

Nessa realidade, embora se constituam diversos modelos de família que coexistem na contemporaneidade, a concepção de família predominante ainda é a de família nuclear burguesa, constituída por pai, mãe e filhos biológicos, como nos aponta Levinzon (2005, p. 25) “A maioria das pessoas imagina a relação pais-filhos como decorrente de uma filiação consanguínea, e baseia suas representações de família neste tipo de vínculo”, o que dificulta a compreensão e aceitação de famílias que têm uma constituição fundamentada em bases diferentes, como é o caso das famílias adotivas.

No entanto, mesmo existindo um modelo de família hegemônico, a família nuclear consanguínea, que tende a ditar normas e valores morais sobre a experiência familiar, o debate sobre os novos modelos de famílias está se dando em proporções cada



vez mais consideráveis, o que pode gerar maior visibilidade aos diferentes arranjos familiares. Isto coloca em discussão as demandas sociais que emanam desses diversos modelos de família e questiona o modelo e as referências familiares que prevalecem em nossa sociedade.

Assim, esse debate provoca o exercício de reconhecer outras formas de organização familiar e a análise crítica dessa realidade social, que estimula a ampliação dos horizontes sobre a concepção de família, além das referências individuais e sociais do pesquisador e dos que trabalham com família, questionando a visão de família somente a partir de um modelo predominante social e/ou pessoal, pois, como enfatiza Vitale:

[...] a família, como aponta a maior parte daqueles que a pesquisam ou com ela trabalham, é uma realidade com a qual temos bastante intimidade, pois afinal todos temos uma família, ou, pelo menos, 'um modelo relacional (familiar) internalizado', como já assinalava Laing (1972). Essa intimidade do conceito de família pode causar confusão entre a família com a qual trabalhamos e nossos próprios modelos de relação familiar. Acercamo-nos da família do outro a partir de nossas próprias referências, de nossa história singular. O resultado disso é que tendemos a trabalhar com as famílias desconhecendo as diferenças, ou, pior, em muitas situações transformamos essas diferenças em desigualdade ou incompletude (VITALE, 2002, p. 46).

Essa realidade segundo a qual se olha a família do outro a partir do modelo internalizado de família, pode ser observado no fato de que, embora se constate que existe uma diversidade de configurações de famílias que coexistem na contemporaneidade, a família burguesa ainda dita normas e valores familiares, o que pode levar a concepções de família capazes e incapazes, completas e incompletas, estruturadas e desestruturadas, quando as famílias não se adequam ao modelo dominante.

É dentro dessa compreensão histórica de família que procuramos identificar as representações sociais de família dos pretendentes à adoção, com objetivo de analisar se

essas representações internalizadas estão norteando a forma com que esses pretendentes realizam a adoção, com a perspectiva de se adequarem aos modelos de família internalizados.

### 1.2.2 As Representações Sociais

Os estudos sobre Representação Social reportam-se, particularmente, às proposições de Serge Moscovici (1961), que, a partir do estudo de Durkheim das representações coletivas, apresenta a Teoria das Representações Sociais, por meio da publicação de seu estudo *La psychanalyse, son image et son public*, em 1961, na Europa, embora com uma visão diferente da de Durkheim, como ele mesmo nos aponta:

[...] é obvio que o conceito de representações sociais chegou até nós vindo de Durkheim. Mas nós temos uma visão diferente dele, ou, de qualquer modo, a psicologia deve considerá-lo de um ângulo diferente – de como o faz a sociologia. A sociologia vê, ou melhor, viu as representações sociais como artifícios explanatórios, irreduzíveis a qualquer análise posterior (MOSCOVICI, 2003, P.45).

Moscovici, reconhecendo a possibilidade de análise das representações sociais constrói sua teoria das representações sociais com a perspectiva de não só entender as estruturas e dinâmicas das representações sociais, mas também seus mecanismos internos e vitalidade com o maior detalhamento possível, propondo considerar a representação social como um fenômeno e não apenas um conceito:

[...] do mesmo modo, sabia-se que as representações sociais existiam nas sociedades, mas ninguém se importava com sua estrutura ou com sua dinâmica interna. A psicologia social, contudo, estaria e deveria estar preocupada somente com a estrutura e a dinâmica das representações. Para nós, isso se explica na dificuldade de penetrar o interior para descobrir os mecanismos internos e a vitalidade das representações sociais o mais detalhadamente possível. [...]. O primeiro passo nessa direção foi dado

por Piaget, quando ele estudou a representação do mundo da criança e sua investigação permanece, até o dia de hoje, como um exemplo. Assim, o que eu proponho fazer é considerar como um fenômeno o que era antes visto como um conceito (MOSCOVICI, 2003, p.45)

Dessa forma, Moscovici (2003) nos afirma que as representações sociais devem ser caracterizadas como maneiras específicas de entender e comunicar um conhecimento, com significados que reproduzem esse saber, e o transforma em comportamento compartilhado socialmente:

[...] do mesmo modo, nossas coletividades hoje não poderiam funcionar se não se criassem representações sociais baseadas no tronco das teorias e ideologias que elas transformam em realidades compartilhadas, relacionadas com as interações entre pessoas que, então, passam a constituir uma categoria de fenômenos a parte. E a característica específica dessas representações é precisamente a de que elas “corporificam idéias” em experiências coletivas e interações em comportamento[...] (MOSCOVICI, 2003, p.48).

Desse modo, as representações sociais são formas de conceber uma dada realidade, que explicam acontecimentos e objetos, tornando-os familiares, o que fundamenta condutas, comportamentos sociais em universos consensuais, em que todos se sentem familiarizados com o contexto em que se encontram. Como nos afirma Moscovici:

[...] o que eu quero dizer é que os universos consensuais são locais onde todos querem sentir-se em casa, a salvo de qualquer risco, atrito ou conflito. Tudo o que é dito ou feito ali, apenas confirma as crenças e as interpretações adquiridas, corrobora, mais do que contradiz, a tradição. Espera-se que sempre aconteçam, sempre de novo, as mesmas situações, gestos, idéias. A mudança como tal somente é percebida e aceita desde que ela apresente um tipo de vivência e evite o murchar do diálogo, sob o peso da repetição. Em seu todo, a dinâmica das relações é uma dinâmica de familiarização, onde os objetos, pessoas e acontecimentos são percebidos e compreendidos em relação a prévios encontros e paradigmas (MOSCOVICI, 2003, p. 55).

Assim, as representações sociais, expressões desse universo consensual, tendem a se configurar como padrões de referências para definir não só o que é familiar, mas também o que não é familiar e a relação com estes, o que pode gerar conseqüentemente a sensação de completude ou incompletude:

[...] ele, pois, pode experimentar esse sentimento de não-familiaridade quando as fronteiras e/ou as convenções desaparecem [...] isso pode acontecer quando ele se defronta com um quadro da reconstrução física de tais entidades puramente nacionais como os átomos e os robôs, ou, de fato, com qualquer comportamento, pessoa ou relação atípicas, que poderá impedi-lo de reagir como ele faria diante de um padrão usual. Ele não encontra o que esperava encontrar e é deixado com uma sensação de incompletude e aleatoriedade [...] (MOSCOVICI, 2003, p. 55).

Essa característica da representação social de tornar algo, pessoa, situação ou objeto familiar e a partir dessa familiaridade, ou não, estabelecer relação com estes, e assim basear condutas, comportamentos e papéis sociais, fundamentou nossa compreensão sobre a possibilidade de a representação social de família dominante (a família nuclear burguesa, com suas funções, entre elas, particularmente a de procriação e de mãe, atribuídas à mulher) influenciar na maneira como as adoções se realizam.

Partimos do entendimento de que a representação social de família burguesa, constituída por pai, mãe e filhos biológicos, em que a relação de paternidade e maternidade necessariamente se estabelece por meio da consanguinidade, da procriação, é a representação social hegemônica de família. Desse modo, essa representação social de família poderia estar levando muitos pretendentes à adoção a uma tentativa de fugir da sensação de incompletude, abordada por Moscovici (2003), a tentarem reproduzir o modelo de família hegemônico de pai, mãe e filhos biológicos, por meio da adoção, e

definir como perfil da criança almejada para adoção os bebês com características físicas semelhantes as suas.

Em outros estudiosos sobre representação social como Jodelet (2001), Spink (2004); Sá (1996); Minayo (1995) também encontramos fundamentos que corroboraram para o entendimento de que as representações sociais de família dominante influenciam na forma com que as adoções são realizadas, quando sinalizam para função da representação social como constituinte de comportamentos.

Para Jodelet (2001) a representação social é originada da necessidade que temos de informação sobre o que nos envolve, com a perspectiva de nos adequarmos ao meio em que estamos inseridos, dominá-lo, identificar problemas e soluções:

[...] sempre há necessidade de estarmos informados sobre o mundo à nossa volta. Além de nos ajustar a ele, precisamos saber como nos comportar, dominá-lo física ou intelectualmente, identificar e resolver os problemas que se apresentem: é por isso que criamos representações. Frente a esse mundo de objetos, pessoas, acontecimentos ou idéias, não somos (apenas) automatismos, nem estamos isolados num vazio social: partilhamos esse mundo com os outros, que nos servem de apoio, às vezes de forma convergente, outras pelo conflito, para compreendê-lo, administrá-lo ou enfrentá-lo. Eis porque as representações sociais são tão importantes na vida cotidiana. Elas nos guiam no modo de nomear e definir conjuntamente os diferentes aspectos da realidade diária, no modo de interpretar esses aspectos, tomar decisões e, eventualmente, posicionar-se frente a eles de forma defensiva ( JODELET, 2001, p. 17).

Mary Jane Spink (2004), ao refletir sobre as representações sociais, nos chama à atenção para a complexidade desse fenômeno, em que se devem considerar os múltiplos processos que contribuem para sua elaboração e consolidação, assim afirma:

[...] a complexidade do fenômeno decorre da desconstrução, no nível teórico, da falsa dicotomia entre o individual e o coletivo e do pressuposto daí decorrente de que não basta apenas focar o fenômeno no nível intra-individual (como o sujeito processa a informação) ou social (as ideologias, mitos e crenças que circulam em uma determinada

sociedade). É necessário entender, sempre, como o pensamento individual se enraíza no social (remetendo, portanto, às condições de sua produção) e como um e outro se modificam mutuamente (SPINK, 2004, p. 89).

As representações sociais não são necessariamente conscientes e expressam a visão de mundo em um determinado momento histórico. São concepções de um grupo dentro da história de uma sociedade, que também possuem elementos do passado na sua formação. É importante, no entanto, destacar que não se pode reduzir a realidade a concepções que os homens possuem dela, sob o risco de se ter um falso conhecimento sobre uma sociedade, mas não se pode deixar de considerar que as representações sociais também influenciam na forma de ser da sociedade (MINAYO, 1995). E, para compreender em que nível e como influenciam, é necessário identificar quais as representações dominantes, como se formam e quais os elementos determinantes em sua constituição.

Celso de Sá (1996), em sua análise teórica das representações sociais enfatiza a característica das representações sociais de produção e determinação de comportamentos segundo Moscovici, o que essencialmente as diferencia de outros sistemas de pensamento coletivo como a ciência e a ideologia:

[...] o termo *representação social* deveria ser, portanto, reservado para aquela “modalidade de conhecimento particular que tem por função [exclusiva] a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos” no quadro da vida cotidiana. Moscovici justifica essa específica ênfase funcional, convindo que o mais importante da representação social é que ela “produz e determina comportamentos, visto que define ao mesmo tempo a natureza dos estímulos que nos envolvem e nos provocam e a significação das respostas a lhes dar” (SÁ, 1996, p. 43).

Embora enfatize a funcionalidade das representações sociais, com base nos preceitos de Moscovici acima descritos, Sá ressalta a importância de outros aspectos no

estudo das representações sociais e sugere: “[...] de fato, uma explicação adequada dos fenômenos de representação social deve dar conta de suas origens, de seus fins ou funções e das circunstâncias de sua produção” (SÁ, 1996, p. 43).

Portanto, as representações sociais precisam ser entendidas a partir dos contextos sócio-político, econômico e histórico em que são construídas e de como os atores sociais por meio dela se relacionam, fazem sua vida e a explicam.

[...] dito de outra forma, é consenso entre os pesquisadores da área que as representações sociais, enquanto produtos sociais têm sempre que ser remetidas às condições sociais que as engendraram, ou seja o contexto de produção. [...] Na vertente que vimos desenvolvendo a leitura de contexto social tem sido marcada não apenas pelos fatores situacionais usualmente associados com o metassistema social – incluindo aí as determinações estruturais e as relações sociais – como também pelos diferentes tempos históricos que permeiam a construção dos significados sociais (SPINK, 1995, P. 121).

Assim, as representações sociais essencialmente se caracterizam como concepções construídas sobre a realidade, por grupos sociais, em um período histórico definido, que se manifestam em palavras, sentimentos e condutas, e se institucionalizam, embora não expressem a realidade de fato, possuem graus diversos de nitidez em relação à realidade (MINAYO, 1995) influenciando na configuração e consolidação desta.

Dessa forma, neste estudo, buscaremos identificar as representações sociais predominantes de família dos pretendentes habilitados na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, com a perspectiva de analisar suas implicações no processo de adoção, uma vez que as representações sociais possuem essa característica de elaboração de comportamento e comunicação entre as pessoas (MOSCOVICI, 2003), que quando institucionalizadas se configuram como referências para o desempenho de papéis pelos indivíduos em sociedade, o que sedimenta valores e instituições sociais.

### **1.3 - Os Sujeitos da Pesquisa:**

Neste item, com o propósito de dar visibilidade aos sujeitos da pesquisa, descrevemos o perfil dos entrevistados no período de outubro a novembro de 2008. Esse perfil foi produzido com base nas informações colhidas nas próprias entrevistas, no cadastro e nos processos de habilitação para adoção da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém. Destacamos, para preservar a identidade de todos os sujeitos da pesquisa, adotamos nomes fictícios para cada participante.

Como já mencionado anteriormente, os sujeitos da pesquisa foram selecionados entre os 52 pretendentes à adoção habilitados na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém no período de 2006 a 2007, dos quais definimos seis participantes, quatro casais e duas pessoas solteiras. Desses, apenas uma pessoa solteira ainda não havia adotado.

Foram entrevistados, dentre os profissionais que trabalham com adoção na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, uma técnica de cada área, sendo 1 Psicóloga, 1 Assistente Social, 1 Pedagoga, 1 Socióloga e o Juiz de Direito que preside a referida Vara da Infância e Juventude. Foram realizadas 11 entrevistas.

Apresentamos inicialmente os pais adotivos (quatro casais e uma pessoa solteira) e uma pretendente à adoção, que ainda não adotou. Em seguida, os profissionais da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém.

Para efeito de organização e sistematização dos dados obtidos na pesquisa, dividimos os habilitados à adoção em dois grupos com base na preferência de faixa etária da criança que pretendiam adotar. Grupo 1: constituído por uma pessoa solteira do sexo feminino e dois casais que preferiam adotar crianças entre zero e dois anos de idade. O grupo 2 é formado por uma pessoa solteira do sexo feminino e dois casais que aceitavam adotar crianças acima de dois anos:



## **Grupo 1**

### **Casal 1 (Pedro e Carmem)**

Pedro e Carmem se habilitaram na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém em 2007, ocasião em que definiram como perfil de criança para adoção: um menino, saudável, de zero a dois anos. Em dezembro de 2007 receberam do Juizado da Infância e Juventude uma criança do sexo masculino, que na época estava com seis meses de nascida, a quem denominamos de André. No momento da entrevista, André se encontrava com um ano e quatro meses de idade.

Carmem tem 39 anos, é técnica em Podologia. Pedro possui 53 anos de idade, é Técnico em química aposentado pela Petrobrás, e atualmente é microempresário e massoterapeuta. Convivem maritalmente há cinco anos, residem em uma casa alugada, localizado em um bairro no centro da cidade, e têm renda familiar de 18,6 salários mínimos.

A constituição familiar atual deles é o casal e o filho adotivo. Anteriormente, ambos já foram casados com outras pessoas. Do relacionamento anterior Pedro teve três filhas biológicas, que estão atualmente com trinta anos, vinte e sete anos e dezessete anos, e residem no Rio de Janeiro, onde Pedro e Carmem também residiam. Carmem não tem filhos biológicos.

Nunca frequentaram o Grupo de Apoio à Adoção, mas frequentaram o curso para pretendentes à adoção, realizado pelo Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de Belém Renascer e pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém.

### **Casal 2 (Paulo e Iracema)**

Paulo e Iracema se habilitaram na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém em 2007, ocasião em que definiram como perfil de criança para adoção uma criança, sem preferência de sexo, saudável, até dois anos de idade.

Em março de 2007 Paulo e Iracema receberam diretamente da mãe biológica uma criança, a quem nomeamos Marcos, no mesmo dia em que ele nasceu, e legalizaram a adoção na Vara da Infância. Marcos, no momento da entrevista, se encontrava com um ano e oito meses de idade

Iracema tem 45 anos de idade, é biomédica e professora da Universidade Federal do Pará. Paulo tem 45 anos de idade e é engenheiro elétrico. Convivem maritalmente desde 2001, depois de namorarem cerca de dez anos. Residem em um pequeno apartamento próprio, localizado em um bairro no centro da cidade. Têm renda familiar de 23 salários mínimos. A constituição familiar atual deles é formada pelo casal e o filho adotivo.

Frequentaram o Grupo de Estudo e Apoio à adoção de Belém Renascer.

### **Entrevistada 3 (Edilma)**

A entrevista foi realizada com uma pessoa solteira, a quem chamamos de Edilma, que se habilitou, em janeiro de 2007, na 1ª Vara da Infância e Juventude para adotar uma criança sem preferência de sexo, de zero a um ano de idade. Em 2008 adotou um menino com onze meses de nascido, a quem denominamos de Iago, que na ocasião da entrevista se encontrava com Edilma havia oito meses.

Edilma é solteira, tem 41 anos de idade, é Psicóloga e professora de Filosofia. Conviveu maritalmente por dez anos, nascendo dessa união sua filha biológica.

Sua família é constituída por ela, Edilma, uma filha biológica e um filho adotivo. Tem renda familiar de 8,7 salários mínimos.

Não frequentou o grupo de Apoio à adoção, mas participou do curso para pretendentes à adoção, realizado pelo Grupo de Apoio à Adoção de Belém Renascer e 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém.

## **Grupo 2**

### **Casal 1 (Tiago e Margarida)**

Tiago e Margarida se habilitaram para adoção na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém em maio de 2007 e definiram como perfil de criança para adoção um menino, saudável, até três anos de idade. Em fevereiro de 2008 receberam do Juizado da Infância e Juventude uma criança do sexo masculino, com um ano de idade, que aqui denominamos de Carlos. Na ocasião da entrevista, Carlos estava com um ano e nove meses de idade.

Margarida tem 36 anos de idade e é bióloga. Tiago também tem 36 anos de idade e é administrador de empresas. Estão casados há 12 anos. Residem em um amplo apartamento próprio, localizado em um bairro no centro da cidade, e têm renda familiar de 39,5 salários mínimos.

A constituição de família deles é formada pelo casal, o filho adotivo e a mãe de Margarida.

Nunca frequentaram o Grupo de Apoio à Adoção nem participaram do Curso para pretendentes à adoção.

### **Casal 2: (José e Fátima)**

José e Fátima se habilitaram para adoção em julho de 2007 para adotarem irmãs do sexo feminino, de dois a quatro anos de idade. Em novembro de 2007 receberam do Juizado da Infância e Juventude de Belém duas crianças, com cinco anos de idade, gêmeas,

meninas, que no momento da entrevista estavam com seis anos de idade, e que neste estudo denominaremos de Marina e Mariana.

Fátima tem 40 anos de idade, é funcionária pública estadual, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP), instituição responsável pelo abrigo de crianças de zero a seis anos de idade, em que desempenha a função de motorista. José tem 37 anos de idade, não trabalha no mercado formal, faz trabalhos de informática, por conta própria. Convivem maritalmente há seis anos, depois de namorarem por três anos e noivarem por um ano.

Residem, segundo eles temporariamente, em um pequeno apartamento com a irmã de Fátima, enquanto a casa deles está em reforma, em um conjunto habitacional, localizado num bairro na periferia da cidade. Têm renda familiar de 3,7 salários mínimos.

A composição familiar de Fátima e José é constituída pelo casal, as duas filhas adotivas, uma irmã e uma sobrinha de Fátima.

Nunca frequentaram o Grupo de Apoio à Adoção nem participaram do Curso para pretendentes à adoção.

### **Entrevistada 3 (Tatiane)**

A entrevista foi realizada com uma pessoa solteira, a quem denominamos Tatiane, que ainda não adotou. Está habilitada para adoção na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, desde maio de 2007 para adotar uma criança saudável, do sexo feminino, que a princípio definiu na faixa etária de três a quatro, depois mudou para quatro a cinco anos de idade.

Tatiane é solteira, carioca, tem 31 anos de idade, é representante comercial e em virtude de seu trabalho, mudou-se para Belém há dez anos. Reside com seus pais em um condomínio de classe média alta, distante do centro da cidade, e tem uma filha biológica de quatro anos de idade. Sua renda é de 10 salários mínimos.

Não frequentou o Grupo de Apoio à Adoção nem participou do Curso para pretendentes à adoção.

### **Os Profissionais da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém.**

#### **1 - O Juiz (Dr. Miguel)**

O Dr. Miguel é bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará, desde 1980. É especialista e Mestre em Direito Agrário e doutorando em Ciências Jurídicas. Iniciou a carreira na Magistratura em 1988. Atualmente também é professor na Faculdade Integrada da Amazônia do Pará, onde leciona a disciplina Direito Processual Civil. Desempenha a função de Juiz de Direito da Infância e Juventude da Comarca de Belém há cerca de dois anos.

#### **2 - Assistente Social (Lúcia)**

A assistente social Lúcia é bacharel em Serviço Social, desde 1982 pela Universidade Federal do Pará. Desempenha a função de Assistente social há vinte e cinco anos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Trabalhou no extinto Juizado de Menores e participou da fundação da Vara da Infância e Juventude, onde atualmente desempenha suas funções de assistente social.

#### **3 - Socióloga (Raquel)**

A Socióloga Raquel é bacharel em ciências sociais pela universidade Federal do Pará. Desempenha a função de socióloga social há vinte e cinco anos, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde trabalhou na extinta Vara de Menores e participou da fundação da Vara da Infância e Juventude, onde atualmente desempenha suas funções de Socióloga.

**4 – Psicóloga (Izabel)**

Izabel é formada em psicologia desde 1985 pela Universidade Federal do Pará. Desempenha a função de Psicóloga na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém desde 1991.

**5- Pedagoga (Márcia)**

A pedagoga Márcia é bacharel em pedagogia pela universidade Federal do Pará. Desempenha a função de pedagogia há vinte e cinco anos, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde trabalhou na extinta Vara de Menores e participou da fundação da Vara da Infância e Juventude, onde atualmente desempenha suas funções de Pedagoga.

## CAPÍTULO II

### 1- **Discutindo a adoção:**

#### 2.1- **A adoção: refletindo sobre aspectos sociais e jurídicos**

A adoção, em especial na sociedade ocidental, pode ser caracterizada como uma relação social praticada ao longo da história do homem, que expressa a cultura e os aspectos econômicos e políticos, com diferentes contornos sociais e jurídicos ao longo do tempo, como nos aponta Camargo:

[...] a temática da adoção está presente na história da humanidade desde os mais primórdios tempos. Analisando o legado da mitologia e da tragédia Greco-romana, e as tradições religiosas de diferentes culturas e civilizações, percebe-se que o gesto de adotar e/ou de colocar crianças em famílias, que não a sua de origem biológica, define um traço típico dos paradigmas de paternidade, maternidade e filiação, pois representa a possibilidade da construção do vínculo afetivo que assemelha-se à qualidade do vínculo biológico e suas ressonâncias como apego, afeto e sentimento de pertença à família (CAMARGO, 2006, p. 47).

Na antiguidade grega e romana a adoção era assinalada predominantemente por um cunho religioso, realizada por pessoas que não possuíam descendência masculina, com o propósito de garantir a continuidade do culto doméstico e evitar a extinção da família, pois para a continuidade desta, proteção e tranquilidade dos mortos, era essencial a prática dos cultos religiosos por seus descendentes, como nos assinala Granato:

[...] o vivo não podia passar sem o morto, nem este sem aquele. Por esse motivo, poderoso laço se estabelecia, unindo todas as gerações de uma mesma família. A religião só podia propagar-se pela geração. O pai transmitia a vida ao filho e, ao mesmo tempo, a sua crença, o seu culto, o direito de manter o lar, de oferecer o repasto fúnebre, de pronunciar as fórmulas da oração. Dessa forma, o homem que não tinha filhos

encontrava na adoção a solução para que a família não se extinguisse. (GRANATO, 2006, p. 31)

Nessa relação que se estabelecia por meio da adoção, o que predominavam eram os interesses dos adotantes, que, por não possuírem filhos do sexo masculino, realizavam a adoção por meio da iniciação do adotante ao culto religioso, em uma cerimônia sagrada. O vínculo do adotado com sua família de origem era totalmente rescindido, porém se o adotado tivesse um filho e o deixasse em seu lugar na família adotiva, poderia retornar a sua família biológica. A rigor, a adoção se consolidava com a perspectiva de perpetuação, da não-finitude de uma família, ancorada na representação social de filho como expressão da continuidade dos pais e da família.

Na primeira codificação Jurídica na notícia na história da humanidade, o Código de Hamurabi, efetivado durante o reinado de Hamurabi (1750 -1685 A.C) na Babilônia, do total de 282 artigos, nove, de 185 a 193, referiam-se à relação social estabelecida por meio da adoção, o que revela o quanto essa prática é antiga, inclusive na legislação. O artigo 185 instituiu que “se alguém dá seu nome a uma criança e a cria como filho, este adotado não poderá mais ser reclamado”, o que expressa rompimento dos vínculos da criança com sua família de origem e a condição de filho atribuído ao adotado (GRANATO, 2006).

Outra questão dessa relação de adoção, a sua revogabilidade ou não, que até os dias de hoje é um dos pontos de inquietação dos envolvidos nessa forma de filiação, encontra-se expressa nesse Código em sete dos nove artigos que tratam da adoção 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, em que estão estabelecidas também as condições de retorno do adotando a sua família de origem, além da revogabilidade da adoção. Nos artigos 192 e 193 estão definidas as formas de punições aos filhos adotivos que renegavam seus pais adotivos ou os tratavam com ingratidão (GRANATO, 2006).



No Direito Canônico, a adoção não foi contemplada, pois a igreja concebia a adoção como um instrumento usado por muitas pessoas para legitimar filhos de relacionamentos extraconjugais, o que era visto como uma ameaça ao casamento e à filiação legítima oriunda do casamento (WEBER 1999). Isto contribuiu para o declínio da prática da adoção durante a Idade Média, pois, com os ensinamentos cristãos, o medo que o homem tinha de morrer sem descendência masculina para a realização dos ritos fúnebres deixou de existir, perdendo força a motivação para adoção da época anterior: evitar o sofrimento eterno após a morte por não ter quem realizasse referidos rituais fúnebres.

Por um longo período, na Idade Média, a adoção deixa então de ser uma prática social frequente, devido a fatores como a influência do Direito Canônico, o sistema de produção feudal da época com sua forma de transmissão de bens e de constituição de classes essencialmente por meio da consanguinidade, a representação social institucionalizada de criança, que era concebida pela sociedade em geral como um adulto em miniatura, ainda imperfeito, um ser sem importância, sem direitos. Segundo o que nos relata Weber:

[...] durante a Idade Média a adoção caiu em declínio durante longo tempo. Ela era contrária ao sistema de feudos presente na época, no qual seguiam-se de forma completamente estrita os termos de consanguinidade. [...], nesta época reinava um clima de descaso em relação à Infância e, portanto, não se via necessidade de proteger a criança, nem havia um sentimento de família compatível com os tempos atuais (WEBER, 1999, p. 65).

Na era moderna a adoção novamente ganhou força, inclusive com uma expressão normativa por meio das leis, em que foram definidos os direitos dos adotados e as condições de adoção, como assinala Granato:

[...] é na Dinamarca, no ano de 1683, que encontramos a referência ao instituto da adoção, no Código promulgado por Cristian V. Surge ainda na Alemanha, no Código Prussiano, conhecido também como Código de Frederico e no Codex Maximilianus da Bavaria, em 1756. Por essas leis era indispensável o contrato por escrito, que era submetido a apreciação do tribunal. Devia apresentar vantagens para o adotado, estabelecia diferença de idade e a imposição de ter o adotante cinquenta anos, no mínimo. Incluía direitos sucessórios e o caráter de irrevogabilidade de adoção (GRANATO, 2006, p. 40).

Essa legislação influenciou o Código Napoleônico, outro marco jurídico na legislação sobre adoção na sociedade ocidental, pois foi a base para a constituição da lei de muitos países europeus. Napoleão, cuja esposa havia se tornado estéril, deu atenção especial a esse tema em suas leis. Isto legitimou essa relação de filiação por meio da adoção, embora ainda em termos rígidos, em função essencialmente de atender a transmissão dos bens e do nome, como nos descreve Weber:

[...] adoção acabou por fazer parte do Código Civil, mas ao preço de uma regulamentação rígida: permitia somente a adoção de maiores (a maioria naquela época era fixada em 23 anos) e de forma complicada, ou seja o adotado não pertencia à família do adotante e somente garantia os efeitos de sucessão; o adotante deveria ter mais de 50 anos, ser estéril e ser pelo menos 15 anos mais velho do que o adotado; uma pessoa com menos de 23 anos poderia ser adotada por testamento se o adotante a tivesse criado pelo menos seis anos antes de sua morte [...] (WEBER, 1999, p. 65).

Em 1939, a adoção na legislação francesa, por meio de decreto lei, toma outra conotação. Nesse decreto, o adotando órfão ou abandonado por seus pais biológicos era desligado de sua família de origem e passava a fazer parte da família adotiva, desde que tivesse menos de cinco anos de idade (GRANATO, 2006).

Após a 1ª guerra mundial, que provocou a incidência de um expressivo número de crianças órfãs e conseqüentemente um grande problema social, a adoção assumiu um

caráter mais social, e passou a ser vislumbrada como solução para o bem-estar de crianças sem pais.

Essa concepção mais social da adoção, que com o ECA adquiriu o caráter de garantia de direito de crianças e adolescentes, como uma das alternativas para o direito de viver em família, nos dias atuais ainda não é compartilhada por toda a sociedade, pois esta ainda experencia a adoção, em sua maioria, com a perspectiva de dar filhos a quem não os pode gerar. Scheiner assinala: “A sociedade brasileira ainda vê a adoção como última alternativa, como a solução de um problema e supervaloriza a maternidade biológica” (SCHEINER, 2004, p.50).

Essa perspectiva da adoção, a de possibilitar o exercício da maternidade e paternidade a quem possui impedimentos biológicos para gerar filhos, via de regra é marcada pela característica de tentativa de imitar a natureza, e parte do princípio institucionalizado da naturalização e universalização do amor materno, do papel da mulher na sociedade, essencialmente de ser mãe, em que ideologicamente a concepção de que todas as mulheres possuem “talento” para a maternidade, amor e instintos maternos naturais, o que nega toda a construção social, cultural, econômica e política que engendraram a relação de afeto, atenção e cuidado das mães por seus filhos, como esclarece Badinter:

[...] é no último terço do século XVIII que se opera uma espécie de revolução das mentalidades. A imagem da mãe, de seu papel e de sua importância, modifica-se radicalmente, ainda que, na prática, os comportamentos tardassem a se alterar. Após 1760, abundam as publicações que recomendam às mães cuidar pessoalmente dos filhos e lhes “ordenam” amamentá-los. Elas impõem, à mulher, a obrigação de ser mãe, antes de tudo, e engendram o mito que continuará bem vivo duzentos anos mais tarde: o do instinto materno, ou do amor espontâneo de toda mãe pelo filho (BADINTER, 1985, p. 145)

O amor materno como valor social, no início de seu processo de institucionalização, é visto como um conceito novo, e encontrou resistência social para sua prática. Todavia, ao longo do processo de socialização do homem e das gerações, consolidou-se e tomou corpo de verdade universal e natural, desconectado de sua historicidade, do conhecimento das causas sociais, econômicas, culturais e políticas que o engendraram. O amor materno deveria ser experienciado quase que de forma autônoma, sem o processo reflexivo de sua razão de ser, o que institucionalizou condutas e papéis (BADINTER, 1985).

A construção social da maternidade, caracterizada por atenção, cuidado, carinho, com intimidade entre mãe e filho, sofreu em sua constituição a influência direta do sentimento social de infância. Segundo Ariès (1978), por meio de seus estudos sobre a pedagogia e os jogos infantis da sociedade ocidental, especialmente a européia, a infância começou a assumir novas configurações sociais no século XVIII, quando passou a ser foco de atenção diferenciada da sociedade, especialmente nas classes ascendentes daquele século, o que iniciou a construção social de um dos alicerces para a consolidação dos valores sociais de maternidade em que a criança passa a ser o centro da família, e esta era baseada no amor materno.

A maternidade assim passa a ser uma realidade subjetiva desejada por muitas mulheres, que acreditam ter nascido essencialmente para ser mães, para se dedicar e amar incondicionalmente seu filho, na crença de que o amor é consaguíneo e natural. Este processo deu vida à representação social de mulher como sinônimo de mãe: a mulher nasceu para ser mãe (BADINTER, 1985). Mesmo na modernidade, em que a mulher passou a desempenhar vários outros papéis, observamos empiricamente que a maternidade tende a se configurar como algo essencial, que deve ser experienciada, ainda que depois de outros projetos pessoais.

Na perspectiva de desempenhar o papel natural de ser mãe, muitas mulheres portadoras de infertilidade se sentem “incompletas”, “diferentes”. E, diante da realidade de não poderem se adequar ao papel socialmente instituído de mãe, algumas procuram, por meio da adoção, simular a relação de maternidade que está diretamente relacionada à procriação e ao estabelecimento de vínculos consanguíneos com os filhos. Assim, ao se candidatarem à adoção, almejam uma criança idealizada a partir dessas concepções, ou seja, um bebê com características semelhantes às dos adotantes, como nos assinala Santos:

[...] vivenciando a força do mito do amor materno e a idealização da mulher como mãe, temos as pretendentes à adoção, que também enfrentam o conflito entre o desejo ou a necessidade e, por vezes, a impossibilidade de vivenciar a maternidade e a maternagem. Verifica-se que, em muitos desses casos, a impossibilidade de procriação cria em algumas mulheres o sentimento de inferioridade/diferença, anormalidade que as leva a ver na adoção a alternativa para camuflar esta situação. Neste casos, buscam sempre crianças recém-nascidas e com características semelhantes às dos adotantes. Tenta-se fazer de conta que a filiação é biológica (SANTOS, 1998, p. 103 e 104).

Dessa forma, a consolidação da adoção a partir dos interesses dos adotantes (que não é uma realidade social nova) ganha novos contornos sociais em que tende a ter como motivação nos adotantes a necessidade de experienciar a maternidade e a paternidade com a perspectiva de se adequarem aos papéis sociais instituídos, sem considerar a realidade social de crianças e adolescentes institucionalizados. Esta situação se expressou também na legislação, caracterizada a princípio por diferenciações de direitos entre filhos biológicos e adotivos e pela possibilidade de garantir a sucessão aos adotantes.

Em relação à legislação brasileira, podemos considerar como marco legal o Código Civil Brasileiro de 1916, que entrou em vigor em 1917 e normatizou o instituto da adoção, nos artigos 368 a 378. No artigo 368, em que se estabelecia que só os maiores de cinquenta anos de idade e sem descendência legítima era consentido o direito a adoção,

ficou claro que a adoção se configurava a partir dos interesses dos adotantes, com a perspectiva de garantir a estes sua sucessão familiar. A adoção era revogável, conforme o que prescrevia o artigo 375, em que estavam estabelecidas as situações em que a adoção poderia ser revogada.

Em 1957, por meio da Lei 3.133, novas diretrizes ao processo de adoção são estabelecidas com o propósito de incentivar essa prática, o que eliminou uma das mais consideráveis barreiras a sua realização, quando reduziu a idade mínima de cinquenta anos para trinta anos, embora tenha estabelecido que os casais só podiam adotar após cinco anos de casados. Outros aspectos relevantes foram a extinção da exigência de o adotante não ter filhos legítimos e a diminuição da diferença exigida entre adotantes e adotados de dezoito para dezesseis anos de idade (GRANATO, 2006).

Outros aspectos sobre a adoção foram disciplinados na lei 4.655 de junho de 1965, que estabeleceu a legitimação adotiva. Nesta lei foram instituídas características relevantes em relação à adoção como: a dispensa do prazo de cinco anos de casamento, caso ficasse comprovado, por perícia médica, a esterilidade de um dos cônjuges; a possibilidade da adoção de crianças acima de sete anos que já estivessem sob a guarda dos adotantes; a irrevogabilidade da legitimação da adoção. No entanto, a lei não concedia ao legitimado adotivo o direito à sucessão, caso os adotantes já tivessem um filho biológico legítimo antes da adoção, o que configurava a permanência da diferenciação de direitos entre filhos biológicos e adotivos. Ainda nessa legislação, outro fator relevante é que se constituíram os fundamentos para adoção plena, estabelecida anos depois com o novo Código de Menores de 1979. (GRANATO, 2006).

Em 1979, com a lei nº 6.697, o novo Código de Menores, que legislava com proposta de proteção aos menores de 18 anos considerados em “situação irregular”, foi estabelecida a adoção plena e revogada a legitimação adotiva, embora em alguns pontos se

assemelhassem. Admitia também a adoção simples, legislada pelo Código Civil. Na Adoção Plena, entre os dispositivos em relação à adoção, estavam: rompimento de todos os laços com a família de origem do adotando, que passava a se constituir membro efetivo da família adotiva; a irrevogabilidade da adoção plena; a garantia ao filho adotivo ao direito sucessório. Nessa adoção o registro de nascimento do adotando era cancelado, e emitido um novo registro por meio de mandado judicial em que constavam os nomes dos adotantes como pais do adotado.

Observa-se que, com o instituto da adoção plena, se iniciou, no aspecto jurídico, o processo de extinção de discriminação de direitos entre filhos biológicos e adotivos quando estes passaram a ter direitos como os dos filhos biológicos, o que contribuiu para a desconstrução de seu lugar jurídico de filho de segunda linha e com direitos diferenciados dos filhos biológicos (GRANATO, 2006).

Em 1988, com a Constituição da República Federativa do Brasil, outro marco se estabeleceu na desconstrução das diferenças jurídicas entre filhos biológicos e adotivos, quando a Constituição igualou os direitos de todos os filhos, em seu artigo 227, parágrafo 6º: “Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”.

Essa trajetória no âmbito jurídico tem outro marco histórico com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990), lei que ratificou o que estabeleceu a Constituição Federal de 1988, ao reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, em situação peculiar de desenvolvimento, o que se refletiu também na forma em que legislou sobre adoção.

Nessa lei a adoção é normatizada nos artigos 28 e de 39 a 52. Em seu artigo 41, ratifica a relação de igualdade de direitos entre filhos biológicos e adotivos, já contemplada

na Constituição Federal de 1988, além de instituir a adoção sob a perspectiva do direito da criança e do adolescente de viver em família, conforme estabelece em seu artigo 19: “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”. Instituiu ainda o direito à convivência familiar e à adoção como uma das alternativas, como família substituta (art.28), para a garantia desse direito; e em seu artigo 43 prescreve como condição para realização da adoção que esta apresente reais vantagens para a criança ou adolescente: “A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos”, o que contribuiu para o processo de construção dos alicerces, no âmbito jurídico, para a transformação da cultura de adoção, em que, além dos adotantes, as crianças são reconhecidas como sujeitos de direitos, e assim suas necessidades e direitos considerados nessa relação social.

[...] enquanto na adoção clássica procurava-se garantir a descendência para casais sem filhos, a adoção moderna enfatiza a solução para a crise da criança abandonada, usando como fundamento: possibilitar “uma família para uma criança que não a tem” (PILLOTTI Apud VARGAS, 1998, P.22).

Na configuração jurídica do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a adoção não se caracteriza como a solução para o abandono, mas uma das alternativas para garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes que perderam a proteção de sua família de origem ou nunca a tiveram. O ECA não prescreve a adoção como única e primeira medida, pois estabelece que toda criança tem direito a ser criada no seio de sua família, além de outras formas de viver em família substituta como a guarda e



tutela. Mas consolida sim, juridicamente a concepção da adoção a partir do reconhecimento da criança como sujeito de direito.

Essa nova forma de realizar a adoção, estabelecida no ECA, que se configura em uma prática social, mais do que individual, ainda não é compartilhada e compreendida plenamente pela sociedade, que historicamente experienciou a adoção a partir dos interesses dos adotantes, além de sofrer influências da história de percepção da criança, como um ser desprovido de necessidades e direitos, experiência que se caracterizou também na trajetória de construção da legislação brasileira, que refletia a compreensão social de filho adotivo como filho de segunda linha e expressava a concepção de filiação essencialmente relacionada a consanguinidade, o que se propagou até a Constituição Federal de 1988 (CAMARGO, 2006).

Dessa forma, no âmbito jurídico, a adoção se configurou em um desafio ao Estado para implementar políticas sociais públicas, por meio de suas instituições, inclusive as Jurídicas, com ações que provocassem o debate e reflexão sobre essa modalidade de constituição de família, com o propósito de consolidar essa nova cultura da adoção, que tem como fundamento a garantia do direito de viver em família de crianças e adolescentes.

## **2.2 - Adoção e o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes.**

### **2.2.1- A criança como sujeito de direitos: desafios à política social**

As políticas sociais públicas, sob diversos aspectos, expressam a realidade socioeconômica e histórica em que estão inseridas e a direção que o Estado institui em suas ações destinadas ao funcionamento do mercado, da produção e da reprodução da força de trabalho. Em relação aos conflitos sociais e à garantia de direitos, o grande desafio das políticas sociais, “[...] é a questão de saber, por exemplo, se as políticas sociais envolvem

direitos ou não envolvem direitos”. Essa questão ultrapassa as simples definição de política social (VIEIRA, 2004, p.13).

Por isso, a garantia de direitos universais ou particulares, seja para a sociedade como um todo, seja para parcelas da população de uma determina classe social, tem sido um debate norteador do planejamento das políticas sociais públicas. O debate superficial entre a dicotomia particular/universal pode levar a ignorar as mediações dessa relação e conseqüentemente a execução de políticas sociais públicas que desconsideram tais mediações, assim como as relações de classes e seus conflitos, em sua elaboração e execução. Desta forma, é relevante destacar que a institucionalização da área dos direitos das políticas sociais são realizações sociais, com aspectos singulares e universais que se desenvolvem a partir de contextos particulares históricos, políticos e econômicos e por mediações que se estabelecem de cada contexto sócio-histórico.

Assim, em relação à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, as políticas sociais expressam conquistas e reconhecimento de direitos que se configuram por meio das leis e da forma como determinada expressão da questão social é reconhecida e legitimada pela sociedade e pelo Estado, concepção constituída no bojo das relações sociais e econômicas de um dado momento histórico. A análise da concepção de infância e das políticas destinadas a ela sofre influências diretas do contexto socioeconômico cultural e histórico na sua configuração e expressão nas políticas sociais e na legislação. Como nos aponta Rizzini:

Em meio às grandes transformações econômicas, políticas e sociais, que marcam a era industrial capitalista do século XIX, o conceito de infância adquire novos significados e uma dimensão social até então inexistente no mundo ocidental. A criança deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da Igreja para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado (RIZZINI, 1997, p. 24).

Os séculos XIX e XX com suas transformações sociais, econômicas e políticas foram de significativa importância para a constituição da sociedade moderna, do Estado e da atuação deste por meio de suas políticas públicas. Foi um período da história em que o surgimento de novas teorias científicas confrontou-se com os dogmas e ideologias dominantes que direcionavam a maneira de agir de toda uma sociedade sobre a infância e adolescência, apontando assim rumos divergentes daqueles modos de agir e pensar até então predominantes.

[...] o interesse pela infância, nitidamente mais aguçado e de natureza diversa daquela observada nos séculos anteriores, deve ser entendido como reflexo dos contornos de novas idéias. A criança deixa de ocupar uma posição secundária e mesmo desimportante na família e na sociedade e passa a ser percebida como valioso patrimônio de uma nação. Sob esta ótica, zelar pela criança corresponde a um gesto de humanidade descolado da religião; uma ação que transcende o âmbito das relações privadas da família e da caridade para significar a garantia da ordem ou da ‘paz social’. De acordo com a lógica evolucionista e positivista da época, vigiar a criança para evitar que ela se desvie é entendido como parte de uma *missão eugênica*, cuja meta é a regeneração da raça humana (RIZZINI, 1997, p. 25 e 26).

A infância passou a ser foco de interesse de forma diferenciada do Estado e da sociedade. No entanto, o que precedeu a concepção de criança como sujeito de direito nas políticas públicas e legislações foram atuações de tutela, de ação paternalista, repressiva e punitiva com vistas a garantirem a ordem social, pois as crianças abandonadas, os moradores de rua e crianças em conflito com a lei eram vistos como verdadeiras ameaças ao futuro do país, exigindo do Estado uma ação moralizadora e saneadora, em que se diferenciava os termos “criança” e “menor”, este último representando a infância perigosa à sociedade, ou com grandes potencialidades de o ser, e que, invariavelmente, se encontrava entre os pobres.

Nessa perspectiva de controle e prevenção de problemas sociais, com vistas a manter a ordem e garantir o progresso da nação, nas duas primeiras décadas do século XX, Justiça e Assistência Social realizaram uma aliança objetivando a autossustentação de suas ações baseadas na lógica do modelo filantrópico, que tinha como objetivo uma intervenção destinada ao “saneamento moral” da sociedade, especialmente dos pobres (RIZZINI,1997).

Em 1979, com o Código de Menores aprovado, que tinha como proposta a atuação em situações de crianças e adolescentes consideradas irregulares, tais características se refletiram também na elaboração e instituição de políticas sociais públicas. A ideologia de criança e adolescente em situação irregular, os chamados menores, fundamentou a atuação do Estado, por meio de suas políticas públicas, em que a institucionalização daqueles ganhou força singular, ancorada na ideologia de famílias capazes e incapazes, e de sua culpabilização ( RIZZINI, 1997).

Dessa forma, a institucionalização de crianças e adolescentes, especialmente de famílias pobres, os considerados menores, passou a ser uma das medidas mais utilizadas como forma de controle e punição, o que refletiu toda uma cultura de institucionalização de crianças e adolescentes desde o período colonial, embora com diferentes configurações, é uma realidade social, que se perpetua até a contemporaneidade.

[...] o recolhimento de crianças a instituições de reclusão foi o principal instrumento de assistência à infância no país. Após a segunda metade do século XX, o modelo de internato cai em desuso para os filhos dos ricos, a ponto de praticamente ser inexistente no Brasil há vários anos. Essa modalidade de educação, na qual o indivíduo é gerido no tempo e no espaço pelas normas institucionais, sob relações de poder totalmente desiguais, é mantida para os pobres até a atualidade. A reclusão, na sua modalidade mais perversa e autoritária, continua vigente até hoje para as categorias consideradas ameaçadoras à sociedade, como os autores de infrações penais (RIZZINI, 2004, p. 22).

Na década de 1980, a legislação em relação à criança e adolescente, até então denominados de menores, é alterada por um movimento social que contribuiu para a construção da concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos, e em situação peculiar de desenvolvimento, apontando novos rumos às políticas sociais, que embora ainda de forma tímida, inicia o processo de consolidação dessa concepção tentando romper com a “menorização” da criança pobre.

Esse reconhecimento no plano legal tem um marco anterior com a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, proclamada em 20 de novembro 1959, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, que estabeleceu em sua introdução: “As Crianças têm Direitos. Direito à igualdade, sem distinção de raça religião ou nacionalidade”.

No Brasil, a Constituição Federal promulgada em 1988, expressa um grande avanço na defesa da proteção integral de crianças e adolescentes, particularmente em seu artigo 227, quando as reconheceu como sujeitos detentores de direitos, assim como atribuiu à família, a sociedade e ao Estado a responsabilidade pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes e estabeleceu também o direito à convivência familiar e comunitária. Outro avanço significativo quanto aos direitos na Constituição Federal de 1988 é a reconhecimento das políticas sociais de atendimento as crianças e adolescentes como responsabilidade do Estado.

Inserida nessa trajetória jurídica de consolidação da criança e adolescente como sujeitos de direitos, a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) referendou os direitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, ao reconhecer a criança e adolescentes como sujeitos de direitos e pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, além de estabelecer de forma detalhada seus direitos, os deveres da família, da sociedade e do Estado.

O reconhecimento jurídico desses direitos de cidadania reforçou novos desafios ao poder executivo relativos à construção e efetivação de suas políticas públicas destinadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Dessa forma, o Estado brasileiro, em sua legislação embora reconheça a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, necessita desconstruir sua tradição de institucionalização de crianças e adolescentes pobres, de desqualificação e culpabilização de suas famílias. Necessita ainda, por meio de suas políticas públicas consolidar os direitos sociais deste público de forma ampla.

No entanto, em uma sociedade em que a democracia liberal é norteadora da ação política do Estado, as ações das políticas sociais públicas tendem a ignorar as desigualdades impostas pelo sistema econômico capitalista, suas contradições e os conflitos que emergem dessa relação (VIEIRA, 2004), o que reproduz desigualdades que reforçam o agravamento de expressões da questão social, como o abandono e a institucionalização de crianças e adolescentes e dificultam, ou mesmo impedem o exercício de direitos das classes desprivilegiadas.

### **2.2.2 - O direito à convivência familiar e adoção**

Os dados apresentados pelo Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes, realizado pelo Instituto de Pesquisa Aplicada IPEA<sup>5</sup>, apontou cerca de 20.000 crianças e adolescentes vivendo, nas Instituições pesquisadas, privados do direito de crescer e se desenvolver em família, número que ainda não expressa a realidade em virtude do público alvo da pesquisa ser restrito.

---

<sup>5</sup> Realizado em âmbito nacional e publicada em 2004, teve como universo para sua pesquisa 589 Instituições de Abrigos, dos quais apenas 4,2% correspondem à região norte, restrita a estabelecimentos que compõem a rede de abrigos que recebem recursos do Governo Federal, portanto não alcançando todos os abrigos existentes no Brasil.

A pesquisa revelou o perfil das crianças e adolescentes que estão institucionalizados nos abrigos pesquisados. Quanto ao sexo: na maioria meninos (58,5%); meninas (41,5%); faixa etária: têm de zero a 3 anos (11,7%); de 4 a 6 anos (19,0%); de 7 a 15 anos (61,3%); de 16 a 18 anos incompletos (11,9%); mais de 18 anos (2,3%); quanto a raça: afrodescendentes (63,%); brancos (35%); amarelos (1%) e indígena (1%).

Os principais motivos apontados para o abrigamento na pesquisa estão: carência de recursos materiais da família (24,1%); abandono de pais ou responsáveis (18,8%); violência doméstica (11,6%); a dependência química de pais ou responsáveis (11,3%); a vivência de rua (7%); a orfandade (5,2%); a prisão dos pais ou responsáveis (3,5%); abuso sexual praticado por pais ou responsáveis (3,3%); outros motivos (15,2%).

Desse universo, 87% das crianças e adolescentes pesquisadas possuíam famílias e, destas 58,2% mantinham vínculos com seus filhos. Mais da metade das crianças e adolescentes (52,6%) vivia nas instituições havia mais de dois anos e, destas, 32,9% ficavam entre dois e cinco anos abrigados, o que revela uma franca violação de direitos, uma vez que o ECA estabelece o Abrigo como medida de proteção excepcional e provisória e a convivência familiar e comunitária como direito de toda criança e adolescente.

Outro aspecto relevante que esses dados confirmam é que muitas famílias estão sem a atenção e o cuidado necessários por parte do Estado para exercerem seu papel de espaço de cuidado e proteção de suas crianças e adolescentes, não obstante o estabelecido nos artigos 19 e 23 e Parágrafo único do ECA, acerca do direito à convivência familiar, prioritariamente com sua família de origem, e que esta, ao ter dificuldades de ordens diversas para manter, cuidar e proteger suas crianças e adolescentes tem direito a políticas sociais que promovam a concretização desses direitos.

Outra informação importante do levantamento do IPEA é que, do universo pesquisado, 68,3% dos abrigos são instituições não-governamentais e 67,2% possui vínculo ou orientação religiosa, o que demonstra que tal atendimento pode se fundar em raízes histórico-culturais que remetem à formação da sociedade brasileira, em que o sistema de garantia de direitos às crianças e adolescentes está fundamentado historicamente no atendimento institucional às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, principalmente por instituições privadas de cunho filantrópico.

[...] o Brasil é um país com tradição de atendimento institucional a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, tradição essa historicamente forjada na desqualificação da parcela da população a que pertencem, em sua grande maioria pobre e procedente de etnias não brancas. Instituições religiosas e filantrópicas e, mais tarde, a própria ação estatal esforçaram-se para promover a adaptação dessa população aos padrões considerados aceitáveis (SILVA, 2004, p. 217).

Nos dados do IPEA, as instituições de abrigo pesquisadas, ao serem solicitadas a citar quais as principais dificuldades para o retorno das crianças e adolescentes abrigadas às suas famílias de origem, apontaram: a pobreza/condições socioeconômicas precárias da família (35,5%); ausência de políticas públicas e de ações institucionais de apoio à reestrutura familiar (10,8%). Estes dados confirmam a necessidade de políticas sociais públicas que considerem as desigualdades estruturais do sistema econômico vigente no planejamento de suas ações, pois a realidade revelada na pesquisa indica que a institucionalização de crianças e adolescentes está diretamente relacionada aos efeitos das desigualdades geradas pelo sistema econômico vigente e à ausência de políticas sociais públicas que garantam direitos de famílias e de crianças e adolescentes abrigados.

[...] as políticas sociais, a partir de seu caráter contraditório, devem ser defendidas como instrumento estratégico das classes subalternas em



duas direções: como garantia de condições sociais de vida aos trabalhadores para sua auto-reprodução e como campo de acúmulo de forças para a conquista de poder político por parte dos trabalhadores organizados. Torna-se necessário, portanto, na atual conjuntura reafirmar a bandeira dos direitos das crianças e dos adolescentes e o debate sobre políticas públicas para a família, articulada à defesa da seguridade social pública (SALES, 2006, p.15).

Dentro do contexto da garantia de direitos, a constituição das políticas sociais públicas referentes aos direitos de crianças e adolescentes e de famílias necessita se configurar também levando em consideração a diversidade dos arranjos familiares existentes, suas peculiaridades, potencialidades e necessidades, com a perspectiva de desconstruir a tradição histórica de desqualificação das famílias.

Outro dado relevante, ainda em relação aos motivos que dificultam o retorno de crianças e adolescentes institucionalizados à sua família de origem, 17,6% das instituições apontaram a rejeição familiar/família desaparecida/perda do vínculo em função da longa permanência no abrigo, o que caracteriza situações em que o retorno para a família de origem pode já se expressar como impossível. A colocação em família substituta, como a adoção, é uma das alternativas para que essas crianças e adolescentes possam ter seu direito de crescer em família, de serem filhos, pois a cada ano que estes passam nos abrigos são marcados pela privação do convívio familiar, dos cuidados pessoais individualizados, do afeto e carinho necessários para o desenvolvimento de suas potencialidades.

[...] a adoção, portanto não constitui a solução, mas certamente uma das possibilidades indicadas para aqueles que parecem fadados ao abandono pela vida afora (Rizzini, 1982). Ela tem sido para muitas crianças a oportunidade de encontrarem o amor e florescerem; e para inúmeros adultos, o caminho que conduz à materialização de um sentido profundo de doação e realização pessoal (RIZZINI, apud WEBER, 1999, p. 16).

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece a adoção como uma possibilidade excepcional de garantir o direito de viver em família de crianças e adolescentes que perderam a proteção de sua família de origem ou nunca a tiveram. Concede também ao filho adotivo os mesmos direitos e deveres de filhos biológicos, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com os pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais, de forma irrevogável. Esta modalidade de constituição de filiação ainda não atingiu grande parte das crianças institucionalizadas, que, embora legalmente disponíveis para adoção, não atendem às expectativas de perfil dos adotantes.

A adoção, segundo os dados empíricos e bibliográficos coletados nesta pesquisa de mestrado, ainda é percebida como uma forma de dar filhos a quem não os pode gerar biologicamente, o que leva muitos pretendentes à adoção a fixação exclusiva de seus desejos pessoais. Não é incomum, numa tentativa de imitar a natureza, esses pretendentes almejem adotar apenas bebês com características físicas semelhantes as suas, excluindo crianças e adolescentes que não correspondem a esse perfil, ignorando o aspecto social da adoção, como uma das alternativas de garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes institucionalizados que perderam a proteção de sua família de origem de forma definitiva, ou nunca a tiveram.

Essa realidade é demonstrada na pesquisa realizada por Lídia Weber, em Curitiba, com 400 pessoas, e publicada em 1999, no livro *Laços de Ternura*:

[...] as pessoas acreditam que “quem já possui filhos biológicos não precisa adotar uma criança” (29%); “pensam que a adoção deve servir para que casais que não podem ter filhos realizem sua vontade de serem pais” (81%); “muitas pessoas acham que crianças adotadas, cedo ou tarde trazem problemas” (28%); e que “quando uma criança não sabe que é adotada ocorrem menos problemas” (40%). (WEBWER, 1999, p.98).

Os dados da pesquisa de Weber, embora não tenha sido realizada em âmbito nacional, expõem concepções preconceituosas sobre adoção, que, empiricamente, nos parece associarem-se a uma situação nacional, reservadas as peculiaridades de cada região, em que a adoção é experienciada a partir das necessidades e desejos dos adultos e a criança é colocada nessa relação em segundo plano. Ainda nesse contexto, o filho adotivo é caracterizado como “filho problema”.

Estas informações confirmam que as políticas sociais públicas devem conter em seu bojo ações que levem à sociedade esclarecimentos mais profundos acerca da adoção, por meio de debates, da veiculação de informações e de capacitações contínuas aos operadores sociais diretamente relacionados com o trabalho de garantia do direito à convivência familiar.

Na configuração das políticas sociais, é preciso também levar em consideração que a realidade de crianças e adolescentes que vivem longos anos institucionalizadas é ignorada pela sociedade em geral. Como estas crianças e adolescentes não estão nas ruas envolvidos em práticas de mendicância, trabalho infantil ou mesmo com atos de violência, mas em um espaço em que suas necessidades materiais são atendidas, grande parte da população ignora quem são essas crianças, suas histórias de vida, quanto tempo permanecem em instituições, as implicações desse longo período de institucionalização em seu desenvolvimento e a realidade histórico e sociocultural dessas crianças e adolescentes que passam extensos períodos institucionalizados.

Dessa forma, além de ações contínuas que instrumentalizem famílias em situação de vulnerabilidade social para assumir plenamente a responsabilidade pela educação de seus filhos, são necessárias ações contínuas e de forma articulada nas políticas públicas que estimulem a adoção como uma das alternativas para garantia do direito de viver em família, para as crianças e adolescentes que perderam de forma definitiva ou nunca tiveram

a proteção de suas famílias de origem, especialmente em situações de crianças maiores de dois anos, crianças e adolescentes com necessidades especiais e de grupos de irmãos.

### **2.3 - A Adoção Tardia: possibilidades e limites**

A adoção tardia trata-se de uma das modalidades de adoção, definida neste estudo como a adoção de crianças maiores de dois anos, portanto que já deixaram de ser um bebês, com características físicas e psicossociais diferenciadas de uma criança ainda muito pequena, e conseqüentemente apresenta demandas de atenção e cuidados distintas de um bebê. Este conceito é apresentado por Vargas:

[...] Tardia é um adjetivo usado para designar a adoção de crianças maiores. Considera-se maior a criança que já consegue se perceber diferenciada do outro e do mundo, ou seja, a criança que não é mais um bebê, que tem uma certa independência do adulto para a satisfação de suas necessidades básicas (...) Vários autores consideram a faixa etária entre dois e três anos como um limite entre a adoção precoce e a adoção tardia. A experiência tem mostrado que outros fatores também concorrem para essa avaliação como o tempo de permanência na instituição e o nível de desenvolvimento da criança [...] (VARGAS, in CECIF, p. 58).

Com a perspectiva de analisar essa modalidade de adoção, em que a criança com idade superior a dois anos de idade é inserida em uma família substituta e com a qual estabelece vínculos afetivos e legais de filiação, às vezes após uma longa experiência de institucionalização, é que procuraremos refletir sobre suas particularidades, dentro do contexto de constituição de família.

Na adoção tardia há uma singularidade: muitas crianças tiveram expressiva parte de seu desenvolvimento em contexto diverso da família adotiva, como a família de origem, em que possíveis situações de violência, negligência, privações materiais foram vivenciadas pela criança e engendraram a destituição do poder familiar da família de origem; e/ou a criança passou longo tempo em instituições de abrigos, em que suas necessidades

psicossociais não foram atendidas de forma individual, após experienciar em sua família de origem situações de maus tratos e/ou privações materiais, ou ainda foram abandonadas.

Essas particularidades da criança maior de dois anos requer da família adotiva atenção, cuidado e paciência, pois a criança traz uma história anterior, que de acordo com suas especificidades, se refletirá de diferentes maneiras no estabelecimento de novos vínculos parentais, o que pode acarretar conflitos e necessitar de uma orientação técnica adequada, como nos refere Levizon:

[...] para Teffaine (1996), no que se refere à adoção tardia, cada situação é excepcional, cada experiência é singular, cada trajetória é única. Desta forma, não é possível fazer generalizações. A autora compara este processo com um segundo nascimento, que envolve regressões, e uma retomada do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, enfatiza a necessidade de paciência e prudência, diante do delicado problema das relações entre o passado e o presente. Os períodos de esquecimento da situação de vida passada e as lembranças súbitas podem alternar-se em um jogo de associações que apenas a criança é capaz de domar. O temor de um novo abandono está sempre presente, e às vezes resulta em comportamentos hostis para com os pais adotivos, como forma de proteger-se da possibilidade de ocorrer novamente (LEVINZON, 2005, p. 90 e 91)

Essa realidade, em que as dificuldades de relacionamento e conflitos familiares estiveram presentes durante o estabelecimento de vínculos familiares novos, por meio da adoção, em que muitas famílias não tiveram o devido preparo, nem assistência e orientação técnica para lidar com essa realidade, contribuem para a construção da representação social de adoção tardia como sinônimo de dificuldades e traumas insuperáveis, consolidando o mito de que todo o filho por adoção, em especial os maiores, são “filhos problema”.

Essa percepção de adoção tardia potencializa crenças e expectativas negativas como o medo de que a criança, por ter passado longo período de sua vida em instituições de abrigo, ou ter experienciado outras relações familiares difíceis, não se adapte ou não consiga estabelecer vínculos afetivos com a nova família, além da crença de que a criança que

passou parte significativa de seu desenvolvimento em instituições de abrigos possui vícios, traumas irreversíveis, falta de educação e de limites que dificultarão, ou mesmo impedirão o estabelecimento de novos vínculos parentais (CAMARGO, 2006).

Essa concepção de que crianças com um longo tempo de institucionalização passam a ter traumas irreversíveis, e conseqüentemente não poderão estabelecer novos vínculos afetivos, não é compartilhada por estudiosos do desenvolvimento infantil. Estes, embora considerem a especificidade da adoção tardia, divergem quanto à capacidade de superação de traumas vividos pelas crianças e da possibilidade de estabelecer novos vínculos afetivos, como nos aponta Levizon:

[...] a maioria dos estudiosos do desenvolvimento da criança concorda com a necessidade de que a criança seja colocada o quanto antes em uma família adotiva. Para Bowlby (1951), a criança que é adotada depois dos 2 anos de idade corre o risco de não se recuperar da experiência da separação, abandono e outras adversidades. Essa idéia, no entanto tem sido refutada por trabalhos mais recentes (Kadushin, 1970; Tizard, 1977), que sustentam que as situações de privação afetiva e separação não são boas para crianças de qualquer idade. Quando encontram um lar que as acolha de modo adequado podem se recuperar dos danos sofridos, a não ser que tenham sido muito acentuados e por um tempo muito grande. Clarke e Clarke (1976) reviram um grande número de pesquisas a respeito de crianças que passaram por situações extremas de privação e diferentes formas de institucionalização, e nos apresentam uma visão otimista. Segundo estes autores as crianças adotadas tardiamente apresentam a capacidade de se recuperar das privações físicas, emocionais e sociais, quando se lhes oferece uma família carinhosa e adequada (LEVINZON, 2004, p. 22 e 23).

No entanto, ainda que se acredite na possibilidade de crianças maiores de dois anos constituírem vínculos afetivos com sua família adotiva, este fato isolado não garantiria a concretização da adoção tardia com sucesso, pois embora essa representação de adoção tardia como adoção problema seja um dos obstáculos para sua realização, não se constitui no único obstáculo, e talvez nem o principal.

Um dos grandes entraves à concretização da adoção tardia é também o desejo de muitos pretendentes à adoção se adequarem ao modelo hegemônico de família nuclear burguesa, em que os vínculos materno filiais se estabelecem essencialmente por meio da procriação.

Dessa forma, muitos pretendentes à adoção, especialmente os que, em virtude de esterilidade, buscam essa prática na perspectiva de ter o filho que não foi possível por meios biológicos (via de regra, em seu contexto familiar e social mais restrito a procriação é muito valorizada), tendem a definir o perfil da criança a ser adotada: bebês com características físicas semelhantes às suas, restringindo de forma significativa as possibilidades de adoção de crianças maiores de dois anos. Como nos aponta Vargas:

[...] considerando a natureza da adoção, vários autores apontam uma estreita relação com a esterilidade dos adotantes, que segundo Lani-Bayle (1996) tende a ser negada, mesmo por casais que se submeteram a tratamento de fertilidade por vários anos. Isso ocorre também pela dificuldade de assumir o fracasso diante da sociedade, que tanto valoriza a procriação. Para estes, o filho adotivo torna-se, em última análise, uma garantia de descendência que os livra da angústia da finitude, da morte. A motivação para a adoção aparece, na maioria desses casos, como uma substituição, ou seja, o filho adotivo é buscado para ocupar o lugar do filho biológico, ou reparação da culpa pela esterilidade, e espera-se que tenha as características do casal [...] (VARGAS, 1998, P.28 e 29).

Assim, a prática da adoção reflete raízes históricas em que tende a ser realizada a partir dos interesses dos adotantes, em grande parte com a perspectiva de possibilitar herdeiros e a experiência da maternidade e paternidade às pessoas que por infertilidade não podem gerar filhos.

Nessa perspectiva, a preferência dos pretendentes à adoção por crianças menores de dois anos, especialmente bebês, tem, em muitas situações, estreita relação com a representação de família, configurada a partir de laços consanguíneos entre pais e filhos, e

em que a adoção não é concebida como uma forma de constituição de família, mas um modo de resolver o problema de infertilidade dos adotantes, com a perspectiva de adequá-los ao papel de pai e mãe dentro da família, em que o segredo sobre a adoção é essencial.

Para Camargo:

[...] constroi-se a história artificial, sustentada por um conjunto de mitos que, do ponto de vista ideológico, prestam-se à sustentação de uma representação social da adoção ainda muito presente: a prática da adoção não é um modo de constituição da família, um meio pelo qual se exerce a maternidade e a paternidade, ou um caminho pelo qual se constrói relações familiares semelhantes àquelas típicas da família consaguínea, mas é apenas um modo de se resolverem problemas de caráter pessoal, por exemplo, a impossibilidade da gestação biológica, e permite, assim, a correspondência às normas e regras sociais vigentes no que se refere ao papel social da família (CAMARGO, 2006, p. 176 e 177).

Desse modo, com as novas configurações de famílias existentes na contemporaneidade, baseadas em outros princípios, além dos laços consanguíneos, as representações sociais de família se ampliam e, à medida que se consolidam como modelos de famílias socialmente reconhecidos e respeitados, se abrem novos rumos e possibilidades mais amplas para que haja disponibilidade afetiva dos pretendentes à adoção de se tornarem pais de uma criança com mais de dois anos

A realização de estudos e a divulgação sobre as diversas configurações de família, inclusive a família adotiva, suas especificidades, potencialidades e necessidades, têm significativa importância para a consolidação das diversas representações sociais de família, em que o princípio da consanguinidade e da procriação não sejam considerados essenciais para a constituição familiar.

Outro aspecto importante dos estudos sobre adoção é a possibilidade de desmistificar os preconceitos e tabus quanto ao estabelecimento de vínculos afetivos de crianças maiores com sua família adotiva, pois embora a adoção exista, pode-se dizer, desde



a idade antiga, com diferentes aspectos, de acordo com as condições socioculturais, políticas e econômicas do meio em que está inserida, esse tema se caracteriza por mitos, medos e tabus, tratado na intimidade das famílias, e poucos estudos sistematizados sobre a adoção e suas especificidades foram realizados, o que contribuiu para que essa modalidade de filiação permanecesse na obscuridade, e fossem perpetuadas compreensões sociais negativas sobre adoção ao longo da história (WEBER, 1999).

Dessa forma mitos, medos, preconceitos aliados à representação social de família hegemônica, a família nuclear consanguínea, que tem como um dos seus fundamentos mais importantes o exercício da maternidade e da paternidade por meio da procriação, ao gerar a concepção de completude ou incompletude aos que não têm filhos biológicos, têm sido um dos grandes desafios a serem superados para a consolidação de uma nova cultura da adoção, em que esta ocorra considerando também os interesses e necessidades das crianças e adolescentes que perderam a proteção, de forma definitiva, de sua família de origem.

### **CAPÍTULO III**

#### **3- A escolha da faixa etária segundo os profissionais da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém.**

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente, novas diretrizes legais se estabeleceram para o planejamento e implantação de políticas públicas em relação a à infância. O reconhecimento legal da criança como sujeito de direitos e em condições peculiares de desenvolvimento se refletiu também no âmbito do próprio judiciário, que anteriormente, com o Juizado de Menores, tinha uma atuação voltada essencialmente as situações consideradas irregulares (RIZZINI, 1997).

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente os Juizados de Menores foram extintos para serem criadas as Varas da Infância e Juventude com uma nova proposta de atendimento à infância, na perspectiva de garantir direitos a todas as crianças e adolescentes. A criação das Varas da Infância e Juventude assim como as suas atribuições estão estabelecidas nos artigos 145 a 149 dessa Lei. Nos artigos 150 e 151 está prevista a manutenção de equipe interprofissional para assessorar a Justiça da Infância e Juventude:

Cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude (ECA, Artigo 150).

Compete à equipe interprofissional, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico (ECA, artigo 151).

Em Belém há duas Varas da Infância e Juventude. A 1ª Vara da Infância e Juventude, responsável por efetivar as medidas de proteção a crianças e adolescentes, e a 2ª

Vara da Infância e Juventude destinada a atender adolescentes em conflito com a Lei, ambas geridas por Juízes de Direito.

Na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, em cumprimento ao que estabelece os artigos 150 e 151 do ECA, há uma equipe interprofissional composta por cinco Assistentes Sociais, quatro Psicólogas, três Pedagogas, duas Sociólogas e uma Bacharel em Direito.

Entre os direitos estabelecidos pelo ECA está o direito de toda criança e adolescente à convivência familiar e comunitária previsto no artigo 19, e a colocação em família substituta (entre as formas apresentadas está a adoção) como medida de proteção, prevista no artigo 101, item VIII.

Em relação à colocação em família substituta, além do artigo 151, no artigo 167 do ECA, estão definidas as atribuições da equipe interprofissional da Vara da Infância e Juventude:

A autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento das partes ou do Ministério Público, determinará a realização de estudo social ou, se possível, perícia por equipe interprofissional, decidindo sobre a concessão de Guarda provisória, bem como, no caso de Adoção, sobre o estágio de convivência.

A equipe interprofissional atua nos processos de adoção e habilitação para adoção realizando estudo social a fim de contribuir com subsídios técnicos para a decisão judicial, considerando o que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente. Isto nos levou a considerá-los como sujeitos de nossa pesquisa, com o objetivo de identificar e analisar a compreensão desses profissionais no processo de adoção, especialmente em relação à escolha da faixa etária da criança pretendida à adoção.

Esses profissionais apontaram mudanças no processo de adoção a partir do ECA e da criação da Vara da Infância e Juventude, quando passou a ser atribuição deste Juizado, a habilitação de pretendentes à adoção, o acompanhamento e estudo social nos processos de habilitação para adoção e adoção.

Por meio desse trabalho se instituiu o cadastro de habilitados para adoção, que se constitui em um registro de pessoas habilitadas à adoção, com dados dos pretendentes à adoção e do perfil da criança a ser adotada. Também se criou um cadastro de crianças legalmente disponíveis para adoção, obedecendo ao que estabelece o artigo 50 do ECA: “A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção”.

No levantamento que efetivamos no cadastro de pretendentes à adoção encontramos os seguintes dados: em agosto de 1991 foi cadastrado o primeiro pretendente à adoção. Nesse ano houve o total de 05 pretendentes cadastrados à adoção. Nos anos seguintes tivemos o seguinte quadro de pretendentes à adoção cadastrados, residentes em Belém:

ANO	TOTAL DE PRETENDENTES CADASTRADOS
1991	05
1992	07
1993	13
1994	15
1995	06
1996	17
1997	21
1998	24
1999	36
2000	23
2001	20
2002	18
2003	34
2004	23
2005	25
2006	29
2007	23
2008	47

Quadro 1

Fonte: Livro de cadastro de pretendentes habilitados à adoção da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém.

Nesse quadro<sup>1</sup> observamos que em 1999 houve um expressivo aumento do número de pretendentes habilitados à adoção, o que ocorreu também em 2003 e em 2008. Em nosso estudo não conseguimos identificar o que teria provocado esse aumento, no entanto podemos inferir que um conjunto de elementos pode ter contribuído para esse aumento como: campanhas sobre adoção<sup>6</sup>, o trabalho de estímulo, apoio e orientação sobre adoção realizado pelo Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de Belém Renascer, que iniciou em 2001, o Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à adoção, ocorrido em Belém, no ano de 2007, com o tema “Adoção: medos e expectativas”, além de o fato do fenômeno da adoção estar mais veiculado na mídia, inclusive sendo tema de novelas. São apenas conjecturas, e somente por meio de uma nova pesquisa poderíamos ter mais elementos para compreensão dessa questão.

Quanto à percepção de mudanças no perfil da criança pretendida para adoção, os profissionais<sup>7</sup> da equipe interprofissional afirmaram a percepção de mudanças no perfil de criança pretendida para adoção, afirmando que no início os pretendentes à adoção preferiam crianças recém nascidas, no máximo com um ano de idade, e que atualmente já há pretendentes que se disponibilizam a aceitar crianças com mais de dois anos de idade:

[...] eu acho... que a cultura da adoção já mudou, as pessoas já aceitam crianças, estendem mais a faixa etária..., isso aí eu acho que mudou [...] porque antes só queriam recém-nascido, até um mês, agora aceitam criança até um ano de idade, dois anos, isso aí mudou, não estendeu muito né, mais antes só queriam bebê (LÚCIA, Assistente Social).

[...] bom, o perfil predominante ainda, ainda que seja vamos dizer assim... a criança mais, mais jovem possível, mais nova possível, é esse perfil, né,

---

<sup>6</sup> Em 2003 a FUNCAP realizou uma campanha em prol da adoção em parceria com as Organizações Romulo Maiorana, Secretaria Especial de Proteção Social, por meio de cartazes e de veiculação na emissora de televisão Liberal.

<sup>7</sup> Com o objetivo de preservar a identidade dos profissionais entrevistados usamos nomes fictícios.

é... a gente também já percebe que se tá construindo, que já está se mexendo muito, vamos dizer assim, nesse perfil, nessa preferência [...] ainda querem o mais nova possível, normalmente até dois anos de idade (RAQUEL, Socióloga)

[...] normalmente as pessoas ainda querem os bebês, é ... hoje mudou um pouco, mudou um pouco esse perfil, mas ainda há predominância de bebês e meninas, até dois anos (IZABEL, Psicóloga).

[...] a maioria dos casais, quer dizer uma grande maioria é menina numa faixa etária é... até seis meses [...] tenho notado que as pessoas estão mais interessadas também em adoção de crianças mais velhas, às vezes até de oito anos, de nove anos de idade, que é um pouco mais difícil, mas tem, de crianças acima de dois anos, três anos que antigamente não acontecia (MÁRCIA, Pedagoga)

[...] atualmente, as pessoas estão interessadas em adotar na faixa de um a dois anos, dificilmente, é... pretendem adoção com idade avançada [...] ultimamente, também está se vendo é... que tem casais que estão fazendo adoções tardias (MIGUEL, Juiz de Direito)

Essa compreensão dos profissionais pesquisados sobre a preferência dos pretendentes à adoção por crianças até dois anos de idade foi constatada no levantamento realizado no cadastro e nos processos de habilitação para adoção. Na tabela abaixo, com base no livro de cadastro de pretendentes à adoção em relação aos anos de 2006 e 2007 (consideramos apenas os residentes em Belém), temos o seguinte quadro:

ANO	FAIXA ETÁRIA			SEXO			TOTAL
	ATÉ UM ANO	ATÉ DOIS ANOS	ACIMA DE DOIS ANOS	F	M	SEM PREFERÊNCIA	
2006	13	08	08	12	08	09	29
2007	06	06	11	11	03	09	23
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>52</b>

Quadro 2

Fonte: Livro de cadastro de pretendentes habilitados à adoção da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém

Nesse quadro podemos observar que no período de 2006 e 2007, do total de 52 pretendentes habilitados para adoção, 19 almejavam adotar crianças até um ano de idade e 14 preferiam crianças até dois anos de idade. Assim, temos o total de 33 pretendentes à

adoção habilitados para adoção de crianças entre um e dois anos de idade, o que corresponde a 63,46%. Dos que aceitavam adotar crianças maiores de dois anos, temos 19 pretendentes, o que corresponde a 36,54.% dos pretendentes habilitados à adoção nesse período.

Em relação ao sexo da criança pretendida para adoção, quando os pretendentes manifestam alguma preferência, houve a predominância da prioridade por meninas, 23, em comparação a meninos, apenas 11. O total de 18 manifestou que não tinha preferência quanto ao sexo da criança pretendida para a adoção. Isto nos dá os seguintes números: do total de 52 pretendentes à adoção 44,23% almejavam adotar crianças do sexo feminino, 21,15% do sexo masculino e 34,62 % não tinham preferência quanto ao sexo.

Esses dados confirmam a percepção empírica dos profissionais pesquisados da Vara da Infância e juventude em relação à preferência dos pretendentes à adoção por crianças menores de dois anos de idade, assim como o aumento, embora pequeno, por crianças maiores de dois anos.

Outro aspecto apontado no estudo realizado é que, quando questionados sobre o motivo pela preferência dos pretendentes à adoção por crianças até dois anos, quase todos os profissionais entrevistados fizeram relação essencialmente a temores dos pretendentes à adoção de traumas e vícios que a criança teria adquirido em sua família de origem ou durante sua permanência nos abrigos, ou ainda à dificuldade de a criança estabelecer novos vínculos parentais:

[...] é... eles temem que as crianças que vêm de abrigo elas já tenham é... hábitos muito..., muito fortes de abrigos e que isso seja muito difícil de você realmente é... modificar , e... eles temem também que a criança abrigada né, ela traga muito mais é... , é... situações negativas não só das famílias biológicas, como do próprio abrigo, e que as crianças que chegam com, com menor idade são mais fáceis de adaptar ao, ao a, a família assim como é.. colocar é... limites né, porque as crianças que saem maiores dos, dos abrigos eles acreditam que sejam mais difíceis de impor limites (IZABEL, Psicóloga).

[...] acho que é uma questão de preocupação da criança se adaptar na família, pode ser que eles não se sintam preparados para receber uma criança com mais de dois anos porque a criança às vezes já vem com traumas de família, às vezes a pessoa não se sente preparada para lidar com essas situações (LÚCIA, Assistente Social)

[...] muitos dizem que querem vamos dizer assim cuidar do filho desde muito pequeno, ter oportunidade de passar por todas essas fases, de cuidar de todas essas fases da criança (RAQUEL, Socióloga).

[...] é como se a criança de três, quatro anos, ela já tá habituada com alguma coisa, eles não vão conseguir mudar os hábitos daquela criança, a criança, a criança ela já tá é... amorosamente ligada a outras pessoas, e eles podem achar que eles não vão é... não vão conseguir se ligar a eles. É o medo do afeto, eu acho isso, eles têm medo da criança já ter afeto por outras pessoas e não conseguirem ter afeto por eles, eu entendo que é isso, eles não conseguem criar do jeito deles, achar que a criança a criança já está com outros hábitos, ou já ter uma história longa, por exemplo de um abrigo, que passa quatro, cinco anos num abrigo, como essa criança vem pra eles, ah! Muitas vezes eles pensam: ah! Porque já vem com vícios, ou com outros problemas, dificuldades que eles talvez muitas vezes não consigam enfrentar (MÁRCIA, Pedagoga)

[...] é que a adoção tardia trará mais problemas para quem quer adotar, com relação às relações humanas [...] é em relação vai ter realmente problemas no convívio do dia a dia com o casal adotante, né. Então é diferentemente de quem adota uma criança, na concepção das pessoas, com a criança de tenra idade, porque fica mais fácil de você doutrinar aquela criança aos padrões da sociedade, aos padrões da família. Enquanto que aquela criança tardia, ela já traz alguns vícios de orientações, vamos dizer assim, da família de origem e fica mais difícil colocar no caminho que a família interessada esteja pretendendo (MIGUEL, Juiz).

Na pesquisa realizada com os pretendentes à adoção, também quando questionados sobre o motivo da preferência por crianças menores de dois anos, foi recorrente em seus relatos o medo de traumas e condutas de comportamento que as crianças maiores apresentariam o que dificultaria, ou mesmo impediria o estabelecimento de novos vínculos parentais com os pais adotivos.

Dessa forma, observamos que as repercussões da concepção de família internalizada pelos pretendentes à adoção na escolha da faixa etária da criança a ser adotada não são apontadas como elemento relevante que influi nessa preferência. Essa



ausência pode ser identificada tanto no discurso dos pretendentes, quanto dos profissionais do Juizado da Infância e Juventude pesquisados.

A rigor, podemos inferir que essa ausência da compreensão da importância da concepção de família como um dos indutores da adoção pode indicar que esse elemento, em sua complexidade, foi pouco debatido e estudado pelos operadores institucionais. Tendemos a compreender que o desvendamento da complexidade e das implicações da representação de família para os adotantes pode provocar reflexões e outras possibilidades de adoção, para a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

A adoção se caracteriza como um fenômeno social e, como tal, possui duas dimensões. A dimensão da aparência, que se apresentou claramente no domínio dos profissionais pesquisados. A outra dimensão, que é a da essência, se configura como a constituidora do fenômeno, em que este é historicamente construído, por injunções, forças, vetores sociais, econômicos, políticos e culturais que precisam ser minimamente compreendidos para permitir uma leitura mais adequada do fenômeno social da adoção.

Por isso mesmo, é relevante ressaltar que, para se compreender a adoção em sua singularidade, em sua essência, é necessário o domínio de seu processo histórico de construção, sob o risco de nos cristalizarmos na aparência, e conseqüentemente apenas reproduzir o fenômeno como ele se apresenta para nós.

Neste estudo é frequente nos relatos dos pretendentes à adoção a importância atribuída à maternidade, por meio da procriação, e de se ter um filho para que a família se configure como completa como justificativa que influi na decisão pela adoção e na escolha da faixa etária da criança a ser adotada. Weber afirma:

[...] no Brasil cultua-se um forte sentimento que prioriza e valoriza em demasia os laços de sangue e a aparência dos filhos com seus pais. No dia-a-dia é comum nos depararmos com situações em que um filho não se parece em nada com os genitores, mas as pessoas fazem questão de “ver” as semelhanças e enfatizar a força dos genes [...] (WEBER, 2003, p. 23).

Os dados pesquisados nos revelam que pode ser importante ao estudo sobre adoção agregar a reflexão sobre família, suas diversas configurações e as funções atribuídas socialmente às mulheres na família. Essa agregação pode provocar uma análise crítica das relações sociais familiares construídas historicamente que aparecem dadas como naturais, contribuindo para a desconstrução de representações sociais consolidadas de modelos de família hegemônicos, baseados na constituição de vínculos consanguíneos.

Nessa perspectiva, faz-se imperativa a realização de capacitações continuadas com a finalidade de possibilitar aos profissionais da Vara da Infância e Juventude subsídios teóricos para o aprofundamento da compreensão não só da adoção, mas também de outros aspectos sociais relacionados à garantia de direitos de crianças e adolescentes. Isto possibilitará aos profissionais um maior domínio de conhecimento sobre as expressões da questão social, para superar a dimensão do aparente que tende a ocorrer, particularmente, pelo foco da atuação profissional centrada no acúmulo da experiência empírica. Assim poder-se-á agregar à compreensão do fenômeno social que se atua os elementos sócio-históricos constituidores da sua complexidade.

Essa é uma necessidade não só dos operadores sociais da Vara da Infância e Juventude, mas também de toda a rede social que trabalha com medidas de proteção à Infância e Juventude, uma vez que se tende a não fazer parte da cultura institucional das duas esferas públicas, Executiva e Judiciária, o incentivo, apoio e execução dessas capacitações, que possibilitariam aos profissionais da área a especialização do conhecimento, imprescindível a esse exercício profissional.

Nessas capacitações é relevante provocar reflexões sobre a família, suas diversas configurações, suas relações entre si e com as demais instituições, e como estas têm se configurado historicamente nas políticas públicas. Dentro dessa perspectiva, a compreensão do processo de construção histórica da concepção de Infância contemporânea

e conseqüentemente das crianças como sujeitos de direitos também se caracterizam como de singular importância nessas capacitações.

## **CAPÍTULO IV**

### **4 – A adoção Tardia em Belém: Procurando desvendar certezas e incertezas**

#### **4.1. – Caracterização os dois grupos**

Para a compreensão e identificação das representações sociais de família dos habilitados à adoção, sujeitos dessa pesquisa, consideramos importante reconstituir alguns aspectos de suas experiências nas famílias de origem, para colaborar na compreensão da relação com a constituição de suas famílias atuais e com o projeto de adoção. Dessa forma, descrevemos algumas peculiaridades dessas experiências, com propósito de subsidiar a caracterização dos dois grupos pesquisados.

#### **Grupo 1**

##### **Pedro e Carmem (Grupo 1)**

Pedro tem 53 anos de idade, é técnico em química aposentado da Petrobras e atualmente trabalha como massoterapeuta, junto com Carmem, em uma clínica de estética pertencente a eles. Carmem tem 39 anos de idade e é técnica em Podologia.

Pedro e Carmem, que convivem maritalmente há cinco anos, anteriormente foram casados com outras pessoas. Do relacionamento anterior, Pedro teve três filhas biológicas que estão atualmente com trinta, vinte e sete e dezessete anos de idade, e residem no Rio de Janeiro, onde o casal também residia. Carmem não tem filhos biológicos.

Carmem é a filha mais nova de uma família constituída por pai, mãe e seis filhos biológicos. Em relação a sua família e a sua infância disse:

[...] Ah! minha infância foi super saudável, eu cresci numa fazenda né. Meu pai ele era... ele tomava conta dessa.. , era o administrador dessa fazenda, e a minha mãe é.. ela era... trabalhava numa escola, essa escola era dessa fazenda. E eu sou filha mais nova né de seis irmãos. Eu acho que foi muito saudável. Muito... pai, mãe e irmãos, eu sempre fui muito paparicada né [...] a gente sempre foi muito unido,

meu pai minha mãe, meus irmãos a gente era muito unido, sempre fomos muito unidos [...] (CARMEM, grupo 1).

Aos dezenove anos Carmem, que residia no interior de Minas Gerais, casou-se e foi residir com seu marido no Rio de Janeiro. Depois de nove anos se separou e continuou residindo no Rio de Janeiro. Após três anos, em 2003, conheceu Pedro e com três meses de namoro passaram a conviver maritalmente. Há quatro anos se mudaram para Belém, onde montaram uma clínica de estética e trabalham juntos.

Pedro é o penúltimo filho de uma família constituída por pai, mãe e oito filhos biológicos. Até os quatro anos residia em Macapá, quando sua família mudou-se para Belém. Em relação a sua infância expressou:

[...] e foi aquela infância da minha época, início da década de 60, casa com quintal muito grande, costume dizer que eu tive infância né, passávamos as férias em Soures, nós tínhamos uma casa em Soures, então a gente ia quatro, cinco vezes por ano pra Soures, chegava em Soures a mamãe soltava a gente[...]. A minha família... papai, mamãe e cinco mulheres e três homens é... o meu pai trabalhava na Petrobrás também, ele viajava muito naquela época até três meses, então minha mãe assumiu muito o papel do pai também, naquela época ele ficava três meses na selva, na Amazônia, e ficava vinte dias em casa só, era pouco[...] (PEDRO, grupo 1)

Seu pai trabalhava na Petrobras e, em virtude de seu trabalho, viajava muito, passando pouco tempo em sua casa. Foi descrito como um pai “ausente”, mas “amoroso”. Sua mãe era desenhista e funcionária pública. Seu pai não tinha um relacionamento próximo com os filhos, o que só ocorreu quando Pedro, já adolescente, se aproximou dele.

[...] o meu pai assim na minha infância a gente sempre reclama que ele foi um pai um pouco ausente [...] mas é como eu te falei a mamãe era o pai e a mãe, o papai como eu já disse ele foi muito ausente, mas foi aquele pai amoroso, quando ele estava disponível ele era amoroso [...] e depois na adolescência eu entendi que eu precisava ter uma ligação forte

com o meu pai e então eu me aproximei dele, eu o conquistei , e no final da vida nós ficamos, éramos muito amigos [...] (PEDRO, grupo 1)

Pedro descreveu-se como alcoólatra em recuperação. Contou que, quando ainda era empregado da Petrobrás, em virtude de estar havia dois anos sem ingerir bebida alcoólica, período em que freqüentava os Alcoólicos Anônimos, foi convidado para participar na condição de conselheiro do programa para recuperação de dependentes químicos da empresa. Naquele período participou de vários encontros, fez vários cursos financiados pela Petrobras, entre eles o de Terapia Familiar, que, segundo ele foi muito importante para a construção de concepção de família que tem hoje: “[..] família é... pessoas que se unem, são pessoas, né que se amam,é, é que têm laços, né que podem ser sanguíneo ou não” (PEDRO, grupo 1).

Com suas filhas biológicas, disse que é um “paizão”, tem um relacionamento afetivo intenso com elas baseado em muito diálogo, inclusive a filha mais nova passará a morar com ele em breve, relacionamento que caracterizou como muito diferente do relacionamento que teve com seu pai:

[...] eu sou muito paizão né, assim, apesar, de, de, estar longe [...] uma das coisas que eu, pensei na minha vida foi que, que eu iria ser um pai diferente do que meu pai foi, eu adorava o meu pai, mas como eu te falei eu tive que conquistar meu pai, né, por exemplo o meu irmão mais velho e o meu pai o relacionamento dele era muito frio [...] (PEDRO, grupo 1).

Em relação à possibilidade de procriação, Pedro esclareceu que não pode mais ter filhos biológicos porque se submeteu a uma vasectomia.

Carmem afirmou que, antes de conhecer Pedro, mesmo já tendo sido casada, não pensava em ter filhos: “[..] eu no primeiro casamento eu nunca pensei em ter filhos, eu

nunca quis ter filhos, a verdade é essa eu nunca quis ter filhos [...] eu pensava muito no meu trabalho, entendeu? Eu pensava muito no meu trabalho, e eu não sentia vontade [...]” (CARMEM, grupo1).

Foi com o relacionamento com Pedro que passou a desejar ter um filho e, como Pedro havia feito vasectomia, passaram a conversar sobre as possibilidades para se tornarem pais juntos. Carmem afirmou que sua primeira opção era a adoção: “[...] o Pedro comentou comigo sobre a possibilidade dele de fazer reversão ou inseminação, entendeu? Eu disse pra ele que não, que eu preferia a adoção [...]” (CARMEM, grupo 1)

Pedro disse que, ao conversarem e refletirem sobre as opções para terem juntos um filho, decidiram pela adoção:

[...] nós conversamos sobre as possibilidades. Ela queria, ela manifestou o desejo de ter um filho, né, aí nós conversamos, aí eu digo seria legal e tal entendeu? Aí como eu tinha feito vasectomia, conversamos sobre as possibilidades, como é pra gente ter um filho? Bem pode tentar a reversão, mas o sucesso é... muito baixo, a inseminação artificial como é que ela é feita, né? Foi até... mostrei pra ela reportagens, e a terceira opção seria a adoção [...] (PEDRO, grupo 1).

Carmem tem histórico de adoção em sua família, um sobrinho adotivo. Pedro não tem histórico de adoção em sua família, porém ambos tiveram apoio de seus familiares para a realização da adoção, inclusive a filha mais nova de Pedro quis muito morar com ele, entre outros motivos, para conviver com a criança que eles adotaram.

Carmem e Pedro, em dezembro de 2007, receberam do Juizado da Infância e Juventude uma criança do sexo masculino, que chamamos de André, com seis meses de nascido, e o adotaram. Atualmente a constituição familiar deles é composta pelo casal e o filho adotivo de um ano e quatro meses de idade. Afirmaram que planejam contar para seu filho seu histórico de adoção

Não frequentaram o Grupo de Apoio à Adoção, segundo eles, em virtude da incompatibilidade de horário, pois sempre no horário das reuniões estavam trabalhando, mas participaram do Curso para pretendentes à adoção, realizado pelo Grupo de Apoio à Adoção de Belém Renascer e 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém.

### **Paulo e Iracema (Grupo 1)**

Iracema é biomédica e professora da Universidade Federal do Pará, Paulo engenheiro elétrico. Convivem maritalmente desde 2001, depois de namorarem cerca de dez anos, e ambos possuem 45 anos de idade. A constituição familiar atual deles é formada pelo casal e o filho adotivo.

Iracema tem origem em uma família constituída por pai, mãe e três filhos biológicos, ela e dois irmãos. Seu pai era vendedor autônomo, depois passou a trabalhar como cozinheiro de plataforma e viajava muito a trabalho. Sua mãe era professora. Ao descrever sua infância, afirmou:

[..] minha infância foi, assim, família tradicional. Pai, mãe e mais dois irmãos. Eu sou a do meio. Meus pais se casaram cedo, tiveram três filhos, nós fomos uma família pobre, mas, dentro da medida do possível, sempre nós estudamos, nunca ninguém trabalhou, sempre estudou e sempre, assim, priorizaram na gente a educação. Essa foi a base que sempre recebi da minha família [...] (IRACEMA, grupo 1).

Paulo é o segundo filho de uma família constituída por pai, mãe e cinco filhos biológicos. Seu pai era torneiro mecânico e sua mãe não exercia atividade profissional fora de casa. Ao descrever sua família disse: “[..] minha família, também, mais pobre que a dela, e a gente, eu e mais quatro irmãos, eu sou o segundo, a gente não tinha paradeiro. Eu nasci em Tucuruí. Meu pai viajava, era na época que o rio Tocantins era meio de transporte, era de barco [...]” (PAULO, grupo 1).



Paulo circulou entre muitas famílias, viveu sob os cuidados de sua mãe biológica somente até seus doze anos de idade. Seu pai deixou sua mãe e os filhos em uma situação econômica precária, e sua mãe o entregou a uma família, pois ficou sem condições de assumir sozinha o sustento de todos os filhos. Aos dezessete anos, Paulo novamente foi morar com outra família:

[...] com doze anos fui com outra família e tive um monte de mãe [...]depois eu encontrei uma outra mãe [...] aí, depois, aos dezessete anos, encontrei mais umas duas e fiquei cheio de mãe [...], mas eu estava bem educado pela minha mãe biológica para obedecer direitinho, aprender a fazer as coisas [...] (PAULO, grupo 1).

Em relação à possibilidade de procriação Iracema, verbalizou que tinham como projeto, antes de ter um filho, adquirir estabilidade financeira. Quando consideraram que já possuíam condições financeiras, ela já tinha uma capacidade de procriação bem reduzida em virtude de sua idade, o que os fez decidir pela adoção.

[...] bom, começou a partir do momento dos meus insucessos reprodutivos, entendeu? A gente adiou muito porque pensou muito em ter um filho no momento que a gente tivesse estável financeiramente. Aí, o que acontece, no momento que eu estou estável financeiramente já estava com trinta e sete anos. Então, estável financeiramente, mas não reprodutivamente. [..]: ah! Eu posso fazer tratamento, fazer isso, isso não é problema, né? Hoje em dia a mulher pode ter filho até quarenta anos. Mas não é verdade, nem tudo pode acontecer da mesma forma como a gente pensa [...] (IRACEMA, grupo 1).

Após ser diagnosticado que Iracema estava com “envelhecimento dos ovócitos”, fez tratamento médico para engravidar, chegou a engravidar, mas teve um aborto espontâneo. Entre a resolução de terem um filho, tratamentos médicos para engravidar e a decisão de adoção, transcorreram quatro anos. Iracema afirmou que aceitou a

possibilidade de ter um filho por adoção muito antes de Paulo, que somente depois de algumas leituras sobre adoção e frequentar o Grupo de Apoio à Adoção de Belém Renascer aceitou adotar uma criança.

Planejam contar para seu filho seu histórico de adoção, pois compreendem que é um segredo difícil de guardar, inclusive já têm momentos de diálogos com a criança sobre sua adoção. Iracema verbalizou que não seria bom para criança esconder dela sua história de adoção:

[...] porque a gente sabe desde o início que não é bom, porque sempre tem alguém que vai comentar, vai dizer e eu tenho medo dele se revoltar. A gente sabe muito histórico que não é legal e um dia que ele descobrir que não é nosso filho não por nós, acho que é mais maléfico do que qualquer outra coisa, ele se sentir enganado [...] (IRACEMA, grupo 1).

Paulo e Iracema se habilitaram na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém em 2006, ocasião em que definiram como perfil de criança para adoção: uma criança, sem preferência de sexo, saudável, até dois anos de idade.

Esclareceram que, quando foram se habilitar, almejavam adotar uma criança recém-nascida, porém foram esclarecidos pela assistente social que seria muito difícil adotarem um bebê tão novo, o que fez com que definissem a faixa etária até dois anos, embora Paulo desejasse muito um recém-nascido: “[...] era um recém-nascido. A gente queria um nenenzinho, pequenininho, né? Que era uma coisa assim, que a gente achava que uma criança, principalmente ele, o problema era com relação ao Paulo, que queria sempre pequenininho [...]” (IRACEMA, grupo 1).

Em março de 2007, Paulo e Iracema receberam diretamente da mãe biológica uma criança, a quem denominamos Marcos, no mesmo dia em que nasceu, e legalizaram a

adoção na Vara da Infância. Marcos, no momento da entrevista, se encontrava com um ano e oito meses de idade.

### **Edilma (Grupo 1)**

Edilma é solteira, tem 41 anos de idade, é psicóloga e professora de Filosofia. Conviveu maritalmente por dez anos, nascendo dessa união uma filha. Sua família atual é formada por ela, sua filha biológica e seu filho adotivo.

Edilma é a terceira filha de uma família constituída por pai, mãe e três filhos biológicos e um filho de criação, que ela considera irmão adotivo, embora não tenha sido adotado legalmente. É a única filha mulher. Seu pai era soldador e sua mãe auxiliar de enfermagem. Esta, no entanto, trabalhou pouco tempo fora de casa.

Seu pai é ateu e sua mãe é muito católica. Edilma, já adulta, fez a opção religiosa pelo espiritismo: [...] minha mãe é filha de Maria, carola, beata, né, e meu pai é ateu [...] eu sou espírita [...].

Edilma caracterizou sua infância por duas fases, uma com muito conforto material e a outra fase marcada por privações materiais, em virtude do desemprego de seu pai.

Descreveu seu relacionamento com sua mãe baseado em muitos conflitos. Tem mais proximidade com seu pai, que, segundo ela, desenvolveu certas funções maternas caracterizadas por cuidados:

[...] isso, na minha família tinha uma coisa muito diferente, que até meu ex-companheiro, ele falava isso, né... a função materna sempre foi exercida pelo pai [...] Ele que cuidava da gente quando a gente tava doente, ele que levava para a escola, ele que ia assistir as reuniões da escola, não é.., passeava com a gente, isso era o papai que fazia [...] (EDILMA, grupo 1).

O relacionamento conjugal de seus pais sempre foi muito difícil. Acredita que sua mãe há muitos anos deseja se separar, porém nunca o fez em decorrência do tradicionalismo de sua família de origem, que era portuguesa, e em virtude de ser muito religiosa. Atualmente ainda estão casados, vivem na mesma casa, separados, cada um em um quarto e passam dias sem se falar: “[..] a família dela, que era extremamente conservadora, né, era descendente de português, então pra eles isso era um absurdo se separar [...]” (EDILMA, grupo 1).

Em relação a histórico de adoção em sua família relatou a história de Julio, seu irmão de criação, a história de uma sobrinha que ela, Edilma, criou desde oito dias de nascida até os quinze anos de idade, que não foram adotados legalmente. Relatou ainda a situação de outra sobrinha, que foi adotada legalmente. Essa relação com a adoção sempre foi reforçada por seu pai: “ [...] meu pai sempre dizia assim: que filho era aquele que a gente tinha amor, independente de sair da barriga ou não[.]” (EDILMA, grupo 1).

Quanto à possibilidade de procriação, relatou que teve informações desde muito jovem que teria dificuldades para engravidar em virtude de: “[..] eu tenho útero emborcado que dificulta eu engravidar [...]” (EDILMA, grupo 1).

Em relação à decisão de adotar, afirmou que esse era um projeto que tinha desde sua infância, e acredita que por influência também da experiência que considera bem sucedida do seu irmão de criação, Julio, por quem tem muito afeto: “[...] e eu sempre falava, sempre disse desde pequena, que eu tinha um projeto, que sempre ia ter, que se eu tivesse uma filha biológica ou um menino ou um menina, eu adotaria um do sexo oposto [...]” (EDILMA, grupo 1).

Edilma se habilitou em 2007, na 1ª Vara da Infância e Juventude, para adotar uma criança sem preferência de sexo, de zero a um ano de idade. Em 2008 adotou um menino

com onze meses de nascido, que chamamos de Iago e que se encontra com Edilma há oito meses.

Pretende revelar ao seu filho sua história de adoção, pois considera um direito dele saber de sua história, o que já vem fazendo com pequenos diálogos com ele e com sua filha biológica.

A chegada de seu filho adotivo foi muito bem aceita por todos os seus familiares, especialmente pelo fato de ele ser o primeiro neto do sexo masculino.

Edilma participou do Curso para Pretendentes à adoção realizado pelo Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de Belém Renascer e 1ª Vara da Infância e Juventude. Nunca frequentou as reuniões do Grupo de Apoio à Adoção, segundo ela em virtude de incompatibilidade de horário.

## **Grupo 2**

### **Tiago e Margarida (Grupo, 2)**

Margarida é bióloga e Tiago, administrador de empresas. Estão casados há 12 anos, ambos possuem 36 anos de idade. A família atual é formada pelo casal, o filho adotivo e a mãe de Margarida.

Os pais de Margarida se separaram quando ela estava com sete anos de idade. Seu pai era professor universitário e sua mãe, quando casada, na maior parte do tempo era prendas do lar, pois seu marido não permitia que ela trabalhasse fora de casa. No entanto, ainda quando estava casada e, mesmo contrariando seu marido, começou a trabalhar fora de casa.

Quando seus pais se separaram, sua mãe fundou a primeira creche particular de Belém, onde Margarida e seu irmão, quando crianças, passavam o período do dia em que não estavam na escola.

Margarida descreveu sua mãe como “[...] atenciosa e carinhosa, dentro das possibilidades dela porque ela sempre trabalhou muito[...]”. O pai para ela era um “psicopata”, pois, embora fosse um pai “amoroso”, vivia ameaçando matar a mãe dela.

Ao descrever sua infância, disse: “[...] inicialmente, foi um pouco problemática porque meu pai tinha problemas com bebida, meu pai era violento, meu pai era, foi um péssimo pai [...]”, continua afirmando, [...] e eu cresci com a idéia de que casamento era ruim, de que família tinha muitos problemas [...]” (MARGARIDA, grupo 2).

Tiago originou-se de uma família definida por ele como “conservadora”, constituída por pai, mãe e três filhos biológicos, ele e dois irmãos. Seus pais são portugueses. Seu pai é comerciante e sua mãe prendas do lar. Descreveu sua relação com os pais desprovida de grandes expressões de afeto:

[...] eu sou filho de portugueses e, português, eles têm, assim, a educação bem rigorosa. Então os meus pais, é o seguinte, eles procuraram dar o que é, na medida do possível, o que eles achavam que é melhor para um filho. Então, para eles, na cabeça deles, o melhor para um filho é só proporcionar um bom colégio. Carinho, mesmo, assim, atenção, nem do meu pai nem da minha mãe. É, eles eram muito frios, muito, extremamente frios [...] Hoje, para te dizer, eu não consigo chegar na minha mãe, abraçar minha mãe. Eu faço isso em datas, aniversário, natal, mas normalmente, chegar e abraçar, não. Quando a gente era pequeno, quando a gente era moleque, sou eu mais dois irmãos, a minha mãe passava muito tempo com meu pai em Portugal e a gente ficava aqui. Então, era assim, durante anos. [...] mas eu não condeno eles. Eu acho que não foi correto a forma, mas, na cabeça deles, eles foram criados e doutrinados par serem aquilo, porque os pais deles foram assim [...] (TIAGO, Grupo 1).

Em relação à possibilidade de procriação, o casal verbalizou que foi diagnosticado que Margarida tem “síndrome do ovário colecístico, útero retrovertido”, o que tanto Margarida quanto Tiago descreveram como dificuldade para engravidar e não

impedimento biológico. No entanto ela não conseguiu gerar uma criança, mesmo tendo se submetido a vários tratamentos médicos para engravidar.

Entre a resolução de terem um filho e a decisão de adoção transcorreram sete anos. Nesse período Margarida realizou vários tratamentos médicos para engravidar, sem sucesso. Para essa decisão de adoção relataram, que, embora ambos não tenham nenhum histórico de adoção na família, contaram com o apoio dos pais de Tiago e da mãe de Margarida.

Em um período próximo ao momento da adoção, Margarida foi voluntária no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil (EAPI) “Começo Feliz”, instituição de abrigo que acolhe crianças de zero a seis anos de idade, de ambos os sexos.

Após se habilitarem na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém e definirem como perfil de criança para adoção: um menino, saudável, até três anos de idade, adotaram Carlos, que se encontrava na época com um ano de idade.

Em relação à revelação para a criança de sua história de adoção, Tiago e Margarida acham importante revelar, pois é direito da criança conhecer sua história, o que já iniciaram com pequenos diálogos com seu filho.

Margarida e Tiago não participaram do Curso para Pretendentes à adoção realizado pelo Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de Belém Renascer e 1ª Vara da Infância e Juventude, e nunca frequentaram as reuniões do Grupo de Apoio à Adoção.

### **José e Fátima (Grupo 2)**

Fátima tem 40 anos de idade, é funcionária pública estadual e desempenha a função de motorista. José não trabalha no mercado formal, faz trabalhos de informática, por conta própria. Convivem maritalmente há seis anos, depois de namorarem por três anos e noivarem por um ano. A família deles é composta pelo casal, as duas filhas adotivas de seis anos de idade, uma irmã e uma sobrinha de Fátima.

Fátima é de origem de uma família de sete irmãos, foi criada por seus avós maternos, aos quais chama de pai e mãe, e não conviveu com sua mãe biológica, nem com seus irmãos que residiam no Rio de Janeiro. Não conheceu seu pai, e conheceu sua mãe somente quando estava com 15 anos de idade. Quando solicitada a descrever sua relação com seus avós, disse:

[...] me lembro assim, da minha mãe, ela sempre foi muito assim de me ensinar, ensinar que ela, que ela, tinha muito essa preocupação comigo de, de, de brincar com menino ela não gostava, então era muito claro na minha mente, que ela queria só que eu brincasse com menina; essa história de moça, não deixar roupa suja no chão, moça tem que saber fazer uma comida, fazer um arroz, um feijão, eu tinha muito disso dela, de participar muito, fazer bolo, fazer junto com ela, fazer doce, ela me chamava para fazer doce com ela, isso nela é muito forte [...] Ah! com meu pai tudo era muito forte, médico era com ele, vacina era ele que levava, para a escola era ele que me buscava, que me trazia, quando tinha reunião na escola sempre era ele que ia, tudo com ele é mais forte mais presente [...] (FÁTIMA, grupo 2).

Em relação a sua infância, verbalizou que teve uma infância, “de criança feliz, porque eu tinha tudo que uma criança, né, deseja, tinha carinho, tinha amor, tinha presença, eu tinha uma presença muito forte do meu pai, da minha mãe, mais do meu pai do que da minha mãe” (FÁTIMA, grupo 2).

José é o filho mais velho de uma família constituída por pai, mãe e seis filhos biológicos. Seu pai era patrão de pesca e sua mãe trabalhava como doméstica. Até os seis anos residiam no município de Abaetetuba, depois se mudaram para Belém. Aos 14 anos de idade começou a trabalhar com seu pai em um pequeno comércio pertencente a ele.

José relatou que em sua história familiar teve cedo muitas responsabilidades com seus irmãos: “ [...] meus irmãos, foi tudo eu que criei, era o mais velho eles eram menores e eu tomei conta de todos eles. A mamãe ia trabalhar ou ia pra feira, ou às vezes ia pra casa



da mãe dela, eu passava o dia todo com eles, eu que tomava conta deles [...]” (JOSÉ, grupo 2)

José tem dois filhos biológicos, de relacionamentos anteriores. O primeiro filho nasceu quando José se encontrava com 14 anos de idade, e pouco conviveu com ele. Com segundo filho estabeleceu uma relação de convivência, embora nunca tenham morado juntos.

José verbalizou que não tinha interesse em ter filhos, pois já tinha dois filhos biológicos e se responsabilizado muito cedo pelos cuidados de seus irmãos: “[...] não imaginei, assim, ter uma família com crianças, porque como eu dizia para ela, meu relacionamento com crianças já terminou porque meus irmãos, foi tudo eu que criei, eu era o mais velho, eles eram menores e eu tomei conta de todos eles” (JOSÉ, grupo 2)

Fátima não teve filhos biológicos, e desejava muito ter filhos, todavia não conseguiu engravidar, fato que ela descreveu como obstáculo para engravidar e não impedimento biológico: “[...] eu tenho micropolicistos, né, que dificulta a gravidez, mas que não impede. Eu poderia ficar grávida, mesmo tendo micropolicistos. Mas nunca engravidei” (FÁTIMA, grupo 2). Ela fez tratamento médico por dois anos para engravidar, entretanto não obteve êxito.

Fátima e José contaram que antes de se habilitarem na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, receberam da própria mãe biológica uma criança de um ano e sete meses para adoção, porém cinco meses depois ela levou a criança, que já se encontrava com dois anos de idade, para passear e não a devolveu mais. Como ainda não haviam adotado legalmente a criança, esta ficou com sua mãe biológica. Foi um momento de muita dor devido à separação da criança.

Entre os tratamentos médicos, a experiência de ter uma criança sob seus cuidados e devolvê-la para a mãe biológica, até a habilitação para a adoção na Vara da Infância,

transcorreram quatro anos. Para a decisão de adoção, verbalizaram que, embora apenas Fátima tenha histórico de adoção na família, receberam o apoio da família de ambos.

Fátima nos esclareceu que, antes de adotar Marina e Mariana, já as conhecia, desde quando elas estavam com um ano de idade, pois trabalhava como motorista da FUNCAP (Fundação da Criança e do Adolescente do Pará) no Programa Direito de ter Família (que presta assistência às famílias de origem de crianças abrigadas no EAPI). Nesse serviço acompanhou algumas vezes a assistente social à casa da família biológica das crianças que recebia assistência por esse Programa. No entanto, afirmou que jamais imaginou adotá-las, pois só passou a cogitar a possibilidade de adotar irmãos quando a técnica da Vara da Infância e Juventude lhe questionou durante o processo de habilitação se ela e o Sr. José aceitavam grupos de irmãos. A partir desse questionamento e de algumas reflexões sobre adoção de irmãos ela e o Sr. José se disponibilizaram para adoção de irmãos.

No momento da habilitação para adoção, Fátima e José definiram como faixa etária: uma criança, do sexo feminino de dois a três anos de idade. Quanto a grupos de irmãos afirmaram que aceitavam, porém segundo eles mesmos, sem muita convicção.

Há um ano Fátima e José receberam do Juizado da Infância e Juventude duas crianças, com cinco anos de idade, gêmeas, meninas, atualmente com seis anos de idade, que aqui denominaremos de Marina e Mariana.

Fátima e José não participaram do Curso para Pretendentes à adoção realizado pelo Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de Belém Renascer e 1ª Vara da Infância e Juventude, e nunca frequentaram as reuniões do Grupo de Apoio à Adoção.

### **Tatiane (Grupo 1)**

Tatiane é carioca, solteira, tem 31 anos de idade, representante comercial. Sua família é constituída por ela, seus pais e sua filha biológica.

Tatiane é a segunda filha de uma família constituída por pai, mãe e três filhos biológicos. Mudou-se do Rio de Janeiro para Belém há dez anos, juntamente com seus pais em virtude de seu trabalho. Seu pai também é representante comercial da mesma empresa em que Tatiane trabalha. Sua mãe durante muitos anos foi secretária executiva da Shell, e atualmente também é representante comercial.

Passou sua infância no Rio de Janeiro. Seu pai viajava muito em decorrência de seu trabalho, mas afirmou que ele sempre foi muito presente em seu processo educativo. Descreveu seu relacionamento com sua mãe baseado em muito companheirismo e amizade: “[...] minha mãe, eu sou muito amiga dela até hoje. A gente é companheira de tudo, saímos juntas; nós duas sempre fomos muito coladas [...]” (TATIANE, grupo 1).

Teve um relacionamento de namoro que durou oito anos, nascendo deste sua filha, que atualmente se encontra com quatro anos de idade. O pai da criança a visita quinzenalmente.

Disse que, quando morava no Rio de Janeiro, sua mãe a levava com frequência a orfanatos e sempre desejou adotar uma criança. Sua mãe também pensou em adotar uma criança, mas, diante do processo burocrático, desistiu.

Informou que inicialmente, durante o processo de habilitação para adoção, manifestou desejo de adotar uma criança do sexo feminino, saudável, de três a quatro anos, para que ela crescesse com sua filha biológica, e em virtude de acreditar que seria mais fácil assumir a educação de uma criança maior.

[...] porque eu queria que ela fosse..., crescesse junto com a minha filha biológica, fosse companheira, crescesse junto. E como eu sou sozinha, eu tenho a minha mãe que me ajuda. Então, a minha mãe, ela abre mão do trabalho dela, de manhã, para ficar com minha filha. Então, para mim, ter um bebezinho, de novo, eu acho que ia sobrecarregar de novo a minha

mãe; e uma criança maior, eu acho que seria bem melhor, seria mais fácil até para ela, para a gente poder conviver com a criança; porque bebezinho eu me atrapalho, eu viajo, então, eu teria que começar tudo de novo. Então, por isso, que eu entrei com o processo de três a quatro anos [...] (TATIANE, Grupo 1).

Como até o momento ainda não adotou uma criança e sua filha biológica já se encontra com quatro anos de idade, foi à Vara da Infância e ampliou a faixa etária da criança que pretende adotar para quatro a cinco anos de idade.

Quanto à possibilidade de procriação, relatou que teve muitas complicações durante a gravidez, o que fez com que temesse uma nova gravidez:

[...] eu tive muito problema na minha gravidez. Minha filha é de sete meses. Então, eu tive muitas complicações que me levaram a ter medo de ter outro filho biológico. Então, após o problema do parto eu tive muita complicação com a menina. Então eu tenho medo, hoje em dia, eu tenho medo de ter um bebezinho para não passar por aquilo tudo, de novo. Então, eu entrei com um processo de adoção [...] (TATIANE, grupo 1).

Tatiane pretende revelar à criança sua história de adoção mesmo porque, como será uma criança grande, ela já terá consciência de sua história e também por considerar importante para evitar traumas futuros.

Relatou que tem histórico de adoção em sua família, uma tia paterna adotiva, que, no entanto, não sabe que é filha adotiva.

Para a decisão de adoção, informou que contou com o apoio de todos os seus familiares.

Tatiane não participou do Curso para Pretendentes à Adoção realizado pelo Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de Belém Renascer e 1ª Vara da Infância e Juventude, e

nunca frequentou as reuniões do Grupo de Apoio à adoção, segundo ela, por incompatibilidade de horário.

Após essa caracterização dos sujeitos pesquisados, com a perspectiva de sintetizar os elementos da trajetória de constituição de família e da adoção dos entrevistados, e possibilitar uma visão geral desse processo, nos dois grupos, elaboramos um quadro resumido, em que descremos alguns aspectos que consideramos importantes para análises e reflexões neste estudo.

### Grupo 1

ITEM	ENTREVISTADOS		
	EDILMA	PAULO E IRACEMA	PEDRO E CARMEM
<b>Profissão</b>	Psicóloga e Professora de Filosofia	Ele: Engenheiro elétrico Ela: Professora da Universidade Federal do Pará e Biomédica	Ele: Técnico em química aposentado da Petrobras, atualmente é microempresário e massoterapeuta Ela: Técnica em Podologia
<b>Idade</b>	41 anos	Ele: 45 anos Ela: 45 anos	Ele: 53 anos Ela: 39 anos
<b>Renda familiar</b>	8,7 salários mínimos	23 salários mínimos	18,6 salários mínimos
<b>Estado civil</b>	Solteira	Conviventes há sete anos	Conviventes há cinco anos
<b>Perfil da criança pretendida para adoção</b>	Habilitou-se para adotar uma criança sem preferência de sexo, até um ano de idade. Depois mudou para uma criança do sexo masculino, mas manteve a faixa etária	Habilitaram-se para adotar uma criança sem preferência de sexo, até dois anos de idade.	Habilitaram-se para adotar uma criança do sexo masculino, até dois anos de idade
<b>Filhos biológicos</b>	Possui uma filha biológica, de um relacionamento conjugal que durou dez anos	Não possuem filhos biológicos	Ele: possui três filhas biológicas de um relacionamento conjugal anterior Ela: não possui filhos biológicos, embora já tenha sido casada anteriormente
<b>Família de origem</b>	Família constituída por pai, mãe e filhos biológicos	Ambos são de origem de família constituída por pai, mãe e filhos biológicos Ele: aos 12 anos passou a viver com uma família substituta	Ambos são de origem de família constituída por pai, mãe e filhos biológicos
<b>Processo de Adoção</b>	Em 2008 recebeu do Juizado da Infância e Juventude uma criança do sexo masculino, com onze meses de nascido, que adotou.	Em março de 2007 Paulo e Iracema receberam diretamente da mãe biológica uma criança, no mesmo dia em que nasceu e legalizaram a adoção na Vara da Infância e Juventude	Em dezembro de 2007 receberam no Juizado da Infância e Juventude uma criança do sexo masculino, com seis meses de nascido e o adotaram

<b>Experiência com adoção</b>	Tem histórico de adoção em sua família de origem e um irmão de criação que não foi adotado legalmente	Não têm histórico de adoção na família de origem. Paulo viveu com famílias substitutas a partir dos 12 anos de idade	Ela: tem histórico de adoção em sua família, um sobrinho adotivo Ele: não tem histórico de adoção em sua família
<b>Dificuldades à gravidez</b>	Manifestou dificuldades para engravidar	Manifestaram dificuldades para engravidar	Manifestaram dificuldades para engravidar Ele fez vasequetomia
<b>Presença de tratamento para engravidar</b>	Não fez tratamento médico para engravidar	Fizeram tratamento médico para engravidar Ela chegou a engravidar, mas teve um aborto espontâneo	Não fizeram tratamento médico para engravidar
<b>Tempo até a decisão da adoção</b>	A adoção sempre foi um projeto pessoal, desde sua infância	Entre a resolução de terem um filho, tratamentos médicos para engravidar e a decisão de adoção, transcorreram quatro anos	Não manifestaram o tempo até a adoção. Relataram que conversaram no início do relacionamento sobre terem um filho e adotá-lo, mas adotaram somente depois de quatro anos de convivência marital
<b>Manifestação de aceitação da adoção</b>	Sempre pensou em adotar uma criança, desde a infância	Ela: afirmou que aceitou a possibilidade de ter um filho adotivo muito antes de Paulo. Ele: relatou que somente depois de leituras sobre adoção e a frequência ao Grupo de Apoio à Adoção de Belém Renascer aceitou adotar uma criança.	Ela: Afirmou que sua primeira opção para ter um filho seria a adoção Ele: relatou que conversaram sobre as possibilidades para ter um filho, inclusive sobre a reversão da vasequetomia que ele tinha feito, e por fim decidiram pela adoção
<b>Presença em curso para pretendentes à adoção</b>	Frequentou curso para pretendentes à adoção	Não frequentaram curso para pretendentes à adoção	Frequentaram curso para pretendentes à adoção
<b>Presença em grupo de Apoio à adoção</b>	Nunca frequentou grupo de apoio à adoção	Frequentaram o Grupo de Apoio à Adoção de Belém Renascer	Nunca frequentaram o Grupo de Apoio à Adoção
<b>Justificativa à escolha da faixa etária</b>	Relatou que restringiu a faixa etária até um ano de idade porque acreditava que a adaptação seria mais fácil	Relataram que restringiram a faixa etária da criança a ser adotada até dois anos de idade porque acreditavam que assim a criança não teria traumas	Relataram que restringiram a faixa etária da criança a ser adotada até dois anos de idade porque ela teme discriminações das pessoas
<b>Revelação da adoção</b>	Planeja contar para seu filho seu histórico de adoção, pois acredita que é importante para a criança saber de sua origem	Planejam contar para seu filho seu histórico de adoção, porque compreendem que é um segredo difícil de ser guardado	Planejam contar para seu filho seu histórico de adoção
<b>A decisão pela adoção</b>	A decisão de adoção partiu dela	A decisão de adoção partiu dela	A decisão de adoção partiu dela

### Grupo 2 (Aceitam adotar crianças com mais de dois anos de idade)

ITEM	ENTREVISTADOS		
Nome	TATIANE	TIAGO E MARGARIDA	JOSÉ E FÁTIMA
<b>Profissão</b>	Representante comercial	Ele: Administrador Ela: Bióloga	Ele: faz serviços de computação por conta própria

			Ela: Funcionária Pública Estadual (motorista)
<b>Idade</b>	31 anos	Ele: 36 anos Ela: 36 anos	Ele: 37 anos Ela: 40 anos
<b>Renda familiar</b>	10 salários mínimos	39,5 salários mínimos	3,7 salários mínimos
<b>Estado civil</b>	Solteira	Casados há 12 anos	Conviventes há seis anos
<b>Perfil da criança pretendida para adoção</b>	Habilitou-se para adotar uma criança do sexo feminino, de três a quatro anos de idade. Depois mudou a faixa etária para quatro a cinco anos de idade	Habilitaram-se para adotar uma criança do sexo masculino, até três anos de idade.	Habilitaram-se para adotar uma criança do sexo feminino, de dois a três anos de idade
<b>Filhos biológicos</b>	Possui uma filha biológica, que atualmente está com quatro anos de idade, de um relacionamento de namoro que durou oito anos	Não possuem filhos biológicos	Ele: Possui dois filhos biológicas de um relacionamentos anteriores Ela: Não possui filhos biológicos
<b>Família de origem</b>	Família constituída por pai, mãe e filhos biológicos	Ambos são de origem de família constituída por pai, mãe e filhos biológicos Os pais dela se separaram quando ela estava com sete anos de idade	Ele: é de origem de família constituída por pai, mãe e filhos biológicos Ela: foi criada desde seu nascimento por seus avos maternos. Conheceu sua mãe biológica somente quando estava com 15 anos de idade. Não conheceu seu pai biológico
<b>Processo de Adoção</b>	Ainda não adotou	Em 2007 receberam do Juizado da Infância e Juventude uma criança do sexo masculino, com um ano de idade, que adotaram	Em novembro de 2007 receberam no Juizado da Infância e Juventude duas crianças gêmeas, do sexo feminino, com cinco anos de idade
<b>Experiência com adoção</b>	Tem histórico de adoção em sua família de origem, uma tia paterna, que desconhece sua história de adoção	Não têm histórico de adoção na família de origem.	Ele: não tem histórico de adoção em sua família Ela: tem histórico de adoção em sua família, um tio materno adotivo
<b>Dificuldades à gravidez</b>	Manifestou dificuldades para engravidar, disse que sua gravidez foi muito difícil, o que a fez temer uma nova gravidez	Manifestaram dificuldades para engravidar	Manifestaram dificuldades para engravidar Ela tem micropolicistos
<b>Presença de tratamento para engravidar</b>	Não fez tratamento médico para engravidar	Fizeram vários tratamentos médicos para engravidar, sem sucesso	Ela fez tratamento médico para engravidar, sem sucesso
<b>Tempo até a decisão da adoção</b>	A adoção sempre foi um projeto pessoal, desde sua infância, quando frequentava orfanatos com sua mãe, em sua cidade de origem, o Rio de Janeiro	Entre a resolução de terem um filho, tratamentos médicos para engravidar e a decisão de adoção, transcorreram sete anos	Entre a resolução de terem um filho, tratamentos médicos para engravidar e a decisão de adoção, transcorreram quatro anos

<b>Manifestação de aceitação da adoção</b>	Sempre pensou em adotar uma criança, desde a infância	Ela: afirmou que aceitou a possibilidade de ter um filho adotivo muito antes de Tiago, e que a experiência como voluntária no abrigo influenciou na decisão da adoção e da faixa etária da criança a ser adotada	Ela: afirmou que aceitou a possibilidade de ter um filho adotivo antes de José, e que sua experiência como motorista no abrigo influenciou sua decisão pela adoção.
<b>Presença em curso para pretendentes à adoção</b>	Não frequentou curso para pretendentes à adoção	Frequentaram curso para pretendentes à adoção	Não frequentaram curso para pretendentes à adoção
<b>Presença em grupo de Apoio à adoção</b>	Nunca frequentou grupo de apoio à adoção	Não frequentaram o Grupo de Apoio à Adoção	Nunca frequentaram o Grupo de Apoio à Adoção
<b>Justificativa à escolha da faixa etária</b>	Relatou que escolheu a faixa etária de três a quatro anos de idade porque desejava que sua filha adotiva crescesse junto com sua filha biológica. Como ainda não adotou, e sua filha biológica cresceu, foi ao Juizado da Infância e Juventude e alterou a faixa etária para quatro a cinco anos.	Relataram que restringiram a faixa etária da criança a ser adotada até três anos de idade, após a experiência de Margarida como voluntária no abrigo que acolhe crianças de zero a seis anos de idade. Temia adotar uma criança maior, pois segundo o que percebia em sua experiência como voluntária, elas eram muito sofridas, temia adotar uma criança revoltada	Relataram que escolheram a faixa etária da criança a ser adotada de dois a três anos de idade porque antes de se habilitarem para adoção receberam uma criança de um ano e sete meses da própria mãe biológica, que no entanto a levou de volta antes de legalizarem a adoção, quando a criança estava com dois anos de idade. Esta experiência os fez ver que podiam amar uma criança maior
<b>Revelação da adoção</b>	Planeja contar para sua filha seu histórico de adoção, para evitar traumas futuros	Planejam contar para seu filho seu histórico de adoção, porque acreditam que ele tem direito de conhecer sua história	Como as crianças chegaram em sua família com cinco anos de idade, tinham conhecimento de sua história de adoção, o que tem facilitado o diálogo que ocorre sobre o assunto
<b>A decisão pela adoção</b>	A decisão de adoção partiu dela	A decisão de adoção partiu dela	A decisão de adoção partiu dela

#### 4.2 - A escolha pela adoção

A palavra escolher remete a idéia de preferir entre duas ou mais opções. Considerando esse entendimento procuramos compreender se os pretendentes à adoção pesquisados de fato escolheram a adoção ou, diante do impedimento biológico para procriação, a adoção se tornou a alternativa para a realização do desejo de terem um filho, especialmente para a realização do desejo de ser mãe, expresso por todas as pesquisadas.



Nas narrativas dos entrevistados acerca do caminho à adoção, a participação das mulheres na escolha e decisão à adoção foi de singular importância, pois em todos os casos estudados a decisão da adoção partiu delas, especialmente fundamentada no desejo de ter filhos, o que podemos observar no registro de suas falas:

[...] o Pedro comentou comigo sobre a possibilidade dele de fazer reversão ou inseminação, entendeu? Eu disse pra ele que não, que eu preferia a adoção [...] (CARMEM, GRUPO 1); [...] nós conversamos sobre as possibilidades. Ela queria, ela manifestou o desejo de ter um filho, né, aí nós conversamos, aí eu digo seria legal [...] ( PEDRO, grupo 1).

[...] começou a partir do momento dos meus insucessos reprodutivos, entendeu. A gente adiou muito porque pensou muito em ter um filho no momento que a gente tivesse estável financeiramente. Aí, o que acontece, no momento que eu estou estável financeiramente já estava com trinta e sete anos. Então, estável financeiramente, mas não reprodutivamente [...] aí nós tivemos insucessos reprodutivos e foi quando já eu comecei a pensar na adoção [...] (IRACEMA, grupo 1).

[...] eu já tinha tentado engravidar e não, não conseguia, né, e eu sempre falava, sempre disse desde pequena que eu tinha um projeto, que sempre ia ter, que se eu tivesse uma filha biológica ou um menino ou um menina, eu adotaria um do sexo oposto [...] difícil, tanto que eu tenho útero emborcado que dificulta eu engravidar [...] Eu falei que se eu tivesse filho biológico eu adotaria outro, se eu não conseguisse ter filhos biológicos teria filhos adotivos (EDILMA, Grupo 1).

[...] eu sempre desejei ser mãe, eu achava que, inicialmente, tinha que ser mãe genética. E depois... [...] eu tinha alterações que não eram graves: síndrome do ovário policístico; útero retrovertido, é uma..., um pouco de problema na ovulação [...], pequenos probleminhas [...] Fizemos os tratamentos, depois a gente parou [...] e eu comecei, antes do Tiago até a pensar, a amadurecer, a adoção. Comecei insegura, inicialmente [...] Aí eu comecei a conversar com ele, inicialmente ele ficou assustado e disse que era para a gente pensar, ter cautela [...] (MARGARIDA, grupo 2).

[...] eu sempre tive vontade de adotar. Então, eu queria sempre ter uma filha biológica e uma filha adotiva. Sempre falei isso, sempre tive isso na minha cabeça. Eu tive muito problema na minha gravidez. Minha filha é de sete meses. Então, eu tive muitas complicações que me levaram a ter medo de ter outro filho biológico. Então, após o problema do parto eu tive muita complicação com a menina. Então eu tenho medo, hoje em dia, eu tenho medo de ter um bebezinho para não passar por aquilo tudo, de novo. Então, eu entrei com um processo de adoção. Por que uma criança, na época, de três a quatro anos? Porque eu queria que ela fosse, não..., crescesse junto com a minha filha biológica, fosse companheira, crescesse junto [...] (TATIANE, Grupo 2).

[...] partir para adoção foi mais uma idéia minha do que dele, né, porque, como ele disse, ele já tinha dois filhos, ele não pensava ter filhos; aí, como eu queria muito ter filhos, eu conversei com ele e ele resolveu participar disso junto comigo [...] eu tenho micropolicistos, né, que dificulta a gravidez, mas que não impede. Eu poderia ficar grávida, mesmo tendo micropolicistos, mas nunca engravidei [...] fiz tratamento, tomei medicação. Só não fiz inseminação. [...] (FÁTIMA, grupo 2).

Esse anseio de ter filho expresso nas narrativas de todas as entrevistadas, em que algumas inclusive afirmaram que nem sabiam explicar o motivo de tal desejo, pode indicar a consolidação da função da mulher como procriadora e cuidadora dos filhos, revelando que a concretização dessas funções é concebida como algo natural, e que deve, portanto, ser vivenciada por todas as mulheres como condição para sua realização pessoal. Santos assinala:

[...] costuma-se pensar e afirmar, com muita naturalidade, que o amor materno é um sentimento inato à natureza feminina. Assim sendo, toda e qualquer mulher deveria vivenciar tal sentimento, independentemente da cultura ou das condições objetivas/subjetivas vivenciadas (SANTOS, 1998, p. 100).

O discurso de naturalização do amor materno, consolidado socialmente, tende a levar muitas mulheres a ceder à pressão social que propaga que a mulher possui o sentimento inato de amor pelo filho, e que a experiência de maternidade é algo a ser vivenciado por todas as mulheres, como padrão de normalidade. Ou seja, o “normal”, o “natural” é a mulher desejar ser mãe e concretizar a maternidade pela procriação, como meio pelo qual também se estabelece o amor da mãe pelo filho. Nessa concepção o amor nasceria naturalmente com o bebê gerado. Sobre isso, Santos afirma:

[...] diante do abandono dos filhos pelas mães, dirão alguns: é a ausência do amor materno uma patologia/desvio feminino, pois uma mulher normal não abandona ou abre mão do seu filho, passa privações, riscos,

mas não o deixa. Esse discurso vai se repetindo/reproduzindo no senso comum, sendo reforçado pela moral burguesa que impregna o espaço público e privado de forma hegemônica, lançando nas mulheres que efetivamente não podem ou não desejam maternar seus filhos o sentimento de culpa e do dever de manter a qualquer custo, sobretudo para a criança, o filho sob seus cuidados [...] (SANTOS, 1998, p. 100).

Essa idéia de que toda mulher naturalmente tem propensão para a maternidade por meio da procriação e dos cuidados com os filhos se estabelece como padrão de normalidade. Como tal pode estar direcionando muitas mulheres, impossibilitadas biologicamente de gerar uma criança, a procurar, por meio da adoção, desempenhar o exercício da função de mãe, na perspectiva de se sentirem completas e realizadas.

No estudo efetivado, em todos os casos foi relatado algum tipo de impedimento biológico para procriação. Entre os entrevistados, apenas as duas pessoas solteiras, Tatiane (grupo 2) e Edilma (grupo 1), relataram que a adoção era um projeto pessoal antigo, independentemente de possuírem filhos biológicos. No entanto, ambas também manifestaram possuir dificuldades biológicas para a procriação.

Nos dois casos em que a adoção se configurou como um projeto pessoal antigo há particularidades que influenciaram nessa decisão, descritas por elas mesmas.

Tatiane (grupo 2) contou que visitava com frequência orfanatos em sua cidade de origem, o Rio de Janeiro, e sempre teve o apoio de sua mãe, que também chegou a pensar em adoção, mas desistiu em virtude de achar o processo de adoção muito burocrático:

[...] lá no Rio a gente freqüentava o orfanato [...] teve uma época que minha mãe quis adotar uma criança, é, lá pra casa, mas, só que não conseguiu, devido a burocracia, né, muita burocracia. Ela não deu segmento ao processo. Então, sempre foi aquilo da gente querer, lá em casa, a gente teve esse sonho[...] (TATIANE, Grupo 1).

Edilma (grupo 1), ao colocar a adoção como um projeto pessoal antigo, independentemente de possuir filhos biológicos, verbalizou que a experiência de ter o irmão, Júlio, que seus pais adotaram de maneira informal, foi decisiva para que ela tivesse o projeto de adoção desde muito jovem, pois sempre teve muito afeto por ele. Outra colaboração para a consolidação de seu projeto foi o posicionamento de seu pai que sempre afirmava que para ser filho não é necessário ter laços consanguíneos.

[...] o meu pai me passou muito isso. Meu pai sempre dizia assim, que filho era aquele que a gente tinha amor, independente de sair da barriga ou não, meu pai sempre falava isso [...] a minha família de origem, nós somos quatro irmãos, né, aí, eu sou a terceira, sou a única filha mulher, meu irmão mais velho é filho adotivo do meu pai, né, da minha mãe, foi lá adoção tardia meu pai é... não fez a legalidade [...] Ah eu, eu gosto muito do Julio, o Julio, ele, ele, sempre foi o protetor da gente, ele era mais velho, né, do que a gente, ele sempre tomava conta, o Julio era aquele que substituía o papai [...] e a outra coisa é que eu nunca senti diferença do amor que eu tinha por ele como tenho pelos meus irmãos, às vezes eu tenho..., tem coisa que eu tenho mais afinidade com o Julio do que com os outros [...] (EDILMA, Grupo 1).

Nesses dois casos constatamos que ambas têm como referência familiar a família necessariamente constituída por filhos, porém em seus processos de socialização primárias foram apresentadas outras formas de constituição de laços afetivos familiares. Tatiane (grupo 2) experienciou em sua infância a convivência com crianças abrigadas, destituídas do direito à convivência familiar. Esta experiência contribuiu para que ela se sensibilizasse para a realidade dessas crianças institucionalizadas e considerasse a adoção como uma das alternativas para o exercício da maternidade, o que sempre foi incentivado por sua mãe. Outro aspecto relevante é que em sua família há histórico de adoção, uma tia paterna.

Edilma (grupo 1) embora não tenha convivido com crianças abrigadas, em sua constituição familiar experienciou o estabelecimento de vínculo parental com um irmão adotado de maneira informal, por quem desenvolveu fortes vínculos afetivos, além de ser

sempre estimulada por seu pai a compreender que os vínculos entre pais e filhos não são necessariamente instituídos por meio de laços consangüíneos.

Dessa forma, constatamos que nesses dois casos, em que a adoção se constituiu um projeto pessoal, se configuraram outras referências para constituição de vínculos familiares além dos laços consanguíneos, o que contribuiu para a existência do projeto de adoção.

Quando questionados sobre como chegaram a decidir pela adoção, com exceção de Tatiane (grupo 1) e Edilma (grupo 2), que afirmaram que a adoção era um projeto pessoal antigo, os outros quatro casos estudados relataram que diante da dificuldade biológica para conceber filhos, passaram a cogitar a adoção como uma alternativa para ter filhos. Desses quatro casos, três antes de resolverem pela adoção fizeram tratamento médico para conceber filhos. Carmem (grupo 1) afirmou que mesmo que seu companheiro não tivesse impedimento biológico para gerar filhos, preferiria a adoção, pois embora desejasse ter um filho com ele, não se imaginava grávida.

[...] aí eu conheci o Pedro, a gente conversou em ter filhos, entendeu? Ai ele tem vasectomia, aí nós começamos a conversar, nós conversamos sobre reversão, sobre inseminação. Aí um dia eu cheguei e falei pra ele você tem algum problema com a adoção? Ele: não. [...] eu falei assim: eu prefiro adotar do que ter..., é... que você faça reversão, que você faça inseminação, essa coisa toda, pra mim não vai fazer diferença, eu tenho preferência por adoção, prefiro adotar uma criança (CARMEM, grupo 1). [...] ai como eu tinha feito vasectomia, conversamos sobre as possibilidades, como é pra gente ter um filho? Bem, pode tentar a reversão, mas o sucesso é... muito baixo, a inseminação artificial como é que ela é feita, né? Foi até.. mostrei pra ela reportagens [...], e a terceira opção seria a adoção [...] (PEDRO, grupo 1).

[...] aí nós tivemos insucessos reprodutivos e foi quando já eu comecei a pensar na adoção [...] Olha, muito antes até de eu achar que eu não poderia, eu já aceitava ter uma criança por adoção. Eu sempre disse, olha, se eu não puder ter, pra mim não vai ser..., não vou ficar numa situação, achar que é um drama na minha vida, que meu filho tem que ser biológico, Eu já aceitava nesse momento a adoção [...] O problema era ele, não era eu [...] (IRACEMA, grupo 1).

[...] eu fazia um tratamento porque eu queria ter um bebê, mas eu não queria passar por tudo aquilo. E até que desisti; desisti e fiquei sem nada, sem tomar nada, sem tratamentos. E eu comecei, antes do Tiago até, a pensar, a amadurecer a adoção. Comecei insegura, inicialmente. (MARGARIDA, grupo 2). [...] Fizemos os tratamentos, depois a gente parou. Entre fazer os tratamentos e pensar em adotar, uns sete anos [...] (TIAGO, Grupo 2).

[...] saber que ela não poderia ter filhos eu já sabia. Não imaginei, assim, ter uma família com crianças, porque, como eu dizia para ela, meu relacionamento com crianças já terminou porque meus irmãos foi tudo eu que criei, era o mais velho eles eram menores e eu tomei conta de todos eles [...] (JOSÉ, grupo 2) [...] para adoção foi mais uma idéia minha do que dele, né, porque, como ele disse, ele já tinha dois filhos, ele não pensava ter filhos; aí, como eu queria muito ter filhos, eu conversei com ele e ele resolveu participar disso junto comigo. Aí foi quando a gente conversou bastante, né, eu conversei com ele logo no início do nosso casamento, mas a gente adiou mais um tempo [...] quatro anos, quatro anos que a gente ficou conversando, a gente faz, a gente não faz, a gente adota [...] (FÁTIMA, grupo 2).

Nos relatos dos entrevistados, observamos ainda que, para chegar à adoção, outros caminhos foram trilhados. Edilma (grupo 1) e Tatiane (grupo 2), que são as pessoas solteiras, antes de concretizarem seu projeto antigo de adoção tiveram filhas biológicas, ainda que também apresentassem dificuldades biológicas para engravidar.

Carmem e Pedro (Grupo 1), embora no início do relacionamento tenham conversado sobre a possibilidade de terem juntos um filho, e sobre as possibilidades de reversão da vasectomia que ele tinha feito, somente depois de conviverem maritalmente por quatro anos resolveram se habilitar para adotar uma criança.

Paulo e Iracema (Grupo1) realizaram vários tratamentos médicos para terem juntos um filho biológico. Iracema, diante das dificuldades biológicas, aceitou, antes de Paulo, a possibilidade da adoção e afirmou que fez tratamento porque Paulo queria muito um filho biológico: “[...] eu fui na busca do tratamento por causa dele, no sentido de que ele queria o biológico [...]” (IRACEMA, grupo 1) .

Paulo, por sua vez, afirmou que sua vivência em famílias substitutas, a partir dos doze anos, que considerou uma experiência muito difícil, resistia a decidir pela adoção. Verbalizou que somente depois de frequentar o Grupo de Apoio à Adoção de Belém Renascer e ler livros sobre adoção passou a pensar na possibilidade de adotar uma criança:

[...] aí, depois que a gente leu os livros, aí, vamos fazer de forma legal e também com orientação do Renascer [...] e depois eu descobri que o importante não é a herança genética que você tem que deixar e sim a educação que você vai dar para essa pessoa. Ensinar o que é amor, o que é carinho, o que é a sociedade e dar um embasamento mesmo, ser companheiro [...] (PAULO, grupo 1).

Tiago e Margarida (grupo, 2) se submeteram a vários tratamentos médicos para terem um filho biológico, mesmo Margarida relatando que tinha pouca disponibilidade para passar por todos os tratamentos médicos que realizou. Margarida foi voluntária em um abrigo que acolhe crianças de zero a seis anos de idade, o que possibilitou a ela e Tiago estabelecer vínculos com crianças abrigadas, que, segundo ela, contribuiu para que eles percebessem que poderiam amar uma criança como filho, mesmo este não sendo consanguíneo. Entre tratamentos médicos e a decisão pela adoção transcorreram sete anos.

[...] eu comecei também a questionar os meus amores por crianças que não eram minhas, como crianças do abrigo e que eu amava, eu sentia uma saudade, aí eu comecei a ligar isso, que eu era capaz sim, que independente da história dele, da mãe, que isso não era o mais importante, porque eu sentia saudade dessas crianças (MARGARIDA, grupo 2).

Quanto a Fátima e José (Grupo 2), ele a princípio nem queria ter filhos, pois como já possuía dois filhos biológicos de relacionamentos anteriores, e também por ter colaborado com os cuidados de muitos irmãos (era o filho mais velho de uma família de

seis irmãos), fato que o fazia sentir-se sem disposição para assumir os cuidados com crianças. Mas, diante do desejo de sua companheira de ser mãe, e de sua impossibilidade biológica, aceitou adotar uma criança com Fátima. Esta, antes da decisão pela adoção, realizou tratamentos médicos para engravidar, porém sem sucesso.

Chegaram a receber da própria mãe biológica uma criança de um ano e sete meses para adoção, no entanto ela se arrependeu, antes que Fátima e José concretizassem o processo de adoção, levando a criança de volta depois de cinco meses.

Entre os tratamentos médicos, a experiência com a criança que receberam da mãe biológica e a decisão de se habilitarem para adoção transcorreram quatro anos. Foi durante o processo de habilitação, depois de uma conversa com a assistente social do Juizado da Infância e Juventude, que passaram a cogitar a possibilidade de adotarem grupo de irmãos:

[...] na hora da entrevista ela perguntou, né, se a gente tinha preferências, aquelas perguntas, e, nessas perguntas elas perguntaram: e se for irmãos, vocês vão adotar? E a gente ficou, meio, assim, pensando: poxa, dois? Ah! Não sei, acho que a gente encara. A gente falou assim: acho que a gente encara. Mas nada assim muito preciso. A gente não tinha a menor idéia de que ia adotar dois filhos (FÁTIMA, grupo 2).

Fátima conviveu por muitos anos com crianças abrigadas, pois era motorista da FUNCAP, fundação estadual responsável pelo abrigo de crianças de zero a seis anos de idade, inclusive por causa dessa experiência chegou a conhecer a família das crianças que adotou quando elas ainda eram bebês, assim como sua família de origem. Não imaginava que anos depois iria adotá-las.

Dos que aceitavam adotar crianças acima de dois anos, apenas Fátima e José adotaram nessa faixa de idade. Tatiane ainda não adotou e Margarida e Tiago adotaram uma criança de um ano de idade.



Ao analisar essas trajetórias de adoção, com exceção de Edilma (Grupo 1) e Tatiane (grupo 2) que afirmaram que a adoção é um projeto pessoal antigo, independentemente da possibilidade ou não de procriação, todos os demais passaram a cogitar a adoção após a constatação de impedimento biológico para conceberem um filho com seus respectivos cônjuges. A rigor o vetor indutor recorrente da decisão à adoção nesses casos estudados foi o desejo de ser mãe.

Podemos inferir nesta pesquisa que na trajetória da adoção, a decisão, mais do que uma escolha, se caracterizou como a alternativa para a concretização do desejo de ser mãe de todas as pretendentes à adoção entrevistadas, mesmo para as que relataram que a adoção era um projeto pessoal antigo, pois este estava ancorado no projeto maior de ser mãe.

É possível especular que esse desejo de ser mãe, encontrado nos relatos de todas as entrevistadas, pode estar assentado na representação social de família caracterizada pelo modelo de família nuclear burguesa constituída por pai, mãe e filhos, em particular na função e no papel da mulher como procriadora e genitora.

A função de mãe na família moderna ocidental, que envolve a procriação e os cuidados pessoais à criança pela mãe, é uma construção social que se firmou ao longo do tempo, como nos aponta Ariès:

[...] a criança tornou-se um elemento indispensável da vida quotidiana, e os adultos passaram a se preocupar com sua educação, carreira e futuro. Ela não era ainda o pivô de todo o sistema, mas tornara-se uma personagem muito mais consistente [...] A família moderna, ao contrário separa-se do mundo e opõe à sociedade o grupo solitário dos pais e filhos. Toda a energia do grupo é consumida na promoção das crianças, cada uma em particular, e sem nenhuma ambição coletiva: as crianças mais do que a família [...] a vida familiar estendeu-se a quase toda a sociedade, a tal ponto que as pessoas se esqueceram de sua origem aristocrática e burguesa (ARIÈS, 1975, p. 189).

A relação de cuidados e atenção à criança pela família tendeu a se estabelecer e se consolidar como algo natural, sem historicidade, fundamentando assim o papel de mãe atribuído à mulher na família, com a função procriadora e cuidadora de seus filhos, que deve ser experienciada por todas as mulheres. Molda-se dessa forma uma concepção do amor natural dos pais, em especial da mãe pelos filhos, como nos aponta Badinter:

[...] uma das melhores descrições da “boa mãe” e dos sentimentos é a que fez Balzac nas *Mémoires de deux jeunes mariées*. Renée de l’Estorade é aquela mãe ideal que se poderia propor como modelo a todas as mulheres de seu século até o nosso [...] Embora Renée reconheça “que a esquecida, nesta casa, sou eu”, a felicidade de seus filhos basta a sua. Melhor, é a única condição desta. É por isso que Balzac põe na boca de outra heroína sua, Louise, que não tem filhos: “uma mulher sem filhos é uma monstruosidade; não fomos feitas senão para ser mães”. Renée não é, portanto, considerada uma feliz exceção ou uma santa. Ela é a “norma” que toda mulher deve imitar para obedecer a sua natureza. (BADINTER, 1985, p. 250 e 255).

O mito do amor materno como algo natural alicerçando a relação entre mãe e filho se construiu por meio das relações sociais e se consolidou como uma representação social dominante, que tende a normatizar condutas, proporcionando a sensação de completude ou incompletude à medida que a mulher acredita que necessariamente sua satisfação pessoal está relacionada à realização do exercício “natural” da maternidade por meio da procriação e dos cuidados pessoais ao seu filho. Badinter afirma:

[...] essa profunda mudança de mentalidade teve dois tipos de conseqüências. Permitiu a muitas mulheres viver sua maternidade com alegria e orgulho, e encontrar a realização numa atividade doravante prestigiada e considerada útil por todos. Não só a mulher tinha uma função determinada, mas cada uma parecia insubstituível.[...] Por outro lado, os discursos tão peremptórios e autoritários pronunciados sobre a condição materna criaram em outras mulheres uma espécie de mal-estar inconsciente. A pressão ideológica foi tal que elas se sentiram obrigadas a ser mães sem desejá-lo realmente. Assim, viveram sua maternidade sob o signo da culpa e da frustração. Talvez tenham feito o máximo esforço para imitar a boa mãe, mas, não encontrando nisso a própria satisfação,

estragaram sua vida e a de seus filhos [...] Seguros de suas certezas, os ideólogos do século XIX aproveitaram a teoria da mãe “naturalmente devotada” para estender mais ainda as suas responsabilidades. À função nutrícia, acrescentaram a educação. Explicaram às mulheres que elas eram as guardiãs naturais da moral e da religião e que da maneira como educavam os filhos dependia o destino da família e da sociedade [...] (BADINTER, 1985, p. 255 e 256).

A representação social da função da mulher na família como procriadora, em que o amor por seus filhos é natural, tende a impor como comportamento a necessidade de muitas mulheres exercerem a maternidade por meio da procriação e dos cuidados aos seus filhos, na busca de uma sensação de completude.

Como nos aponta Moscovici (2003) as representações sociais assinaladas como maneiras específicas de entender e comunicar um conhecimento, com significados que por sua vez reproduzem esse saber, e o converte em comportamento compartilhado socialmente, embasa a familiaridade com determinados contextos sociais e fundamenta condutas sociais, na busca da sensação de pertencimento a um grupo social.

Essa situação foi identificada nos relatos das entrevistadas em que a representação social de família se alicerçava necessariamente na concepção natural da mulher como mãe, procriadora e cuidadora, e que deve ser responsável, juntamente ou não, com seu cônjuge, pela educação de seus filhos. Nessa situação o exercício da função de mãe é indispensável para a constituição de uma família.

Nos casos estudados, a busca do exercício da maternidade foi o motivador imprescindível à decisão pela adoção de todas as entrevistadas.

#### **4.3 – A preferência pela Faixa etária: certezas nas incertezas**

Na análise da trajetória da adoção, constatamos como referência motivadora da decisão pela adoção a família, alicerçada na concepção do amor natural das mães por seus

filhos biológicos, o que também gerou implicações na escolha da faixa etária da criança a ser adotada.

A representação social de família em que a função social de mãe atribuída à mulher é naturalizada fundamenta a concepção de que filho verdadeiro é o filho biológico, pelo qual naturalmente se tem amor (BADINTER, 1985). Por isso mesmo essa concepção fundamentou, nos pesquisados, por certo período, a incerteza dos pretendentes à adoção de conseguirem amar como filhos crianças não geradas por eles. No entanto, a certeza de que mulher realizada precisa ser mãe, e que para se ter uma família completa é imprescindível ter filhos, influenciou todos os pretendentes pesquisados em sua decisão pela adoção, foram certezas gerando incertezas, e incertezas gerando certezas.

Essas certezas e incertezas puderam ser observadas quando a escolha da faixa etária da criança a ser adotada pelos entrevistados, com exceção de Tatiane (grupo 2), partiu a princípio do desejo de adotar um bebê, e que depois foi alterada por dois, dos três casos do grupo 2, durante a trajetória de decisão pela adoção. Os demais entrevistados do grupo 1 continuaram preferindo adotar uma criança menor de dois anos.

Os dois casos do grupo 2 (Margarida e Tiago) e (Fátima e José) que ampliaram a faixa etária quando se habilitaram para adoção, relataram que a princípio desejavam um bebê. Margarida inclusive deixa claro em seu relato sua crença no amor natural da mãe pelo filho, provocando a incerteza de poder amar como filho uma criança que ela não tivesse gerado. Tiago expõe suas incertezas de não conseguir amar o filho adotivo por ele não ser biológico, afirmando que tais incertezas foram superados somente depois da adoção.

Fátima em sua narrativa expõe sua certeza, em um determinado momento da trajetória da adoção, de que o amor materno para se estabelecer necessitava da relação de cuidado com a criança na fase de bebê:

[...] eu sempre desejei ser mãe, eu achava que, inicialmente, tinha que ser mãe genética, e depois...[...] porque eu passei tanto tempo sofrendo, esperando, em uma situação que era tão fácil de se resolver, com medos, medo de eu não amar como meu filho [...] mesmo eu estudando biologia, sabendo que genética não é destino, mas, mesmo assim, eu tinha receio de rejeitar meu filho, eu tinha [...] que se ele não fosse da minha barriga eu não ia amá-lo como meu filho (MARGARIDA, grupo 2).

[...] mas, no momento em que ele veio, eu ainda tive receio de que: será que eu vou gostar dele como se ele tivesse nascido da gente? Até porque a gente escutava muita coisa, a gente escutava algumas situações, a gente sabe que as pessoas não fazem por mal, mas acabam falando: “um dia vocês vão ter o de vocês”, como se ele não fosse nosso! Então, aquilo, às vezes, ainda me abalava um pouco, com o convívio mesmo com ele é que eu posso te dizer, cem por cento, que acabou todo aquele receio. Porque hoje eu sei que eu amo meu filho. E se saiu da barriga ou se não saiu, isso não tem a mínima diferença para mim. Mas foi depois que, cem por cento, foi depois que ele começou a viver com a gente. (TIAGO, grupo 2)

[...] quando eu pensava em adotar criança, eu tinha sempre aquela mesma idéia que eu acho que parte de todo mundo que entra no processo de adoção. Eu queria uma criança que fosse bebê, né, que fosse pequenininha, que aí a gente já começa a criar hábitos, criar costumes, ela passa a ter a nossa identidade, aquelas coisas, aquelas bobearas, que tá na cabeça da gente [...] por que eu pensava que eu não ia conseguir, aquela história que ele falou, eu pensava que eu não ia conseguir amar uma criança se ela não fosse bebê, se não tivesse todo aquele processo, de cuidar, de trocar, de vestir, de amamentar; aquele processo desde pequenininha. (FÀTIMA, grupo 2).

Desse modo, é possível identificar que o amor filial natural, nos casos estudados, se constitui numa importante referência, que provoca implicações na escolha da faixa etária da criança a ser adotada. De acordo com os relatos dos pesquisados, a necessidade de adotar um bebê funda-se na representação social de mãe como procriadora e cuidadora de seu filho. Nessa relação o amor materno é considerado natural e estabelecido pelos laços de sangue, alicerçando a crença de que para se amar um filho é preciso ter vínculos consanguíneos. São certezas alicerçadas também na ausência de reflexão sobre as diversas formas de se constituir uma família, e do estabelecimento de vínculos familiares. Como nos aponta Weber:

[...] o que se percebe é que as generalizações cotidianas, a falta de preparo e reflexão anterior parecem ser determinantes e geradores do temor à perda, fortalecendo os mitos dos laços biológicos como aqueles “naturais” e “verdadeiros”. Assim os pais adotivos tentam, como camaleões camuflar as relações e imitar uma família biológica. E com isso passa-se a entender também o porquê de as adoções inter-raciais, de portadores de deficiência e de crianças maiores serem tão raras [...] com toda essa pressão, os pais passam mensagens ambivalentes aos seus filhos adotivos, que embora felizes e satisfeitos, têm dificuldade em perceber essa sua família como verdadeira [...] (WEBER, 1999, p. 111).

Na perspectiva de imitar a natureza, e a família biológica, se configura uma busca para ter como filho adotivo um bebê, a fim de se aproximar o máximo possível da relação de cuidado que se tem com um bebê consanguíneo, e assim se adequar ao modelo de família dominante internalizado, constituído de pai, mãe e filhos biológicos, reproduzindo especialmente a função da mulher como procriadora e cuidadora de seu filho.

Margarida (grupo 2) e Fátima (grupo 2), mesmo ainda alicerçadas na certeza de que para se ter uma família completa é imprescindível ter filhos, reconfiguram suas certezas em relação à faixa etária da criança a ser adotada, por meio da experiência com crianças de outras faixas etárias, em que vínculos afetivos foram estabelecidos, e passaram a vislumbrar a possibilidade de adotar uma criança maior de dois anos:

[...] eu fazia um tratamento porque eu queria ter um bebê, mas eu não queria passar por tudo aquilo [...] como eu fui voluntária lá no abrigo, no Começo Feliz, espaço de apoio infantil, da FUNCAP, eu convivi com crianças tanto na faixa de dois a três anos quanto os maiores. Os maiores, eu percebia que eles eram mais sofridos, mais tristes, alguns passaram por várias etapas de rejeição da família até que as famílias, realmente, liberassem para adoção. Então, algumas crianças ali já tinham uma história tão forte, tão pesada, que eu não queria [...]. E, nós, também nos apaixonamos, na época, por uma criança de três anos e meio, o Antônio. Eu costumava trazer crianças no final de semana para minha casa e o Antônio foi um deles. E nós não adotamos o Antônio por insegurança, por esses medos todos que eu falei e logo depois ele foi adotado por um casal estrangeiro [...] mas essa faixa etária achei muito gostosa, por isso a gente deixou até três anos (MARGARIDA, grupo 2).

[...] e a gente teve uma outra experiência, também, né, de adoção, que foi uma garotinha que a mãe queria dar porque ela não tinha condições de criar. Essa garotinha ficou com a gente, ela ficou com a gente uns quatro meses [...] ela desistiu, ela pegou a criança de volta, ela tinha dois anos [...] aí a nossa mentalidade já não era mais criancinha [...] já não tendo mais aquele vínculo, né, aquela bobeira mesmo que tem que ser criancinha de dois meses, três meses, como não existia mais isso, a gente resolveu por uma criança um pouco mais velha [...] foi um desafio, né, aceitar uma criança de um ano e sete meses. A partir daí a gente começou ver que aquilo tudo era besteira, tudo aquilo era tolice da gente, porque a gente consegue sim amar, a gente consegue se identificar, a gente consegue sentir não uma criança adotada mas como nosso filho de verdade [...] (FÁTIMA, grupo 2).

Ainda em relação aos casos em que os pretendentes à adoção se dispuseram a adotar crianças maiores de dois anos, identificamos que todos tiveram convivência com crianças abrigadas. Destes, em dois casos, Margarida e Tiago (grupo 2) e Fátima e Lenildo (grupo 2) deixam clara a influência positiva dessa experiência no efeito de ampliar a faixa etária da criança que pretendiam adotar.

[...] porque como eu falei: minha mãe freqüentava um orfanato no Rio. Eu sempre fui com ela no orfanato para brincar com as crianças, para ter convívio com as crianças [...] (TATIANE, Grupo 2).

[...] no abrigo, no Começo Feliz, espaço de apoio infantil, da FUNCAP, eu convivi com crianças [...]. Eu costumava trazer crianças no final de semana para minha casa [...] Eu comecei, também, a questionar os meus amores por crianças que não eram minhas, como crianças do abrigo e que eu amava, eu sentia uma saudade, aí eu comecei a ligar isso, que eu era capaz sim, que independente da história dele, da mãe, que isso não era o mais importante. Porque eu sentia saudade dessas crianças. Chegava lá procurando por elas (MARGARIDA, Grupo 2).

[...] e a gente teve uma outra experiência, também, né, de adoção, que foi uma garotinha que a mãe queria dar porque ela não tinha condições de criar. Essa garotinha ficou com a gente, ela tinha dois anos, ela ficou com a gente uns quatro meses, depois, quando a gente entrou no processo de adoção, para adotá-la, já tinha todo o processo, ela desistiu, ela pegou a criança de volta [...] aí, quando ela foi embora foi que a gente entrou com o processo de adoção. Aí a nossa mentalidade já não era mais criancinha [...] aí, eu conversei com ele e, já sabendo da dificuldade, né, que as crianças têm no processo da adoção, porque eu trabalho na FUNCAP, eu

vivencio muito isso; já não tendo mais aquele vínculo, né, aquela bobeira mesmo que tem que ser criancinha de dois meses, três meses, como não existia mais isso, a gente resolveu por uma criança um pouco mais velha [...] (FÁTIMA, grupo 2).

Essa realidade constatada na pesquisa pode sinalizar que estratégias de aproximação dos pretendentes à adoção à realidade de crianças e adolescentes abrigadas, em particular de crianças maiores, pode ser um caminho para promover a aliança de dois pólos de interesses na relação de adoção: o interesse de garantir à criança o direito de viver e crescer em família, estabelecido em lei, e o interesse dos pretendentes à adoção de se tornarem pais. A aliança desses interesses pode possibilitar que crianças maiores de dois anos tenham ampliadas suas chances de serem adotadas.

Outro aspecto relevante constatado na análise da escolha da faixa etária da criança a ser adotada é que o motivo apresentado por quase todos os pretendentes entrevistados, inclusive os do grupo 2, para a grande incidência de preferência por crianças menores de dois anos para adoção, seria o temor de traumas que as crianças apresentariam em decorrência de um longo período de institucionalização, ou de experiências de violência e negligência vividas em suas famílias de origem. Isto, inevitavelmente, dificultaria, ou mesmo impediria a adaptação da criança maior a sua nova família.

[...] olha, de dois anos a minha faixa etária. Eu sempre dizia isso: eu quero uma criança. Eu achava que nesse período você pode... aquela história de: Ah! Que ele vai ser, ele pode ter sofrido muito, ficar com trauma, era mais nesse sentido de evitar isso, que era essa a objeção [...] porque a gente achava que já vinha assim com muitas marcas de algum sofrimento, entende; que às vezes pode ser difícil de você não se adaptar com aquela criança, porque o processo, acho que é mais demorado ainda (IRACEMA, grupo 1).

[...] era um bebê, até dois anos ou possível meses [...] e uma criança com umas características semelhantes às nossas [...] eu tenho muito medo às vezes da discriminação das pessoas [...] eu queria uma criancinha que tivesse uma característica igual a minha, a do pai dele, eu não tenho assim uma coisa, um por quê [...] (CARMEM, grupo 1)



[...] foi na faixa etária eu fechei, por causa de achar que seria mais fácil é, é, é, vamos dizer, ele entrar na família, né, seria mais fácil ele se adaptar, foi isso que eu pensei [...] seria mais difícil de ele se adaptar, fiquei preocupada de chorar, de, de, de sentir, né, a questão da mudança do ambiente, porque eu acho que a criança maior ela já vem com know-how de vida, né, então eu achava que era mais complicado uma criança maior (EDILMA, grupo 1).

[...] os maiores, eu percebia que eles eram mais sofridos, mais tristes, alguns passaram por várias etapas de rejeição da família até que as famílias, realmente, liberassem para adoção. Então, algumas crianças ali já tinham uma história tão forte, tão pesada, que eu não queria [...] com medo de ser uma criança como eu via lá. Uma criança que já carrega uma bagagem de rejeição, alguns não. Mas eu tinha receio de trazer um filho revoltado para dentro de casa, como tenho até hoje (MARGARIDA, grupo 2)

[...] pra mim tanto faz uma ou duas, eu não me importava muito com isso. Para mim o que seria difícil era se adaptarem, assim, de uma hora para outra, porque já num certo tamanho, poderia não respeitar mais, ter lembranças do tempo que tinham convivido com certas pessoas atrás (JOSÉ, grupo 2) [...] que ela já vinha com vícios, que ela vinha com costumes, que ela não ia conseguir me respeitar. Essas histórias que a gente tem na mente (FÁTIMA, grupo 2)

[...] eu faço questão de menina. Eu quero uma menina nessa faixa etária de quatro a cinco anos. Espero que seja uma criança bem dócil, uma criança. Eu sei que vai vir com manias, costumes, mas que seja fácil de eu conseguir manobrar dentro do que minha família segue, né. A única coisa que eu espero é que não seja agressiva. A única coisa que eu peço. é porque, como eu já tenho uma menina e ela já tem um tipo de vida, assim, a gente fica com receio, né, de vir uma outra criança e essa criança. Lá, lá, eles são totalmente independentes, né, então, se tiver que pegar, eles pegam e batem para ter aquilo ali. E já lá em casa o costume é outro, então, eu tenho muito medo. Quando eu falo de agressividade, é disso. Lá, a minha é totalmente dependente ainda e uma criança de orfanato é totalmente independente (TATIANE, grupo 2).

No estudo realizado constatamos assim dois elementos de singular importância regulando a decisão pela faixa etária da criança a ser adotada: a representação social de família nuclear burguesa, em que a função da mulher como mãe, procriadora e cuidadora de seus filhos biológicos, é concebida como uma relação natural e uma condição essencial

para o estabelecimento do vínculo de amor entre mãe e filho (BADINTER, 1985). Isto faz com que muitas mulheres sintam a necessidade de um filho biológico para o exercício da maternidade. Na impossibilidade de um filho biológico busca-se um bebê adotivo, com a perspectiva de se aproximar da maternidade consanguínea e, portanto, de se adequar ao modelo de mãe naturalizado. É interessante ressaltar que esse aspecto surge nos relatos dos entrevistados, porém sem um processo reflexivo e, conseqüentemente, sem a consciência dessa realidade influenciando sua decisão pela faixa etária da criança a ser adotada, pois quando questionados sobre o motivo da escolha da faixa etária, predominantemente se referiram ao temor de possíveis traumas que as crianças abrigadas apresentariam.

Carmem (grupo 1) relata que escolheu uma criança na faixa etária até dois anos porque temia os preconceitos de outras pessoas e desejava uma criança pequena com características físicas semelhantes as suas e de seu marido, mas não sabia explicar o motivo.

O medo de traumas irreversíveis adquiridos pelas crianças abrigadas, de difícil superação, o que impossibilitaria a adaptação da criança à família adotiva, é o elemento de destaque relatado pelos entrevistados como fator de influência na escolha da faixa etária da criança a ser adotada por eles, e descrito como causa pela preferência de crianças até dois anos de idade.

Esses dois elementos detectados na pesquisa sinalizam para a necessidade do desenvolvimento de ações que gerem reflexões sobre as certezas estabelecidas que configuram as representações sociais dominantes sobre a constituição de família e do exercício da maternidade, direcionando comportamentos desconectados do conhecimento de sua construção social e cultural.

É necessário provocar um debate e uma reflexão sobre a realidade do ser humano como ser social e histórico, como sujeito da história, que sofre diversas influências culturais, econômicas, políticas no estabelecimento de suas relações sociais, e que constrói formas de viver com o outro e com a natureza, e de constituição de família. Como nos esclarece Sarti:

[...] na família, dão-se os fatos básicos da vida: o nascimento, a união entre os sexos, a morte. É a esfera da vida mais naturalizada pelo senso comum, onde parece que tudo se dá de acordo com a natureza, porque a família regula atividades de base biológica, como o sexo e a reprodução humana. A família constitui, então, um terreno privilegiado para estudar a relação entre a natureza e a acultura. O que diferencia o homem, como ser cultural, das outras espécies animais é que, embora tenha em comum com eles esses fatos da vida, o homem escolhe como vai realizá-los, dentro das alternativas dadas pelos limites da sua existência social (SARTI, 2003, p. 40).

Na mesma perspectiva, é preciso enfrentar a concepção dominante de que as crianças que passam longos períodos institucionalizadas não são capazes de superar os traumas decorrentes dessas experiências nem de estabelecer novos vínculos parentais, pois os próprios estudiosos da área de psicologia não têm um consenso quanto a essa questão e muitos apontam caminhos para superação de tais dificuldades (LEVINZON, 2004).

Dessa forma, as incertezas provenientes das certezas serão superadas e novas certezas num processo dialético darão origem a novas incertezas, consolidando o processo histórico de construção contínua da sociedade e das relações sociais que os homens estabelecem entre si, inclusive de suas configurações familiares.

#### **4. 4- Família e adoção: em busca de uma completude**

Na análise histórica da adoção constatamos que por muito tempo a adoção estava associada às necessidades dos adultos, especialmente dos que, em virtude de impedimentos

biológicos não podiam gerar uma criança, o que os impossibilitava de transmitir seu legado e patrimônio. Como nos aponta Schreiner:

Durante muitos séculos, talvez milênios, a adoção de uma criança foi vista exclusivamente a partir do olhar do adulto que, não podendo gerar um filho biológico, encontrava na filiação adotiva a oportunidade de transmitir seu legado e seus bens. Isso não é uma prerrogativa do Brasil. A humanidade assim via e vivia a adoção. Desde os primórdios, nos Códigos legais mais antigos, o instituto da adoção fazia referência à possibilidade de incorporar na família como filho, criança gerada por outrem desde que existisse a impossibilidade de procriação. Esta é a herança que carregamos e que permeia a adoção até os dias de hoje (SCHREINER, 2004, p. 11).

Relacionada a essa concepção de adoção está a construção social de representações sociais dominantes sobre a família, assentada particularmente na constituição dos laços familiares a partir da consanguinidade. De certa forma, estes “laços fortes” contribuem para a dificuldade de aceitação da adoção como uma forma de constituição de família. Schreiner assinala:

[...] durante séculos, também o homem cultuou o sangue como um elemento de fortalecimento de laços e de garantias de heranças financeiras, culturais e históricas. Incorporar um ser estranho, gerado por outros, com outra herança sanguínea, com marcas ou modelos incorporados pela hereditariedade, passou a ser algo temido (SCHREINER, 2004, p. 11).

Essa cultura do sangue, em que a concepção de família está fundamentada essencialmente na constituição de vínculos consanguíneos, e em que os laços de sangue se constituem como garantia de afeto, de heranças patrimoniais e culturais, inclusive de personalidade, tende a se manifestar inclusive na cultura popular como por meio de provérbios populares como: “quem sai aos seus não degenera”, “filho de peixe, peixinho

é”, “tal pai tal filho”, “quem pariu Matheus que o embale”. Essas expressões tendem a contribuir para o fortalecimento e a consolidação do mito dos laços de sangue como determinantes da qualidade da relação, inclusive de afeto, entre pais e filhos.

Nessa análise é indispensável considerar que a concepção de família se constitui a partir da vida em família e em comunidade, por meio da socialização primária e secundária respectivamente (BERGER E LUCKMAN, 1985) que influenciam na forma de socialização de seus membros entre si e com a sociedade.

A condição social, a história, a linguagem e os códigos morais da família, são fatores importantes para a relação que esta estabelece com outras famílias, outras instituições e os indivíduos. É factível inferir que as representações sociais de família das pessoas que se disponibilizam a adotar uma criança são elementos que influenciam no modo de adoção que tais pessoas realizam.

No início de nossa pesquisa partimos da hipótese de que, embora a família nuclear burguesa fosse a representação social de família dominante entre os pretendentes à adoção, considerávamos que entre os que aceitavam adotar crianças maiores de dois anos, essa representação social de família se caracterizaria de forma mais flexível, o que os tornaria mais acessíveis à constituição de outras formas de configuração de família.

No entanto, o estudo realizado apontou que a representação social de família nuclear burguesa, constituída de pai, mãe e filhos biológicos, em que estão as funções atribuídas à mulher de procriadora e cuidadora de seus filhos, é a representação social dominante nos dois grupos estudados, independentemente da preferência da faixa etária à adoção.

Essa constatação se deu ao analisarmos os dados coletados sobre família e o significado de ser mãe e de ter filhos. Quando procuramos identificar que família os entrevistados buscavam constituir, constatamos em todos os casos estudados que família

essencialmente precisa ter filhos para ser completa e a mulher “naturalmente” deve ser mãe. Isto foi observado nos relatos dos entrevistados quando definiram família e o significado de ter um filho. Tal realidade tende a caracterizar a adoção nos casos estudados como a busca de uma completude, para os entrevistados:

[...] acho que é a continuação, acho que é..., deixa eu ver, como é que eu poderia te dizer, eu acho que é como se representasse a , a, a doação pro outro, eu acho que é importante ter um filho porque é..., diminui teu egoísmo, teu egocentrismo, é momento de ter uma preocupação com o outro, de partilhar, de cuidar, de educar [...] a coisa que mais prezo naquele tempo, é que eu sempre quis ter uma família grande, não é, e sempre quis ter muitos filhos. É engraçado que eu sempre imaginei ter muitos filhos, mas eu nunca tive muito concreto na minha cabeça ter um companheiro para ter esses muitos filhos, entendeu? Eu sempre quis ter muitos filhos, mas sempre a minha família aparecia isso, eu e os filhos, nunca aparecia na minha imagem familiar, eu, marido e filhos [...] eu acho que é a em relação aos problemas dos meus pais, então, é, as brigas deles, né, essa dificuldade que eles têm muito grande de comunicação, eles vivem em mundos opostos [...] O sentimento é de amor, é verdade, sentimento de felicidade, é um sentimento que eu tive quando vi o Iago em casa, né. O Iago foi, assim, aquela questão mesmo da realização de um sonho né, eu me senti muito feliz com isso, muito feliz (EDILMA, grupo 1)

Olha, eu não tinha noção do que seria uma família, depois que o Marcos chegou [...] A família nossa era eu e o Paulo, sempre a gente querendo ter um filho, mas, aquele filho sempre foi deixado, entende, até o ponto em que eu disse: não! Vamos ter filho, já é o momento, entende, porque a gente já sentia aquela necessidade. A gente viajava muito em lua de mel, essa coisa toda, mas a gente, já depois, começou a sentir falta. Se era tão bom, por que não ter o filho? [...] porque para completar a família. Eu entendo assim: que a família é completa quando você passa pelo menos alguma coisa para um ser, sabe, com vontade, quando a educação que você imagina que possa dar para um filho, falta isso. Uma família tem que ter um filho (IRACEMA, grupo 1).

[...] Também acho. Uma família sem filho, nem consigo imaginar, nem é família. Eu e ela éramos família, até esquisito. Pra mim tem que ser, é, pai, mãe, filho. Filhos, na verdade. Mas, já basta ter um filho pra gente já considerar que tem uma família (PAULO, grupo 1).

[...] eu sempre desejei ser mãe, [...] e quando eu percebi isso, fui conhecer esse mundo de ser mãe [...] e quando eu percebi que eu queria ser mãe, e da forma que fosse, aí é que eu vi, é, é como se eu sentisse uma saudade de algo que eu não sabia explicar, uma falta, uma carência, uma solidão e eu entendi que ser mãe era muito mais que crescer na barriga [...] Ah! Eu não sei te dizer porque que eu queria ser mãe. Não sei te explicar. Não sei mesmo. Mas eu queria ser mãe [...] (MARGARIDA, grupo 2).

[...] quando foi um ano depois do casamento é que a gente começou a pensar em programar um menino, um filho [...] Para ser família é preciso

ter filhos? Não, se o casal achar que não precisa. Na minha concepção, sim. Mas acredito que muita gente que não tem filhos é uma família. Não deixa de ser uma família [...] O que é adoção? É uma junção de interesses. Eu tinha interesse em ter um filho, ele tinha interesse em ter uma família. Então a gente juntou esses interesses. E está vivendo como uma família, porque a gente se tornou uma família. (TIAGO, grupo 2).

[...] Ah eu sempre quis ter filhos, né, eu sempre quis, ele não tinha pensado porque ele tem, ele tem dois filhos, mas eu nunca tive filhos, mas eu sempre tive essa vontade de ter uma família, né, ter filhos, ter um marido, ter uma casa, trabalhar, eu sempre fui muito independente, então, eu sempre pensava assim, casar, ter filhos, mas ter o meu trabalho, ter minha casa, como eu te falei, tinha sempre muito esse lado doméstico da minha mãe, muito forte, eu sempre quis ter uma união assim, cuidar do meu marido, cuidar dos meus filhos, como eu via ela fazer com meu pai, entendeu? Como eu via ela fazer comigo [...] (FÁTIMA, grupo 2)

[...] Família? Eu vejo a estrutura familiar assim: pai, mãe, filho, né. Mas, por exemplo a minha estrutura familiar, hoje em dia, não é essa: é eu, minha filha e meus pais. Então, eu pretendo um dia casar, ter uma estrutura também para minha filha, mas, no momento, eu não tenho essa estrutura. Mas eu acho isso importante [...] porque eu acho bom para criança ter, ali, a figura paterna, a figura materna é bom para a criança ter os pais presentes. Para mim foi muito bom isso e eu quero para minha filha também [...] pra mim, minha filha é tudo, assim, pra mim. Acho que é a responsabilidade, né, que a gente assume desde criança, acho que é tudo. Não sei explicar em palavras [...] eu queria sempre ter uma filha biológica e uma filha adotiva. Sempre falei isso, sempre tive isso na minha cabeça (TATIANE, grupo 2).

Nessa perspectiva de busca de uma completude, três particularidades comuns se destacam em todos os casos estudados: a impossibilidade de procriação, o desejo de ser mãe, manifestado por todas as mulheres entrevistadas, e o fato de a decisão pela adoção ter partido delas.

Essa decisão pela adoção centrada prioritariamente nas mulheres nos indica a tendência de consolidação da representação social de família, em particular da compreensão da função da mulher como procriadora e cuidadora de seu bebê como fator indutor dessa decisão. Isto está expresso em seus discursos, ora de forma explícita, ora não tão explícita.

Quando expressaram seu desejo de ser mãe, algumas entrevistadas afirmaram que não sabiam explicar por que desejavam ser mãe, demonstrando que de fato a representação social da mulher “naturalmente” mãe está fortemente institucionalizada. Este “desejo de ser mãe” desligado de sua historicidade naturaliza relações que são essencialmente sociais e históricas. Não conseguindo realizar a análise crítica dessas relações, nem vislumbrando outras formas de experienciar os diferentes papéis e funções dentro das instituições sociais, tendem-se a gerar padrões de comportamentos e generalizações como é o “normal” ser mãe, amar o filho, cuidar do filho, casar, e outras concepções fechadas como: “família sem filhos não é família”, “famílias desestruturadas”, “famílias estruturadas”, como se o conflito e as contradições não fizessem parte da relação familiar.

Nessa expressão, no desejo de ser mãe narrado por todas as entrevistadas está a convicção de que, ao se tornar mãe, a mulher naturalmente se sentirá realizada, porque dará vazão a um intenso e incondicional amor por seu filho, um amor que nasceria com o filho, e a conseqüente constituição de uma família completa.

Uma das entrevistadas (Edilma, Grupo 1) até considerava que a família poderia não se constituir essencialmente por pai, mãe e filhos, mas necessariamente deveria haver mãe e filhos para se configurar como uma família, o que pode caracterizar que a família mononuclear já se consolida como modelo de família presente socialmente, uma vez que, por meio da realização da função da mulher como procriadora e cuidadora a família será reproduzida.

Essa perspectiva tem fundamento no fato de que a reprodução da família como instituição estaria mais centrada na mulher. Assim há um reforço da mulher como centro da reprodução da família, pois independentemente de ter companheiro ou não, ela tem a função de procriadora e cuidadora dos filhos e, portanto, a responsabilidade pela



reprodução da família. Nos relatos dos entrevistados podemos observar a expressão do desejo de todas em ter um filho:

[...] então isso foi acontecendo, as coisas foram acontecendo, eu no primeiro casamento eu nunca pensei em ter filhos, eu nunca quis ter filhos, a verdade é essa, eu nunca quis ter filhos [...]. Aí eu conheci o Jaime, a gente conversou em ter filhos (CARMEM, grupo 1) [...] ela queria, ela manifestou o desejo de ter um filho, né, aí nós conversamos, aí eu digo seria legal (PEDRO, grupo 1)

[...] eu sempre quis ter uma família grande, não é, e sempre quis ter muitos filhos (EDILMA, grupo 1).

[...] a família nossa era eu e o Paulo, sempre a gente querendo ter um filho, mas aquele filho sempre foi deixado, entende, até o ponto em que eu disse: não! Vamos ter filho, já é o momento, entende, porque a gente já sentia aquela necessidade [...] (IRACEMA, grupo 1).

[...] eu sempre desejei ser mãe [...] e quando eu percebi que eu queria ser mãe, e da forma que fosse, aí é que eu vi, é, é como se eu sentisse uma saudade de algo que eu não sabia explicar, uma falta, uma carência, uma solidão e eu entendi que ser mãe era muito mais que crescer na barriga [...] Ah! Eu não sei te dizer porque que eu queria ser mãe. Não sei te explicar. Não sei mesmo. Mas eu queria ser mãe [...] (MARGARIDA, grupo 2).

[...] Ah eu sempre quis ter filhos [...] eu sempre tive essa vontade de ter uma família, né, ter filhos, ter um marido, ter uma casa, trabalhar [...] (FÁTIMA, grupo 2).

[...] pra mim, minha filha é tudo, assim, pra mim. Acho que é a responsabilidade, né, que a gente assume desde criança, acho que é tudo. Não sei explicar em palavras [...] eu queria sempre ter uma filha biológica e uma filha adotiva. Sempre falei isso, sempre tive isso na minha cabeça (TATIANE, grupo 2).

Nesses relatos verificamos que o desejo de ter filhos, de ser mãe, de todas as entrevistadas está relacionado a uma busca de completude da família, o que pode indicar que para elas família, para ser completa, necessita em sua configuração ser constituída por filhos, associada á função da mulher como procriadora e responsável pelos filhos que geraram e naturalmente amam.

Diante do impedimento biológico para exercerem essas funções consideradas naturais, que seriam inerentes a toda mulher, muitas tendem a buscar por meio da adoção condições para exercerem tais funções, consideradas essenciais à sensação de realização pessoal e de completude familiar e individual.

Analisando os seis casos estudados, como já relatado anteriormente, constatamos que em quatro, com exceção de Edilma (grupo 1) e Tatiane (grupo 2), a adoção foi vislumbrada a partir da impossibilidade biológica para a procriação. A perspectiva de se conseguir o filho que não foi possível pelas vias biológicas nos levou a procurar compreender o significado de um filho para essas pessoas. Carmem, por exemplo, afirmou que, mesmo que não houvesse impedimento biológico por parte de seu marido para a procriação, preferia adotar uma criança, pois, embora tivesse vontade de ser mãe, não se via grávida, porém não colocou a adoção como um projeto pessoal antigo, como fizeram Edilma e Tatiane.

Desse modo, nos grupos pesquisados observamos que o significado de ter um filho tem íntima relação com o desejo de ser mãe, e que ser mãe, especialmente para três dos casos estudados (dois do grupo 2 e um do grupo 1), estava explicitamente condicionado à procriação, à construção do vínculo paterno e materno pelos laços de sangue, o que os levou à busca do filho biológico antes de decidirem pela adoção, por meio de tratamentos médicos, como podemos observar em seus relatos:

[...] comecei a fazer indução ovulatória. Fiz vários ciclos de indução ovulatória, não foram bem sucedidos. Depois passei para a inseminação artificial, eu fiz uma só inseminação artificial, não deu certo, eu passei logo para a fertilização in vitro, não deu certo e eu não quis mais fazer. Não quis porque eu tomava hormônios, muita medicação. Eu não gostava de tomar muito medicamento. Eu fazia um tratamento porque eu queria ter um bebê, mas eu não queria passar por tudo aquilo. E até que desisti [...] eu sempre desejei ser mãe, eu achava que inicialmente, tinha que ser mãe genética, e depois...[...] porque, aquela questão de engravidar. É aos poucos, com a., pela maturidade, que a gente vai sentindo, experimentando, você percebe que o desejo de ser mãe é maior do que ser

uma mãe genética [...] eu me arrependo hoje, não sei se foi amadurecimento, não sei, mas eu deveria ter tomado essa decisão há mais tempo. Deveria mesmo [...] porque eu passei tanto tempo sofrendo, esperando, em uma situação que era tão fácil de se resolver. Com medos, medo de eu não amar como meu filho [...] mesmo eu estudando biologia, sabendo que genética não é destino, mas, mesmo assim, eu tinha receio de rejeitar meu filho, eu tinha [...] que se ele não fosse da minha barriga eu não ia amá-lo como meu filho (MARGARIDA, grupo 2).

[...] mas no momento em que ele veio, eu ainda tive receio de que: será que eu vou gostar dele como se ele tivesse nascido da gente? Até porque a gente escutava muita coisa, a gente escutava algumas situações, a gente sabe que as pessoas não fazem por mal, mas acabam falando: um dia vocês vão ter o de vocês, como se ele não fosse nosso! Então, aquilo, às vezes, ainda me abalava um pouco, com o convívio mesmo com ele é que eu posso te dizer, cem por cento, que acabou todo aquele receio. Porque hoje eu sei que eu amo meu filho. E se saiu da barriga ou se não saiu, isso não tem a mínima diferença para mim, mas foi depois que, cem por cento, foi depois que ele começou a viver com a gente [...] (TIAGO, grupo 2).

[...] é tudo, ter filho é amor, é responsabilidade, é virar a vida do avesso, mas de uma forma tão gostosa, sabe, tão gostosa. Às vezes tu tá tão cansada, mas tu chega na tua casa, tu vê o sorriso do teu filho, passa tudo. Pode tá cansada do jeito que for, mas tu tens que dar atenção para ele [...] eu comecei fazendo os tratamentos aqui em Belém, na verdade. Aí eu tive insucessos aqui; depois eu fui para Porto Alegre, um centro muito bom em Porto Alegre, mas, na verdade, não deu certo, devido stress; isso gera muito stress [...] porque eu não conhecia o quanto é bom você ter um filho de qualquer forma que ele seja, você sempre quer ter biológico [...] não, eu não achava porque tinha que ser biológico. Eu queria ter um filho, e esse filho, naturalmente, poderia vir biologicamente [...] eu fui na busca do tratamento por causa dele, no sentido de que ele queria o biológico. [...] então, sempre eu achava como eu sou bióloga: ah! Eu posso fazer tratamento, fazer isso, isso não é problema, né. Hoje em dia a mulher pode ter filho até quarenta anos. Mas não é verdade, nem tudo pode acontecer da mesma forma como a gente pensa, né. Aí nós tivemos insucessos reprodutivos e foi quando já eu comecei a pensar na adoção (IRACEMA, grupo 1)

[...] e depois eu descobri que o importante não é a herança genética que você tem que deixar e sim a educação que você vai dar para essa pessoa. Ensinar o que é amor, o que é carinho, o que é a sociedade e dar um embasamento mesmo, ser companheiro (PAULO, grupo 1).

[...] eu tenho micropolicistos, né, que dificulta a gravidez, mas que não impede. Eu poderia ficar grávida, mesmo tendo micropolicistos, mas nunca engravidei [...] Tentei, a gente tentou uns dois anos [...] fiz tratamento, tomei medicação. Só não fiz inseminação [...] eu queria ter uma criança, assim, para ter do meu lado, para ser mãe, para educar, para eu dar tudo que eu tenho de melhor, de carinho, né, que eu recebi dos meus pais, que eu tinha isso muito forte. Eu queria repassar para ela. Então, ser mãe hoje, para mim, é uma felicidade. [...] quando eu pensava em adotar criança, eu tinha sempre aquela mesma idéia que eu acho que parte de todo mundo que entra no processo de adoção, eu queria uma

criança que fosse bebê, né, que fosse pequenininha, que aí a gente já começa a criar hábitos, criar costumes, ela passa a ter a nossa identidade, aquelas coisas, aquelas bobearas, que tá na cabeça da gente, né. [...] Por que eu pensava que eu não ia conseguir, aquela historia que ele falou, eu pensava que eu não ia conseguir amar uma criança se ela não fosse bebê, se não tivesse todo aquele processo de cuidar, de trocar, de vestir, de amamentar, aquele processo desde pequenininha [...] (FÁTIMA, grupo 2)

Nesses relatos observamos que a representação social do amor natural dos pais pelos filhos, em que os laços afetivos entre pais e filhos são naturais, portanto descolados de seu processo social e histórico (BADINTER, 1985), mostrou-se institucionalizado direcionando condutas. Isto tendeu a provocar o temor de não amar como filho uma criança que não seria gerada por eles, e a conseqüente necessidade de um filho biológico. Essa representação social é reforçada por outras instituições sociais, como nos aponta Romanelli:

[...] presente nas representações do senso comum, o afeto materno pelos filhos é algo que encontra apoio na religião e é reforçado pelo saber científico, de cunho psicológico, psicanalítico e pedagógico. Como a autoridade masculina, a afetividade materna é considerada natural, já que o vínculo entre mãe e filho é naturalmente dado na reprodução biológica (ROMANELLI, 2003, p.84)

Dessa forma, o medo de não amar o filho adotivo pode encontrar embasamento no modelo de maternidade preponderante nas sociedades ocidentais contemporâneas, que é alicerçada na concepção de que o afeto pelo filho é natural, e que nasce com a criança, desconsiderando que amor materno, paterno filial são construções sociais, e que, portanto sofrem diversas influências do contexto em que estão inseridos, e se consolida na relação do dia-a-dia com o outro (BADINTER, 1985).

Assim, é preciso fomentar um diálogo entre dois fatores: a vontade de satisfazer o desejo de ser mãe, de ser pai, de “completar” a família (uma vez que muitos que buscam a adoção acreditam que família completa é família com filhos) com o desejo e a necessidade de crianças desprovidas da oportunidade e do direito de viver família. Isto porque observamos neste estudo que a decisão pela adoção, na maioria dos casos estudados, estava fundamentada muito mais na busca da satisfação da completude pessoal dos pretendentes, por meio do exercício da função de mãe e de pai, do que propriamente na compreensão dos efeitos sobre a garantia de um ambiente sócio-familiar propício ao desenvolvimento da criança.

No entanto, como as relações sociais não são relações dadas, mas construídas na relação com o outro, com influências diversas nessa construção, novas perspectivas podem ser vislumbradas e construídas a partir de experiências com realidades distintas, que colocam em confronto as certezas consolidadas como naturais (BERGER E LUCKMAN, 1985).

Desse modo, a certeza produzida pelo mito de que para amar como filho é imperativo que ele seja biológico pode ser desconstruída, por meio da efetivação de experiências de convívio com a realidade de crianças abrigadas, como observamos em três dos casos estudados, em que tais certezas foram desmontadas por meio da experiência de estabelecimento de vínculos com crianças sem laços consanguíneos, como podemos ressaltar em seus relatos: (Edilma, Margarida e Fátima):

[...] quando eu pensava em adotar criança, eu tinha sempre aquela mesma idéia que eu acho que parte de todo mundo que entra no processo de adoção. Eu queria uma criança que fosse bebê, né, que fosse pequenininha, que aí a gente já começa a criar hábitos, criar costumes, ela passa a ter a nossa identidade, aquelas coisas, aquelas bobearas, que tá na cabeça da gente, né. Aí, depois que teve essa situação dessa criança que a gente ficou com ela. Ela tinha, na época, um ano e sete meses, ela ficou cinco meses com a gente [...] saiu com dois anos e pouco, né. Aí, quando ela foi embora foi que a gente entrou com o processo de adoção. Aí a

nossa mentalidade já não era mais criancinha [...] como ela sendo grande, né, a gente criou amor, criou afeição, criou vínculo [...] Então, a gente percebeu que não importa se ela tem um ano, dois anos, três anos, no momento que ela entrasse na nossa vida ela ia fazer parte da nossa história (FÁTIMA, grupo 2).

[...] o meu pai me passou muito isso. Meu pai sempre dizia assim, que filho era aquele que a gente tinha amor, independente de sair da barriga ou não, meu pai sempre falava isso [...] a minha família de origem, nós somos quatro irmãos, né, aí, eu sou a terceira, sou a única filha mulher, meu irmão mais velho é filho adotivo do meu pai, né, da minha mãe, foi lá adoção tardia meu pai é... não fez a legalidade [...] Ah eu, eu gosto muito do Julio, o Julio, ele, ele, sempre foi o protetor da gente, ele era mais velho, né, do que a gente, ele sempre tomava conta, o Julio era aquele que substituía o papai [...] e a outra coisa é que eu nunca senti diferença do amor que eu tinha por ele como tenho pelos meus irmãos, às vezes eu tenho..., tem coisa que eu tenho mais afinidade com o Julio do que com os outros [...] (EDILMA, Grupo 1).

[...] eu comecei também a questionar os meus amores por crianças que não eram minhas, como crianças do abrigo e que eu amava, eu sentia uma saudade, aí eu comecei a ligar isso, que eu era capaz sim, que independente da história dele, da mãe, que isso não era o mais importante, porque eu sentia saudade dessas crianças (MARGARIDA, grupo 2).

Dessa forma, as representações sociais institucionalizadas podem sofrer mudanças, à medida que novos conhecimentos são assimilados, seja pelo exercício reflexivo de produção de conhecimento acadêmico, seja pelo acúmulo de experiências com essa realidade, como foi constatado em dois casos estudados, Margarida e Tiago ( grupo 2) e Fátima e José (grupo 2). Para eles o estabelecimento de relacionamentos com crianças sem laços consanguíneos (abrigadas ou não), em que se estabeleceram vínculos afetivos, contribuiu para a mudança dessa representação social de filho biológico como legítimo, influenciando em suas decisões pela adoção. Isto pode se configurar em caminhos para desconstruir certezas alicerçadas em mitos, medos e preconceitos.

## **Considerações Finais**

A finalidade desta pesquisa foi identificar as representações sociais dominantes de família dos pretendentes à adoção, com a perspectiva de analisar as implicações dessas representações sociais no processo de escolha da faixa etária da criança a ser adotada, em particular de crianças maiores de dois anos, na cidade de Belém.

No aspecto metodológico, considerando a complexidade da temática da adoção devido à relação com outras questões correlatas (como o abandono e a institucionalização de crianças), realizamos um recorte dessa temática – a adoção tardia, delimitando o estudo nas representações sociais de família e a relação destas com a decisão e forma de realizar a adoção. Como já afirmado anteriormente, esta escolha se fundamentou na constatação empírica da grande preferência dos pretendentes por adoção de crianças menores de dois anos. Ainda dentro do aspecto metodológico, a interlocução com estudos sobre a Teoria da Representação Social e sobre a constituição histórica de representações sociais de família foram caminhos importantes para compreensão e análise dos dados coletados.

No processo de busca de informações (por meio de levantamento de dados nos processos de adoção contidos no cadastro de pretendentes à adoção da 1ª Vara da Infância e Juventude, e com o uso de entrevistas semi-estruturadas), três elementos se destacaram comuns a todos os casos estudados: a impossibilidade para a procriação, o anseio de ser mãe manifestado por todas as entrevistadas, e o fato de a decisão pela adoção ter partido delas, o que nos indicava a singular relevância da resolução da mulher na trajetória da adoção.

Nesse exercício acadêmico, outros aspectos foram revelados, como a concepção de que o amor entre mãe e filhos é natural e, portanto, a crença que este sentimento deve nascer com o bebê, revelando que entre os entrevistados a função da mulher como procriadora e cuidadora de seus filhos tende a estar fortemente institucionalizada como

uma manifestação naturalizada, o que teria contribuído para que três dos casos estudados, antes de decidirem pela adoção, tentassem exercer essa função de procriação por meio de tratamentos médicos, no entanto sem sucesso.

As representações sociais se constituem em formas específicas de apreender e informar um conhecimento com significados, reproduzindo esse saber, e convertendo-o em conduta, compartilhada socialmente (MOSCOVICI, 2003). Isto pôde ser identificado entre os pesquisados por meio da exposição de uma expressão da função da mulher que era compartilhada pelos entrevistados.

No caso, a função da mulher na família como procriadora e cuidadora de seus filhos se configurou como uma representação social acentuadamente institucionalizada que era compartilhada por todas as entrevistadas. Uma função introjetada de forma desarticulada de sua constituição histórica, o que tendia ao direcionamento de condutas e concepções naturalizadas sobre família e sobre as funções de seus membros.

Essa naturalização de relações sociais e históricas no contexto da família fundamenta a representação social de que a mulher, necessariamente, deve ser mãe por meio da procriação, pois faz parte de sua natureza ser mãe e ter por seu filho um amor incondicional, alicerçando assim o mito dos laços de sangue como base imprescindível para a constituição de vínculos afetivos entre pais e filhos, especialmente entre mãe e filho (BADINTER, 1985).

Ariès (1975) em seus estudos mostrou que nem sempre a sociedade, em particular a ocidental, reconheceu a criança como um sujeito de direito, nem suas condições peculiares de desenvolvimento, destinando á criança um lugar de pouca importância na família. Esse lugar da criança na família também se refletia na relação entre pais e filhos em que a solicitude destinada à criança não se caracterizava com grandes expressões de



atenção e carinho como em nossos dias, uma vez que cedo eram inseridas no mundo dos adultos.

Sob a influência dos moralistas, que incentivavam os cuidados e a disciplina da criança, esta passou a ser foco de atenção diferenciada pela família, para que uma nova relação entre mãe e filho em particular se estabelecesse. Institucionalizou-se assim, a função da mulher na família como procriadora e cuidadora de seus filhos. A mãe pessoalmente passou a ser responsabilizada socialmente e a se responsabilizar pelos cuidados e educação de seus filhos.

Os estudos sobre família e Infância nos possibilitam um percurso para a compreensão de elementos históricos constituidores da concepção atual de família e de infância, e conseqüentemente a desconstrução da naturalização de relações sociais históricas constituídas como a relação entre mãe e filhos.

Neste processo investigativo constatamos que a representação social de família nuclear burguesa, composta por pai, mãe e filhos biológicos em que os vínculos afetivos entre pais e filhos se estabelecem por meio da consanguinidade, configurou-se na representação de família de todos os pesquisados e, como tal, desarticulada dos elementos históricos constitutivos dessa instituição.

Segundo os pretendentes pesquisados, para que uma família seja completa é imprescindível ter filhos. Ainda dentro da concepção de completude, estão as funções da mulher na família como procriadora e cuidadora de seus filhos, funções que tendem a fundamentar a necessidade considerada natural de toda mulher ser mãe para se sentir completa e realizada. Com base nessa concepção construímos o mosaico abaixo em que os entrevistados expressam sua concepção de família e de ser mãe:

“ eu sempre quis ter uma família grande, não é, e sempre quis ter muitos filhos”,  
“uma família tem que ter um filho”, “também acho. Uma família sem filho, nem consigo imaginar, nem é família. Eu e ela éramos família até esquisito. Pra mim

tem que ser, é, pai, mãe, filho” , “eu sempre desejei ser mãe, [...] e quando eu percebi que eu queria ser mãe, e da forma que fosse, aí é que eu vi, é, é como se eu sentisse uma saudade de algo que eu não sabia explicar, uma falta, uma carência, uma solidão [...] Ah! Eu não sei te dizer por que eu queria ser mãe. Não sei te explicar. Não sei mesmo. Mas eu queria ser mãe” , “Para ser família é preciso ter filhos? Não, se o casal achar que não precisa. Na minha concepção, sim. Mas acredito que muita gente que não tem filhos é uma família. Não deixa de ser uma família”, “mas eu sempre tive essa vontade de ter uma família, né, ter filhos, ter um marido, ter uma casa, trabalhar, eu sempre fui muito independente [...] tinha sempre muito esse lado doméstico da minha mãe, muito forte, eu sempre quis ter uma união assim, cuidar do meu marido, cuidar dos meus filhos, como eu via ela fazer com meu pai, como eu via ela fazer comigo” , “Família? Eu vejo a estrutura familiar assim: pai, mãe, filho, né. Mas, por exemplo a minha estrutura familiar, hoje em dia, não é essa, é eu, minha filha e meus pais. Então, eu pretendo um dia casar, ter uma estrutura também para minha filha, mas, no momento, eu não tenho essa estrutura, mas eu acho isso importante”.

Nessa linha de investigação a adoção para os entrevistados tendeu a se caracterizar como a alternativa para a busca de uma sensação de completude, influenciando de forma singular na escolha da faixa etária da criança a ser adotada. À medida que os pretendentes buscavam se adequar ao modelo de família baseada na constituição de vínculos consanguíneos preferiam bebês, com a perspectiva de se aproximarem o máximo possível daquele modelo de família.

Esses dados podem nos indicar que os pretendentes à adoção estão nessa trajetória de adoção voltados essencialmente para a satisfação de necessidades ainda cristalizadas em modelos tradicionais de família, sem considerar outras formas de constituição de uma família possível, dentro de uma determinada conjuntura. Podemos ainda indicar que, para os pretendentes à adoção, a realidade de crianças institucionalizadas, o direito e necessidade de conviver em família de crianças abrigadas que perderam de forma

definitiva a proteção de suas famílias de origem não são considerados em sua decisão de adoção.

Dessa forma, esses são os elementos que podem estar mediando relações de adoção. São elementos que devem ser considerados no planejamento e na implantação de políticas públicas para essa área, com a perspectiva de se construir uma nova cultura da adoção em que se possibilite uma aliança entre o desejo dos pretendentes de se tornarem pais e o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes que se encontram destituídos da experiência de serem filhos.

## Referências Bibliográficas

ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2ª edição. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora, 1981.

BADINTER, Elizabeth. Um Amor Conquistado: o mito do amor materno. – Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.

BERGER, Peter e LUCKMANN, Thomas. A Construção Social da Realidade – 12ª ed. Rio de Janeiro, Vozes, 1985.

BRAVO, Maria Inês Souza, in: SALES, Mione Aplolinario; MATOS, Maurílio Castro de e LEAL, Maria Cristina (Orgs.). Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 2006.

CAMARGO, Mário Lázaro. Adoção tardia: mitos, medos e expectativas. Bauru, São Paulo: Edusc, 2006.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). A Família Contemporânea em Debate. 7ª edição. São Paulo. EDUC/Cortez, 2003.

CASEY, James. A história da família. São Paulo. Ática, 1989.

CHIARADIA, Eliana Nunes; CAVALCANTE, Lilia Ieda Chaves; LAMARÃO, Maria Luiza Nobre e BARROS, Rosana Maria Souza de. Entre a realidade e o sonho: construindo projetos de vida com crianças e adolescentes institucionalizados. Membira, 2007.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05.10.1988.

D'INCAO, Maria Ângela. Sentimentos modernos. São Paulo: Brasiliense, 1996.

ESTATUTO da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

FONSECA, Claudia. Caminhos da adoção. 2ª Edição. São Paulo, Cortez, 2002.

FREIRE, Fernando. In: CECIF (ORG.). 101 perguntas e respostas sobre adoção. São Paulo, CECIF, 2001.

GRANATO, Eunice Ferreira Rodrigues. Adoção: doutrina e prática. 1ª edição. Curitiba: Juruá, 2006.

HORKHEIMER, Max. Teoria Crítica I. São Paulo: Perspectiva Editora da USP, 1990.

JODELET, Denise (org). As representações sociais. Rio de Janeiro. EDUERJ, 2001.

LEVINZON, Gina Khafit. Adoção: São Paulo: Casa do Psicólogo Livraria e editora, 2005.

MACIEL, Carlos Alberto Batista. A família na Amazônia. In: In Revista Serviço Social e Sociedade nº 71- São Paulo, Cortez, 2002.

MACIEL, Carlos Alberto Batista. Da família moderna à modernidade da família: um caminho não percorrido/terminado. In Cocco et. al (orgs.). Gestão Local e Políticas Públicas na Amazônia. Rio de Janeiro: E- parpers, 2007.

MINAYO, Maria Cecília. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. In: GUARESCHI, P.A. e JOVCHELOVITCH S. (Orgs). Textos em Representações Sociais. 8ª edição. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

\_\_\_\_\_, Maria Cecília (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 20ª edição. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

RIZZINI, Irene e RIZZINI, Irma. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene. O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil – Rio de Janeiro, Universitária, 1997.

ROMANELLI, Geraldo. A autoridade e o Poder na Família. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). A Família Contemporânea em Debate. 7ª edição. São Paulo. EDUC/Cortez, 2003.

SÁ, Celso Pereira de. Núcleo central das representações sociais. 2ª edição, Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

SCHREINER, Gabriela. Por uma cultura da adoção para a criança? Grupos Associações e Iniciativas de Apoio à Adoção. São Paulo: Editora Consciência Social, 2004.

SILVEIRA, Ana Maria. Adoção de crianças negras: inclusão ou exclusão? – São Paulo: Veras Editora, 2005.

SPINK, Mary Jane (Org.). O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social. São Paulo: Brasiliense, 2004.

\_\_\_\_\_, Mary Jane. Desvendando as teorias implícitas: uma metodologia de análise das representações sociais. In: GUARESCHI, Pedrinho e JOVCHELOVITCH, Sandra (Orgs.). Textos em Representações sociais. 8ª edição. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

SANTOS, Lucinete. Adoção: da maternidade à maternagem. In Revista Serviço Social e Sociedade nº 57- São Paulo: Cortez, 1998.

SARTI, Cynthia Andersen. Família e individualidade: um problema moderno. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). A Família Contemporânea em Debate. 7ª edição. São Paulo. EDUC/Cortez, 2003.

SEVERINO, Antonio J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo, Cortez, 1993.

SILVA, Enid Rocha Andrade (Coord.). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, IPEA/CONANDA, 2004.

SPINK, Mary Jane (Org). O Conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. In Revista Serviço Social e Sociedade nº 71- São Paulo, Cortez, 2002.

VARGAS, Marlizete. Adoção tardia: da família sonhada à família possível. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

\_\_\_\_\_. In: CECIF (ORG.). 101 perguntas e respostas sobre adoção. São Paulo, CECIF, 2001.

VIEIRA, Evaldo. Os Direitos e a Política Social. São Paulo: Cortez, 2004.

VITALE, Maria Amália Faller. Famílias Monoparentais: indagações. In Revista Serviço Social e Sociedade nº 71- São Paulo: Cortez, 2002.

WEBER, Lúcia Natalia Dobrianskyj. Laços de Ternura: pesquisas e histórias de adoção. Curitiba, Juruá, 1999.

\_\_\_\_\_. Aspectos psicológicos da adoção – 1ª edição. Curitiba, Juruá, 2003.

## Anexos

Anexo 1- Roteiro de entrevista com pretendentes à adoção para pesquisa de campo da Dissertação de Mestrado. Família e adoção: implicações da representação social de família na adoção.

### Roteiro de Entrevista

#### Dados de identificação:

Nomes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Composição familiar Atual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- 1- Conte um pouco de sua história familiar, como era sua família? Como foi sua infância?
- 2- Como era o relacionamento com seu pai? O que vocês faziam juntos? Passeavam? Você visitava seu pai no local de trabalho? Qual era a profissão dele? Você era muito danado(a)? Apanhava quando fazia algo que o desagradasse?
- 3- E com a sua mãe como era o relacionamento com ela? O que vocês costumavam fazer juntos? Ela trabalhava fora de casa? Você a visitava em seu local de trabalho? Qual era a profissão dela? Você apanhava quando fazia algo que a desagradasse?
- 4- Qual é seu ideal de pai? O que é **o pai** pra você?
- 5- E mãe, qual é seu ideal de mãe? O que é **a mãe** pra você?
- 6- Vamos falar um pouco de vocês como casal: quanto tempo estão casados (ou união estável)?
- 7- Antes de vocês casarem (ou se unirem) como vocês imaginavam que seria a família de vocês?
- 8- E agora como é a família de vocês?
- 9- Vocês acham que a família de vocês é diferente ou igual a dos seus pais? Falem um pouco dessas semelhanças (ou diferenças).

- 10- O que é família para vocês?
- 11- O que é ter um filho para vocês?
- 12- Vamos falar um pouco de adoção? Há histórico de adoção na família de vocês? Foi positivo? Influenciou na decisão de vocês adotarem uma criança?
- 13- O que fez vocês decidirem adotar uma criança?
- 14- Se mencionado impedimento biológico para conceber filhos: Foi difícil pra vocês saber da impossibilidade biológica de ter filhos? Como foi a reação de vocês?
- 15- Quanto tempo levou do momento do conhecimento do impedimento biológico para ter filhos até a decisão de adotar uma criança? Vocês se submeteram antes a algum tratamento médico para reverter a impossibilidade biológica de ter filhos?
- 16- Como é a criança que vocês querem adotar?
- 17- Se já tiverem adotado: Como era a criança que vocês queriam adotar? A criança que adotaram é como vocês imaginavam?
- 18- Vocês pretendem revelar a (o) seu filho sua história de adoção? Por quê? Se sim Quando e como?
- 19- Você revelou aos seus amigos e pessoas de seus relacionamentos que adotou uma criança? Por quê?
- 20- O que é adoção para você?

Anexo 2- Roteiro de entrevista (com profissionais da 1ª Vara da Infância e Juventude) para pesquisa de campo da Dissertação de Mestrado. Família e adoção: implicações da representação social de família na adoção.

### **Roteiro de Entrevista**

- 1) Seu nome Por favor:
- 2) Qual sua Profissão?
- 3) Qual o seu local de trabalho?
- 4) Qual é o seu cargo?
- 5) Há quanto tempo você trabalha neste Juizad da Infância e Juventude?
- 6) E em que consiste o teu trabalho nos processos de habilitação pra adoção?
- 7) E no processo de adoção, no que consiste seu trabalho?
- 8) E o que é adoção pra você?
- 9) Como era que se concretizava a adoção antes do Estatuto da Criança e do adolescente?



- 10) E depois do estabelecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, quais as diferenças mais marcantes no processo de adoção?
- 11) Qual o perfil predominante de criança pretendida pra adoção?
- 12) Até que faixa etária?
- 13) Você percebe alguma mudança no perfil da criança pretendida pra adoção ao longo dos últimos quatro anos?
- 14) E a que tu atribuis essa mudança?
- 15) Vamos falar um pouco do perfil dos pretendentes à adoção, qual é o perfil dos, predominante dos pretendentes à adoção? Estado civil, escolaridade, classe social.
- 16) Vamos falar um pouco dessa mudança, quer dizer então que os pretendentes nos últimos três, quatro anos, cinco anos são diferentes dos anteriores anos?
- 17) A que você atribui essa mudança?
- 18) Esse pretendente chega mais esclarecido do que anos atrás sobre adoção?
- 19) E quais são as principais dificuldades apresentadas pelos pretendentes em relação à adoção?
- 20) Quais as motivações predominantes dos pretendentes à adoção? Por que eles querem adotar na sua grande maioria?
- 21) E segundo a sua experiência que significa pra esses pretendentes ter um filho?
- 22) E família como os pretendentes concebem o que é uma família?
- 23) E eles planejam contar pro filho que ele é um filho por adoção, revelar a história de adoção, ou na maioria planejam não falar sobre o assunto?
- 24) E por que na sua opinião antes os casais ou as pessoas que adotavam escondiam dos filhos suas histórias de adoção?
- 25) Como os pretendentes em sua maioria entendem a adoção?
- 26) Os pretendentes a adoção têm resistência a adotar crianças maiores de dois anos?
- 27) E por que essa resistência?